



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 265
PROC. Nº PE 009/2026
RUBRICA P PASTOS BONS

- acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

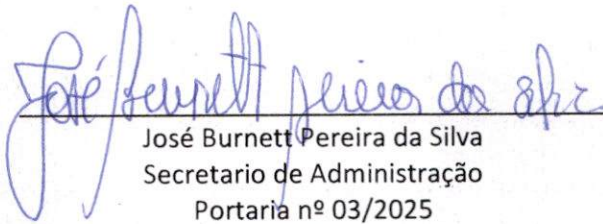
FOLHAS. N.º 206 PASTOS BONS

PROC. N.º PE 0091/2026

RUBRICA P

- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 8 de Junho de 2026


José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N°

267

PROC. N°

PE 0091/2026

RUBRICA



PASTOS BONS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

<<TERMO DE REFERÊNCIA>>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº

268

PROC. Nº

PE 009/2026

ANEXOS

01

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

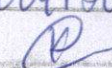
Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N° 269
PROC. N° PE 009/2026
RUBRICA: 


ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 009/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026043/2026



OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, protetores e baterias automotivas, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e demais equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____
FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-__

Logradouro..., Número..., Bairro..., Cidade..., Estado.....

Nome Responsavel Contratado..., CPF nº ____/____/____-__

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do Termo de Referência/Projeto Básico do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 270
PROC. Nº PE 009/2026
RUBRICA P
PASTOS BONS

normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, protetores e baterias automotivas, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e demais equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA., especificado no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 009/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 271
PROC. Nº PE 009/2026
RUBRICA
PASTOS BONS

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 273
PROC. Nº PE 009/2026
RUBRICA
PASTOS BONS

conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 274
PROC. Nº PE 009/2026
RUBRICA
PASTOS BONS

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 275
PROC. Nº PE 009/2026
RUBRICA
PASTOS BONS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N°

PROC. N°

RUBRICA



PASTOS BONS

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 009/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N° 277
PROC. N° PE 009/2026
RUBRICA
PASTOS BONS

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° _____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO n° _____/____
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ n° _____.____.____/____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF n° _____.____.____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ n° _____.____.____/____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF n° _____.____.____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Adminsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ n° _____.____.____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 278
PROC. Nº PE 009/2026
RUBRICA
PASTOS BONS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 279
PROC. Nº PE 009/2026
RUBRICA
PASTOS BONS

anexo

a

este

Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 280
PROC. Nº PE 009/2026
RUBRICA: P
PASTOS BONS

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FICHA:	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N°

281

PROC. N°

PE 009/2026

RUBRICA



PASTOS BONS

P

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 282
PROC. Nº PE 009/2026
RUBRICA 
PASTOS BONS

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 284
PROC. Nº PE 009/2026
RUBRICA
PASTOS BONS

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 285
PROC. Nº PE 009/2026
RUBRICA
PASTOS BONS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, 08 de junho de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS. Nº 286
PROC. Nº PE 009/2026
RUBRICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, protetores e baterias automotivas, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e demais equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 23 de Junho de 2026 às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Pastos Bons - MA, 09 de Junho de 2026

José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 182/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024054/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 097/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025024/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025024/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 098/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025024/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 182/2024, assinado em 02/06/2026. Objeto: 2º Termo Aditivo de Renovação de Prazo e Valor do Contrato 182/2024 que objetiva a Locação de imóvel para o funcionamento da UAB-Universidade Aberta do Brasil em parceria com a UEMA, no município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024054/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2024. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: IRES MARIA GONÇALO DE SOUSA MOTA, CNPJ nº 278.789.453-49. Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2026. Vigência Final: 3 de Junho de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 2 de Junho de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 097/2025, assinado em 02/06/2026. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 097/2025 que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025024/2024. Modalidade: Credenciamento nº 002/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: RITA MARTINS LADEIRA, CNPJ nº 556.900.503-00. Valor Global: R\$ 17.942,50 (dezenove mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 2 de Junho de 2026. Vigência Final: 2 de Junho de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 2 de Junho de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2025, assinado em 02/06/2026. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 099/2025 que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025024/2025. Modalidade: Credenciamento nº 002/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: EDIMILSON GOMES DA SILVA, CNPJ nº 620.014.213-03. Valor Global: R\$ 19.740,00 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais). Vigência Inicial: 2 de Junho de 2026. Vigência Final: 2 de Junho de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 2 de Junho de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 098/2025, assinado em 02/06/2026. Objeto: 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 098/2025 que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025024/2025. Modalidade: Credenciamento nº 002/2025. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: WELLYNGTON LIMA DE LUCENA, CNPJ nº 076.491.403-00. Valor Global: R\$ 12.036,50 (doze mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 2 de Junho de 2026. Vigência Final: 2 de Junho de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 2 de Junho de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, protetores e baterias automotivas, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e demais equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 23 de Junho de 2026 às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 23 de Junho de 2026, Cândido Coelho de Sá Neto, Agente de Contratação/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2026 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em estradas vicinais no município de Pastos Bons/MA - Conforme Convênio nº 984764/2025 - Transferegov.br nº 061993/2025. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 25 de junho de 2026 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons,

FOLHAS. Nº 287
PROC. Nº PC 009/2026
RUBRICA



FOLHAS. Nº 288
PROC. Nº PE 009/2026
RUBRICA P



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:052771
73000175**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2026.06.09 22:22:03 -03'00'

PROC. N°

DUBICA

[illegible]

O IMPARCIAL

Edital nº 009/2026

Última atualização 10/06/2026



Acessar Contratação

FOLHAS: Nº 290
PROC. Nº PE 009/2026
RUBRICA

Local: Pastos Bons/MA Órgão: MUNICIPIO DE PASTOS BONS

Unidade compradora: 33633 - Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/06/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/06/2026 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/06/2026 09:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05277173000175-1-000013/2026 Fonte: BR Conectado

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, protetores e baterias automotivas, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e demais equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.174.186,25

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIA - PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	40	R\$ 2.149,00	R\$ 85.960,00
2	ICOTA RESERVADA ME/EPPI - PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	10	R\$ 2.149,00	R\$ 21.490,00
3	PNEU 14.9-24 12 LONAS	15	R\$ 3.882,50	R\$ 58.237,50
4	PNEU 14.9-28 12 LONAS	15	R\$ 4.998,00	R\$ 74.970,00
5	PNEU 9.5-24 12 LONAS	15	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00

Exibir: 5 1-5 de 88 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos aprovados pelo Poder Judiciário.

FOLHAS: 1

PROC. Nº

PG 009/2026

RUBRICA

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à edição de informações relacionadas à licença de uso.

FOLHAS. Nº 292
PROC. Nº PE 009/2020
RUBRICA P

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA BUCAR NETO, 1066 SALA 01, CENTRO, Floriano - PI, CEP: 64800-002, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Floriano - PI, 24/12/2020

EVALZA DIAS CARNEIRO
Sócio/Administrador



FOLHAS. Nº

293

PROC. Nº

DE 009/26

RUBRICA

P

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03180527331	EVAILZA DIAS CARNEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2020 09:49 SOB Nº 20200690256.

PROTOCOLO: 200690256 DE 24/12/2020.

CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006452370. CNPJ DA SEDE: 40202816000112.

NIRE: 22200544011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/12/2020.

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHAS. Nº 294
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA P

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2026 15:23:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: **40.202.816/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

295
FOLHAS: Nº
PROC. Nº
RUBRICA

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 22/06/2026 15:24:26

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 40.202.816/0001-12

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

22/06/2026, 15:27

FOLHAS: Nº 296

PROC. Nº 009126

RUBRICA

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 22/06/2026 15:24:26

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: EVAILZA DIAS CARNEIRO

CPF / CNPJ sancionado: 031.805.273-31

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

22/06/2026, 15:25

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 22/06/2026 15:24:26

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 40.202.816/0001-12

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

22/06/26, 15:25

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 22/06/2026 15:24:26

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: EVAILZA DIAS CARNEIRO

CPF / CNPJ sancionado: 031.805.273-31

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Floriano
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária
Licença para Funcionamento

Validade
31 DE DEZEMBRO DE 2026

Exercício
2026

Número
071/26-A

De acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, o(a)

INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ramo

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

Nome do Estabelecimento

INOVE COMERCIO E SERVICO

Endereço

AV. BUCAR NETO, 1066, SALA 01, CENTRO.

Razão Social

INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA

Inscrição no CNPJ sob o N.º **40.202.816/0001-12**

Tem licença para funcionar sob a responsabilidade de

EVAILZA DIAS CARNEIRO

Inscrito no CPF

Sob o N.º **031.805.273-31**


Karlos Eduardo Fontinele Ribeiro
Diretor da Vigilância Sanitária

Floriano (PI), **15** de **JANEIRO** de 20**26**

OBSERVAÇÕES:

1. Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
2. A licença é válida para o ano de sua expedição, podendo em caso de infração a legislação sanitária vigente, ser recolhida pela autoridade competente.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
SECRETARIA DE FINANÇAS

FOLHAS. Nº

300

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

P



Alvará de Licença

Inscrição	Cód. Contribuinte	Nº do Alvará	Validade	Emissão
253964	58534	256/2026	31/12/2026	20/01/2026

Contribuinte

Nome: INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CPF/CNPJ: 40202816000112

Nome Fantasia: **INOVE COMERCIO E SERVIÇO**

Endereço

Logradouro: AVENIDA BUCAR NETO

Bairro: CENTRO

Cidade: Floriano

Complemento: 01.05.0121.0224.01

Número: 1066,SALA-01

CEP: 64800002

Estado: PI

Atividade Principal

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Observações

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributo. É necessário renovar este documento a partir de janeiro de 2027.

Tiago Itamar de Souza Moreira

Diretor de Receitas

Tiago Itamar de S. Moreira

Diretor de Receitas

CPF: 40202816000112

CNPJ: 06.554.067/0001-54

Praça Petrônio Portela Nunes, S/N - Fone: (89) 3515-1100

www.floriano.pi.gov.br

atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, Inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecidos a que se referir.

4.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

4.5 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.6 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art. 29 da Lei nº 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.

4.7 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a Contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Guadalupe-PI.

4.8 Não poderão ser cobrados juros e mora, recorrentes ao atraso de pagamento, de modo que a Contratante não poderá arcar com este ônus, salvo por decisão legal.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade: 2023 – Manutenção de Veículos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Edital, bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:

a) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

- b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por dolo ou culposo, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
- c) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
- d) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.
- e) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
- f) A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.
- g) A **CONTRATADA** comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue fora das especificações constantes da proposta apresentada.
- h) Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
- i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- j) Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuar os de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
- k) Comunicar imediatamente, por escrito, a **CONTRATANTE**, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
- l) Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
- m) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela **CONTRATANTE**;
- n) Arcar com eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida, por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
- o) Indicar à **CONTRATANTE** o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei Federal nº 8.666/93;
- p) Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
- q) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;
- r) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a **CONTRATANTE** por terceiros;
- s) Submeter-se a mais ampla fiscalização da **CONTRATANTE**, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da **CONTRATADA**, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- d) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para imediata substituição, caso o produto esteja na garantia;
- e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.
- f) Caberá a contratante, no caso da contratada não cumprir com os prazos estipulados para entrega dos produtos e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, na forma dos artigos 86 e 87 e no Edital.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela **CONTRATADA** de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:

10.1.1 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;

10.1.2 Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na entrega do produto ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

10.1.3 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da entrega do produto e/ou no descumprimento das obrigações assumidas;

10.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;

10.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõem os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

10.3 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da



CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contendo o fundamento legal da punição.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Fica designado o servidor CARMEM RODRIGUES DE FREITAS, como a fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

12.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.

12.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

13.1 A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Faz parte deste Contrato, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0005362/2023 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro de Guadalupe, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

15.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração **CONTRATANTE**.

E por assim estarem justas e **CONTRATADAS**, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guadalupe-PI, 24 de outubro de 2023.

FOLHAS. Nº 305
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA P




MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

INOVE COMERCIO E
SERVICO
LTDA:40202816000112

Assinado de forma digital por
INOVE COMERCIO E SERVICO
LTDA:40202816000112
Dados: 2023.10.25 16:16:31 -03'00'

INOVE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ Nº 40.202.816/0001-12
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) Luiz Fernando Soares RG/CPF 068.560.343-11
2º) Jose Grazielo de Santana Filho RG/CPF 1.555.620

Identificação do Emitente INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA AVENIDA BUCAR NETO Nº 1066 - CENTRO - SALA 1 FLORIANO - PI FONE: 89 35221608 CEP: 64800002		DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 89 SÉRIE 1 FOLHA 1/2		 CHAVE DE ACESSO 2224 0940 2028 1600 0112 5500 1000 0000 8912 9713 4703 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Estado Autorizador	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q		INSCRIÇÃO ESTADUAL 196808090		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 40.202.816/0001-12	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI		CNPJ/CPF 06.554.083/0001-47		DATA DA EMISSÃO 05/09/2024	
ENDEREÇO PRACA CESAR CALS, 1300		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 64840-000	
MUNICÍPIO GUADALUPE		UF PI		FONE/FAX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 14:56:05			

FATURAS / DUPLICATAS					
----------------------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.314,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO II 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 5.314,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem frete		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA VEÍCULO / REBOQUE	
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE		PESO BRUTO 0,000	
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA
4194	FILTRO DE COMBUSTIVEL	5102	84213100	0102	PC	1,000	82,50	82,50	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00
4195	FILTRO LUBRIFICANTE	5102	84213100	0102	PC	2,000	37,00	74,00	0,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4426	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	5102	87089300	0102	UN	1,000	137,00	137,00	0,00	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4437	PINCA FREIO DIANTEIRO L/D	5102	87083011	0102	PC	1,000	255,00	255,00	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4222	ROLAMENTO CARDAN	5102	84821010	0102	PC	1,000	112,50	112,50	0,00	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00
4320	PIVO SUPERIOR	5102	87088000	0102	UN	2,000	82,50	165,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4625	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	5102	87089100	0102	PC	1,000	115,00	115,00	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4824	KIT SAPATA FREIO TRASEIRO	5102	87083090	0102	KIT	1,000	103,50	103,50	0,00	103,50	0,00	0,00	0,00	0,00
4828	PARAFUSO RODA TRASEIRA	5102	73181500	0102	PC	6,000	10,50	63,00	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4569	AMORTECEDOR DIANTEIRO	5102	73089090	0102	PC	2,000	175,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4512	MOTOR PARTIDA	5102	84833090	0102	PC	1,000	735,00	735,00	0,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4823	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	5102	87088000	0102	KIT	2,000	85,50	171,00	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4837	SENSOR TEMPERATURA	5102	90328982	0102	PC	1,000	43,50	43,50	0,00	43,50	0,00	0,00	0,00	0,00
4813	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	5102	59090000	0102	PC	2,000	24,00	48,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI - Pedido G3601 PRODUTOS DESTINADOS AO VEICULO L-200 GLS (ANO 2005). - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IR, CONFORME ART. 4, INC XI, CAP III, DA IN RFB N 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 89
	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI	SÉRIE 1

Identificação do Emitente INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA AVENIDA BUCAR NETO Nº 1066 - CENTRO - SALA 1 FLORIANO - PI FONE: 89 35221608 CEP: 64800002		DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 89 SÉRIE 1 FOLHA 2/2	 CHAVE DE ACESSO 2224 0940 2028 1600 0112 5500 1000 0000 8912 9713 4703 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora FOLHAS. Nº 307 PROC. Nº PE 009136 RUBRICA P
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 222240009885864 05/09/2024 14:56:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196808090	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 40.202.816/0001-12	

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
														ICMS	IPI
5076	KIT COIFA LADO CAMBIO	5102	87089990	0102	KIT	1,000	49,50	49,50	0,00	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3247	KIT COIFA LADO RODA	5102	87089990	0102	KIT	1,000	49,50	49,50	0,00	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3484	CORREIA ALTERNADOR	5102	40103100	0102	UN	2,000	24,00	48,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4850	BUCHA FEIXE DE MOLA TRASEIRO	5102	40169990	0102	UN	2,000	15,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3566	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	5102	40093100	0102	PC	1,000	55,50	55,50	0,00	55,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4990	CILINDRO MESTRE FREIO	5102	87083090	0102	PC	1,000	190,00	190,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3596	PIVO INFERIOR	5102	87088000	0102	PC	2,000	79,50	159,00	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4936	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	5102	40169990	0102	UN	2,000	17,00	34,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3641	KIT DISTRIBUICAO CORRENTE	5102	73158200	0102	KIT	1,000	435,00	435,00	0,00	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3226	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	5102	40091100	0102	PC	1,000	52,50	52,50	0,00	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3682	JOGO MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO L/D	5102	87083090	0102	JG	2,000	36,00	72,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3232	BARRA AXIAL DIRECAO	5102	87089482	0102	PC	2,000	49,00	98,00	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3640	FLEXIVEL EMBREAGEM	5102	87089300	0102	PC	2,000	29,00	58,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3100	PINCA FREIO DIANTEIRO L/E	5102	87083011	0102	PC	1,000	255,00	255,00	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4943	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	5102	87089300	0102	PC	1,000	77,00	77,00	0,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3105	CILINDRO RODA TRASEIRA L/D	5102	87083090	0102	PC	2,000	37,00	74,00	0,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3835	COXIM CAIXA MARCHA	5102	87084080	0102	UN	1,000	145,00	145,00	0,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3768	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA	5102	87085099	0102	JG	1,000	375,00	375,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3843	CORREIA HIDRAULICA	5102	40103100	0102	UN	2,000	24,00	48,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5199	MANGUEIRA DIRECAO HIDRAULICA	5102	87089990	0102	UN	1,000	66,00	66,00	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3961	CUBO DIANTEIRO COM ROLAMENTO	5102	87085099	0102	PC	1,000	170,00	170,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3708	LAMPADA FAROL	5102	85392190	0102	PC	2,000	19,50	39,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3797	BATENTE FEIXO MOLA TRASEIRO	5102	87089990	0102	PC	2,000	29,00	58,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3829	JOGO MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO L/E	5102	87083090	0102	JG	2,000	36,00	72,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3726	CILINDRO RODA TRASEIRA L/E	5102	87083090	0102	PC	2,000	37,00	74,00	0,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3827	FILTRO CABINE	5102	84213990	0102	UN	2,000	37,50	75,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificação do Emitente INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA AVENIDA BUCAR NETO Nº 1066 - CENTRO - SALA 1 FLORIANO - PI FONE: 89.35221608 CEP 64800002		DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 88 SÉRIE 1 FOLHA 1/2		 CHAVE DE ACESSO 2224 0940 2028 1600 0112 5500 1000 0000 8814 1653 5210 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora FOLHAS. Nº 308	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 22240009884692 05/09/2024 14:47:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196808090		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 40.202.816/0001-12	
DESTINATÁRIO / REMETENTE				RUBRICA	

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI			CNPJ/CPF 06.554.083/0001-47		DATA DA EMISSÃO 05/09/2024
ENDEREÇO PRACA CESAR CALS, 1300			BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 64840-000
MUNICÍPIO GUADALUPE			UF PI	FONE/FAX	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/09/2024
			INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 14:46:58

FATURAS / DUPLICATAS

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO DESCONTO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.206,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO DESCONTO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 4.206,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF			INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000					

DADOS DOS PRODUTOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
4194	FILTRO DE COMBUSTIVEL	5102	84213100	0102	PC	1,000	55,00	55,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4195	FILTRO LUBRIFICANTE	5102	84213100	0102	PC	1,000	37,00	37,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4426	CILINDRO MESTRE EMBREGEM	5102	87089300	0102	UN	1,000	137,00	137,00	0,00	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4229	TAMBOR FREIOS TRASEIRO	5102	87083090	0102	PC	2,000	99,00	198,00	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4293	AMORTECEDOR TRASEIRO	5102	73089090	0102	UN	2,000	200,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4320	PIVO SUPERIOR	5102	87088000	0102	UN	2,000	55,00	110,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4822	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	5102	87088000	0102	KIT	1,000	57,00	57,00	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4831	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE	5102	87083090	0102	UN	1,000	40,00	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4830	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD	5102	87083090	0102	UN	1,000	40,00	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4437	PINÇA FREIO DIANTEIRO L/D	5102	87083011	0102	PC	2,000	80,00	160,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4824	KIT SAPATA FREIO TRASEIRO	5102	87083090	0102	KIT	2,000	69,00	138,00	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4823	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	5102	87088000	0102	KIT	1,000	57,00	57,00	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - Pedido G3599 PRODUTOS DESTINADOS AO VEICULO L-200 GL SPORT (ANO 2010). - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IR, CONFORME ART. 4, INC XI, CAP III, DA IN RFB N 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.		

Recebemos de INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 88
	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI	SÉRIE 1

	Identificação do Emitente INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA AVENIDA BUCAR NETO Nº 1066 - CENTRO - SALA 1 FLORIANO - PI FONE: 89 35221608 CEP: 64800002	DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 88 SÉRIE 1 FOLHA 2/2	
	CHAVE DE ACESSO 2224 0940 2028 1600 0112 5500 1000 0000 8814 1653 5210		
	Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora FOLHAS. Nº 309		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS. OU Q	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 22240009884692 05/09/2024 14:47:18	PROC. Nº PE 009126
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196808090	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 40.202.816/0001-12
		RUBRICA

DADOS DOS PRODUTOS														ALÍQUOTA	
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS	IPI
4815	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	5102	59090000	0102	PC	1,000	246,00	246,00	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4837	SENSOR TEMPERATURA	5102	90328982	0102	PC	1,000	29,00	29,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3224	TERMINAL DIRECAO L/E	5102	87089990	0102	PC	1,000	52,00	52,00	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4874	RADIADOR	5102	87089100	0102	PC	1,000	190,00	190,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3223	TERMINAL DIRECAO L/D	5102	87089990	0102	PC	1,000	52,00	52,00	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4876	RETENTOR RODA TRASEIRA	5102	40169300	0102	PC	2,000	33,00	66,00	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4990	CILINDRO MESTRE FREIO	5102	87083090	0102	PC	1,000	190,00	190,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3539	TAMPA RADIADOR	5102	87089100	0102	UN	1,000	13,00	13,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3522	PONTEIRA CARDAN	5102	87089990	0102	PC	1,000	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4992	JUNTA HOMOCINETICA	5102	87085099	0102	JG	1,000	220,00	220,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3426	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	5102	40091100	0102	PC	1,000	35,00	35,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332	BARRA AXIAL DIRECAO	5102	87089482	0102	PC	2,000	70,00	140,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3100	PINCA FREIO DIANTEIRO L/E	5102	87083011	0102	PC	2,000	90,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3463	BIELETA DIANTEIRA L/E	5102	87089990	0102	PC	2,000	37,00	74,00	0,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3234	COXIM MOTOR	5102	87089990	0102	PC	1,000	69,00	69,00	0,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3071	BIELETA DIANTEIRA L/D	5102	84099111	0102	PC	2,000	50,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3238	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	5102	84314923	0102	PC	1,000	40,00	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3216	PARA-BRISA DIANTEIRO	5102	70071900	0102	UN	1,000	190,00	190,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3566	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	5102	40093100	0102	PC	1,000	37,00	37,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3541	TENSOR CORREIA DENTADA	5102	84835090	0102	UN	1,000	110,00	110,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3723	TENSOR ALTERNADOR	5102	84835090	0102	UN	1,000	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3596	PIVO INFERIOR	5102	87088000	0102	PC	2,000	53,00	106,00	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3961	CUBO DIANTEIRO COM ROLAMENTO	5102	87085099	0102	PC	1,000	170,00	170,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3708	LAMPADA FAROL	5102	85392190	0102	PC	2,000	13,00	26,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3797	BATENTE FEIXO MOLA TRASEIRO	5102	87089990	0102	PC	2,000	40,00	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3595	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	5102	84821090	0102	PC	2,000	56,00	112,00	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3827	FILTRO CABINE	5102	84213990	0102	UN	2,000	25,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificação do Emitente INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA AVENIDA BUCAR NETO Nº 1066 - CENTRO - SALA 1 FLORIANO - PI FONE: 89 35221608 CEP: 64800002		DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 91 SÉRIE 1 FOLHA 1/2		 CHAVE DE ACESSO 2224 0940 2028 1600 0112 5500 1000 0000 9111 4183 1049 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora FOLHAS: N° 310	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 222240009886529 05/09/2024 15:01:26		PROC. N° PE 009/26	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196808090		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 40.202.816/0001-12	
DESTINATÁRIO / REMETENTE				RUBRICA	

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI		CNPJ/CPF 06.554.083/0001-47		DATA DA EMISSÃO 05/09/2024	
ENDEREÇO PRACA CESAR CALS. 1300		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 64840-000	
MUNICÍPIO GUADALUPE		UF PI		FONE/FAX	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 15:01:01	

FATURAS / DUPLICATAS					
----------------------	--	--	--	--	--

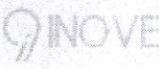
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.258,70	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO DESCONTO 0,00	
VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO DESCONTO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 5.258,70	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem frete		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA VEÍCULO / REBOQUE	
				UF	
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE		MARCA	
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS															
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
4195	FILTRO LUBRIFICANTE	5102	84213100	0102	PC	2,000	29,60	59,20	0,00	59,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4222	ROLAMENTO CARDAN	5102	84821010	0102	PC	1,000	85,50	85,50	0,00	85,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4433	KIT EMBREAGEM	5102	87089300	0102	KIT	1,000	1.370,00	1.370,00	0,00	1.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4251	CUBO RODA TRASEIRA	5102	73202090	0102	PC	1,000	290,00	290,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4569	AMORTECEDOR DIANTEIRO	5102	73089090	0102	PC	2,000	255,00	510,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4262	JOGO PALETAS PARA-BRISA	5102	87089990	0102	JG	2,000	36,00	72,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4997	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA	5102	40169900	0102	PC	2,000	19,50	39,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3208	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	5102	84833090	0102	PC	1,000	96,00	96,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3219	CATRACA FREIO AUTOMATICA TRASEIRO L/E	5102	87083090	0102	PC	1,000	175,50	175,50	0,00	175,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4905	BUCHA DA MOLA TRASEIRA	5102	85071090	0102	UN	2,000	19,50	39,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	5102	84821010	0102	PC	1,000	115,50	115,50	0,00	115,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3218	CATRACA FREIO AUTOMATICA TRASEIRO L/D	5102	87083090	0102	PC	1,000	175,50	175,50	0,00	175,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3222	CUICA FREIO TRASEIRA	5102	87083090	0102	PC	1,000	130,00	130,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4607	CATRACA FREIO AUTOMATICA DIANTEIRA L/D	5102	87083090	0102	PC	1,000	175,50	175,50	0,00	175,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IR, RFB N 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.		RESERVADO AO FISCO	

Recebemos de INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 91	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI	SÉRIE 1	

 Identificação do Emitente INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA AVENIDA BUCAR NETO Nº 1066 - CENTRO - SALA 1 FLORIANO - PI FONE: 89 35221608 CEP: 64800002	DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 91 SÉRIE 1 FOLHA 2/2	CHAVE DE ACESSO 2224 0940 2028 1600 0112 5500 1000 0000 9111 4183 1049 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 22240009886529 05/09/2024 15:01:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196808090	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 40.202.816/0001-12

DADOS DOS PRODUTOS														FOLHAS. Nº 377		PROC. Nº PE 009126		RUBRICA	
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA					
														ICMS	IPI				
3549	JOGO LONAS FREIO DIANTEIRO	5102	68138190	0102	JG	1,000	110,00	110,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3484	CORREIA ALTERNADOR	5102	40103100	0102	UN	2,000	43,50	87,00	0,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3306	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	5102	73181500	0102	PC	4,000	7,00	28,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3521	POLIA ALTERNADOR	5102	84835010	0102	PC	1,000	56,00	56,00	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3566	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	5102	40093100	0102	PC	1,000	55,50	55,50	0,00	55,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3551	COXIM MOTOR DIANTEIRO	5102	40169990	0102	PC	1,000	96,00	96,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3550	CATRACA FREIO AUTOMÁTICA DIANTEIRA L/E	5102	87083090	0102	PC	1,000	175,50	175,50	0,00	175,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3241	SUPORTE ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	5102	85452000	0102	PC	1,000	48,00	48,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3426	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	5102	40091100	0102	PC	1,000	52,50	52,50	0,00	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3237	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	5102	84822090	0102	PC	1,000	118,50	118,50	0,00	118,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3546	VIDRO PORTA DIANTEIRA L/E	5102	70071900	0102	PC	1,000	90,00	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3487	CRUZETA CARDAN	5102	84836090	0102	UN	1,000	84,00	84,00	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3499	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	5102	84833090	0102	JG	2,000	12,00	24,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3238	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	5102	84314923	0102	PC	1,000	52,00	52,00	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3577	CUICA FREIO DIANTEIRA	5102	87169090	0102	PC	1,000	130,00	130,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3302	MOLA MESTRE TRASEIRA	5102	73209000	0102	UN	1,000	208,50	208,50	0,00	208,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3702	JOGO LONAS FREIO TRASEIRO	5102	68138190	0102	PC	1,000	110,00	110,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3755	GRAMPO MOLA DIANTEIRA	5102	73181900	0102	PC	2,000	24,00	48,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3659	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	5102	73181500	0102	PC	4,000	10,50	42,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3604	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	5102	84821010	0102	PC	1,000	103,50	103,50	0,00	103,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3583	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	5102	40169990	0102	PC	2,000	13,50	27,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3666	ABRACADEIRA FILTRO AR	5102	73089090	0102	PC	1,000	22,50	22,50	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3756	GRAMPO MOLA TRASEIRO	5102	73181900	0102	PC	2,000	24,00	48,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
3647	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	5102	84822090	0102	PC	1,000	109,50	109,50	0,00	109,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

Identificação do Emitente INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA AVENIDA BUCAR NETO Nº 1066 - CENTRO - SALA 1 FLORIANO - PI FONE: 89.35221608 CEP: 64800002		DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 90 SÉRIE 1 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2224 0940 2028 1600 0112 5500 1000 0000 9019 9194 4863 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 222240009886211 05/09/2024 14:58:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196808090	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	NPJ 40.202.816/0001-12	RUBRICA

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 06.554.083/0001-47	DATA DA EMISSÃO 05/09/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI		CEP 64840-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/09/2024
ENDEREÇO PRACA CESAR CALS, 1300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	HORA DE SAÍDA 14:58:17	
MUNICÍPIO GUADALUPE	UF PI	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURAS / DUPLICATAS			

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.157,00			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO II 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.157,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DOS PRODUTOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
4194	FILTRO DE COMBUSTIVEL	5102	84213100	0102	PC	1,000	42,00	42,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
4195	FILTRO LUBRIFICANTE	5102	84213100	0102	PC	1,000	57,00	57,00	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
4916	MOLA MESTRE DIANTEIRA	5102	85071090	0102	PC	1,000	130,00	130,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
4905	BUCHA DA MOLA TRASEIRA	5102	85071090	0102	UN	4,000	9,00	36,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
4222	ROLAMENTO CARDAN	5102	84821010	0102	PC	1,000	57,00	57,00	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
4832	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	5102	84821010	0102	PC	1,000	9,00	9,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3164	CATraca FREIO TRASEIRO L/D	5102	86072900	0102	PC	1,000	97,00	97,00	0,00	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3101	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	5102	84821010	0102	PC	1,000	7,00	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3237	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	5102	84822090	0102	PC	1,000	97,00	97,00	0,00	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3211	ALGEMA MOLA TRASEIRA	5102	40169990	0102	PC	1,000	65,00	65,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3217	REGULADOR ALTERNADOR	5102	90328919	0102	PC	1,000	49,00	49,00	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3234	COXIM MOTOR	5102	87089990	0102	PC	1,000	76,00	76,00	0,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
5117	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	5102	85119000	0102	PC	1,000	32,00	32,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3302	MOLA MESTRE TRASEIRA	5102	73209000	0102	UN	1,000	137,00	137,00	0,00	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3306	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	5102	73181500	0102	PC	1,000	6,00	6,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - Pedido G3603 PRODUTOS DESTINADOS AO VEICULO MERCEDES BENZ 710 (ANO 2013). - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IR, CONFORME ART. 4, INC XI, CAP III, DA IN RFB N 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 90
	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI	SÉRIE 1

Identificação do Emitente INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA AVENIDA BUCAR NETO Nº 1066 - CENTRO - SALA 1 FLORIANO - PI FONE: 89-35221608 CEP: 64800002		DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 90 SÉRIE 1 FOLHA 2/2		 CHAVE DE ACESSO 2224 0940 2028 1600 0112 5500 1000 0000 9019 9194 4863 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora FOLHAS: N: 313 PROC. N: PE009196	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q		PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 222240009886211 05/09/2024 14:58:51		RUBRICA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196808090		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 40.202.816/0001-12	

DADOS DOS PRODUTOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
3755	GRAMPO MOLA DIANTEIRA	5102	73181900	0102	PC	2,000	17,00	34,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3653	CATRACA FREIO TRASEIRO L/E	5102	86072900	0102	PC	1,000	97,00	97,00	0,00	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3659	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	5102	73181500	0102	PC	1,000	6,00	6,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3649	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	5102	40169990	0102	PC	1,000	57,00	57,00	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3605	MOLA 2 VIRADA DIANTEIRA	5102	73201000	0102	PC	1,000	110,00	110,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3643	MOLA 2 VIRADA TRASEIRA	5102	73201000	0102	PC	1,000	117,00	117,00	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3666	ABRACADEIRA FILTRO AR	5102	73089090	0102	PC	1,000	17,00	17,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3756	GRAMPO MOLA TRASEIRO	5102	73181900	0102	PC	2,000	17,00	34,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3487	CRUZETA CARDAN	5102	84836090	0102	UN	1,000	57,00	57,00	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3499	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	5102	84833090	0102	JG	1,000	14,00	14,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	PINO MOLA TRASEIRA	5102	73181500	0102	PC	4,000	9,00	36,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3710	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	5102	87083090	0102	PC	1,000	330,00	330,00	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3671	BUCHA MOLA DIANTEIRA	5102	85071090	0102	PC	4,000	9,00	36,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3647	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	5102	84822090	0102	PC	1,000	85,00	85,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3660	PINO MOLA DIANTEIRO	5102	73181500	0102	PC	4,000	9,00	36,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3944	FILTRO DE AR INTERNO	5102	84213100	0102	PC	1,000	45,00	45,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3965	FILTRO HIDRAULICO	5102	84219910	0102	PC	2,000	24,00	48,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3966	FILTRO RACOR	5102	84212990	0102	PC	1,000	37,00	37,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3940	ABRACADEIRA TURBINA	5102	73089090	0102	PC	1,000	15,00	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3943	FILTRO DE AR EXTERNO	5102	84213100	0102	PC	1,000	49,00	49,00	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa INOVE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 40.202.816/0001-12, com sede na AV. BUCAR NETO, 1066, SALA 01, CENTRO, FLORIANO-PI, forneceu peças para a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA durante o ano de 2023, conforme Contrato nº 530/2023, com os itens abaixo:

Anexo – Infraestrutura

LOTE 04 - L-200 GL SPORT - (ANO - 2010)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUAN.	P.UNIT.	TOTAL
1	Acoplamento hélice radiador	VISCO	PC	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2	Alternador	AUTOTEC	PC	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
3	Amortecedor dianteiro	COFAP	PC	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
4	Amortecedor traseiro	COFAP	PC	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
5	Bandeja dianteira inferior L/D	NAKATA	PC	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
6	Bandeja dianteira inferior L/E	NAKATA	PC	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
7	Bandeja dianteira superior L/D	NAKATA	PC	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
8	Bandeja dianteira superior L/E	NAKATA	PC	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
9	Barra axial direção	TRW	PC	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
10	Batente feixe mola traseiro	GNR	PC	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
11	Bieleta dianteira L/D	TRW	PC	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
12	Bieleta dianteira L/E	TRW	PC	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
13	Bomba d'água	MAGNETI MARELLI	PC	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
14	Bomba direção hidráulica	MAGNETI MARELLI	PC	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00
15	Bucha estabilizadora dianteiro	NAKATA	PC	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
16	Bucha feixe mola traseiro	NAKATA	PC	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
17	Caixa direção hidráulica	YOKOMITSU	PC	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00
18	Cilindro auxiliar embreagem	ROC	PC	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00
19	Cilindro mestre embreagem	ROC	PC	2	R\$ 137,00	R\$ 274,00
20	Cilindro mestre freio	ROC	PC	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
21	Cilindro roda traseira L/D	ROC	PC	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
22	Cilindro roda traseira L/E	ROC	PC	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
23	Correia alternador	CONTINENTAL	PC	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
24	Correia dentada	CONTINENTAL	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
25	Correia hidráulica	DAYCO	PC	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
26	Coxim caixa marcha	TENACITY	PC	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
27	Coxim motor	TENACITY	PC	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
28	Cruzeta cardan	ROC	PC	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
29	Cubo dianteiro com rolamento	REI	PC	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
30	Disco freio dianteiro	FREMAX	PC	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00

31	Flexível embreagem	FREMAX	PC	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
32	Flexível freio dianteiro	FREMAX	PC	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
33	Flexível freio traseiro	FREMAX	PC	2	R\$ 246,00	R\$ 492,00
34	Filtro lubrificante	WEGA	PC	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
35	Filtro combustível	WEGA	PC	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
36	Filtro ar motor	WEGA	PC	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
37	Filtro cabine	WEGA	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
38	Hélice radiador	FRONTIER	PC	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
39	Hidrovacuo freio	MODEFER	PC	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
40	Jogo mola sapata traseira L/D	BOSCH	JG	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
41	Jogo mola sapata traseira L/E	BOSCH	JG	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
42	Jogo pastilha freio dianteira	BOSCH	JG	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
43	Junta homocinetica completa	VETOR	PC	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
44	Kit batente amortecedor dianteiro	STEEL PARTS	KIT	4	R\$ 57,00	R\$ 228,00
45	Kit batente amortecedor traseiro	STEEL PARTS	KIT	4	R\$ 57,00	R\$ 228,00
46	Kit Coifa lado roda	MONROE	KIT	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
47	Kit Coifa lado cambio	MONROE	KIT	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
48	Kit distribuição corrente	BACURITY	KIT	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
49	Kit embreagem	VALEO	KIT	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00
50	Kit sapata freio traseiro	FRASLE	KIT	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
51	Lâmpada farol	TESLLA	PC	4	R\$ 13,00	R\$ 52,00
52	Luva cardan	LUPORINI	PC	1	R\$ 137,00	R\$ 137,00
53	Mangote radiador inferior	JAMAICA	PC	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
54	Mangote radiador superior	JAMAICA	PC	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
55	Mangueira direção hidráulica	SABÓ	PC	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
56	Motor partida	ROSSI	PC	1	R\$ 479,00	R\$ 479,00
57	Para-brisa dianteiro	PILKINGTON	PC	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
58	Parafuso roda dianteira	RODAFUSO	PC	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
59	Parafuso roda traseira	RODAFUSO	PC	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
60	Pinça freio dianteira L/D	MG FREIOS	PC	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
61	Pinça freio dianteira L/E	MG FREIOS	PC	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
62	Pivô inferior	NAKATA	PC	4	R\$ 53,00	R\$ 212,00
63	Pivô superior	NAKATA	PC	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
64	Polia viscosa	MODEFER	PC	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
65	Ponteira cardan	SPICER	PC	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
66	Radiador	VISCONDE	PC	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
67	Regulador freio traseiro L/D	MG FREIOS	PC	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
68	Regulador freio traseiro L/E	MG FREIOS	PC	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
69	Reservatório água radiador	GONEL	PC	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
70	Retentor roda traseiro	PATRAL	PC	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
71	Rolamento cardan	REI	PC	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00

72	Rolamento roda traseiro	IRB	PC	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
73	Sensor temperatura	BOSCH	PC	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
74	Tambor freio traseiro	HIPPER FREIOS	PC	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
75	Tampa radiador	TANCLIK	PC	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
76	Tampa reservatório de água	TANCLIK	PC	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
77	Tampa tanque combustível	TANCLIK	PC	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
78	Tensor alternador	NYTRON	PC	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
79	Tensor correia dentada	NYTRON	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
80	Terminal direção L/D	NAKATA	PC	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
81	Terminal direção L/E	NAKATA	PC	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
VALOR TOTAL:					R\$ 15.980,00	

LOTE 05 - L-200 GLS - (ANO - 2005)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUAN.	P.UNIT.	TOTAL
1	Acoplamento hélice radiador	VISCO	PC	1	R\$ 115,50	R\$ 115,50
2	Alternador	AUTOTEC	PC	1	R\$ 769,50	R\$ 769,50
3	Amortecedor dianteiro	COFAP	PC	4	R\$ 175,00	R\$ 700,00
4	Amortecedor traseiro	COFAP	PC	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
5	Bandeja dianteira inferior L/D	NAKATA	PC	1	R\$ 170,50	R\$ 170,50
6	Bandeja dianteira inferior L/E	NAKATA	PC	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
7	Bandeja dianteira superior L/D	NAKATA	PC	1	R\$ 157,00	R\$ 157,00
8	Bandeja dianteira superior L/E	NAKATA	PC	1	R\$ 157,00	R\$ 157,00
9	Barra axial direção	TRW	PC	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
10	Batente feixe mola traseiro	GNR	PC	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
11	Bieleta dianteira L/D	TRW	PC	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
12	Bieleta dianteira L/E	TRW	PC	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
13	Bomba d'água	MAGNETI MARELLI	PC	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
14	Bomba direção hidráulica	MAGNETI MARELLI	PC	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00
15	Bucha estabilizadora dianteiro	NAKATA	PC	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
16	Bucha feixe mola traseiro	NAKATA	PC	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
17	Caixa direção hidráulica	YOKOMITSU	PC	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00
18	Cilindro auxiliar embreagem	ROC	PC	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00
19	Cilindro mestre embreagem	ROC	PC	2	R\$ 137,00	R\$ 274,00
20	Cilindro mestre freio	ROC	PC	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
21	Cilindro roda traseira L/D	ROC	PC	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
22	Cilindro roda traseira L/E	ROC	PC	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
23	Correia alternador	CONTINENTAL	PC	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
24	Correia dentada	CONTINENTAL	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
25	Correia hidráulica	DAYCO	PC	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
26	Coxim caixa marcha	TENACITY	PC	2	R\$ 145,50	R\$ 291,00

27	Coxim motor	TENACITY	PC	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
28	Cruzeta cardan	ROC	PC	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
29	Cubo dianteiro com rolamento	REI	PC	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
30	Disco freio dianteiro	FREMAX	PC	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
31	Flexível embreagem	FREMAX	PC	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
32	Flexível freio dianteiro	FREMAX	PC	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
33	Flexível freio traseiro	FREMAX	PC	2	R\$ 246,00	R\$ 492,00
34	Filtro lubrificante	WEGA	PC	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
35	Filtro combustível	WEGA	PC	4	R\$ 82,50	R\$ 330,00
36	Filtro ar motor	WEGA	PC	4	R\$ 66,00	R\$ 264,00
37	Filtro cabine	WEGA	PC	4	R\$ 37,50	R\$ 150,00
38	Hélice radiador	FRONTIER	PC	1	R\$ 115,50	R\$ 115,50
39	Hodrôvacuo freio	MODEFER	PC	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00
40	Jogo mola sapata traseira L/D	BOSCH	JG	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
41	Jogo mola sapata traseira L/E	BOSCH	JG	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
42	Jogo pastilha freio dianteira	BOSCH	JG	2	R\$ 85,50	R\$ 171,00
43	Junta homocinetica completa	VETOR	PC	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00
44	Kit batente amortecedor dianteiro	STEEL PARTS	KIT	4	R\$ 85,50	R\$ 342,00
45	Kit batente amortecedor traseiro	STEEL PARTS	KIT	4	R\$ 85,50	R\$ 342,00
46	Kit Coifa lado roda	MONROE	KIT	4	R\$ 49,50	R\$ 198,00
47	Kit Coifa lado cambio	MONROE	KIT	4	R\$ 49,50	R\$ 198,00
48	Kit distribuição corrente	BACURITY	KIT	2	R\$ 435,00	R\$ 870,00
49	Kit embreagem	VALEO	KIT	1	R\$ 855,00	R\$ 855,00
50	Kit sapata freio traseiro	FRASLE	KIT	2	R\$ 103,50	R\$ 207,00
51	Lâmpada farol	TESLLA	PC	4	R\$ 19,50	R\$ 78,00
52	Luva cardan	LUPORINI	PC	1	R\$ 205,50	R\$ 205,50
53	Mangote radiador inferior	JAMAICA	PC	2	R\$ 55,50	R\$ 111,00
54	Mangote radiador superior	JAMAICA	PC	2	R\$ 52,50	R\$ 105,00
55	Mangueira direção hidráulica	SABÓ	PC	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
56	Motor partida	ROSSI	PC	1	R\$ 735,00	R\$ 735,00
57	Para-brisa dianteiro	PILKINGTON	PC	1	R\$ 445,50	R\$ 445,50
58	Parafuso roda dianteira	RODAFUSO	PC	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
59	Parafuso roda traseira	RODAFUSO	PC	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
60	Pinça freio dianteira L/D	MG FREIOS	PC	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
61	Pinça freio dianteira L/E	MG FREIOS	PC	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
62	Pivô inferior	NAKATA	PC	4	R\$ 79,50	R\$ 318,00
63	Pivô superior	NAKATA	PC	4	R\$ 82,50	R\$ 330,00
64	Polia viscosa	MODEFER	PC	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00
65	Ponteira cardan	SPICER	PC	1	R\$ 235,50	R\$ 235,50
66	Radiador	VISCONDE	PC	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
67	Regulador freio traseiro L/D	MG FREIOS	PC	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00

68	Regulador freio traseiro L/E	MG FREIOS	PC	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
69	Reservatorio água radiador	GONEL	PC	2	R\$ 115,50	R\$ 231,00
70	Retentor roda traseiro	PATRAL	PC	2	R\$ 49,50	R\$ 99,00
71	Rolamento cardan	REI	PC	2	R\$ 112,50	R\$ 225,00
72	Rolamento roda traseiro	IRB	PC	2	R\$ 145,50	R\$ 291,00
73	Sensor temperatura	BOSCH	PC	2	R\$ 43,50	R\$ 87,00
74	Tambor freio traseiro	HIPPER FREIOS	PC	4	R\$ 175,50	R\$ 702,00
75	Tampa radiador	TANCLIK	PC	2	R\$ 19,50	R\$ 39,00
76	Tampa reservatorio de água	TANCLIK	PC	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
77	Tampa tanque combustível	TANCLIK	PC	4	R\$ 82,50	R\$ 330,00
78	Tensor alternador	NYTRON	PC	1	R\$ 202,50	R\$ 202,50
79	Tensor correia dentada	NYTRON	PC	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
80	Terminal direção L/D	NAKATA	PC	4	R\$ 73,50	R\$ 294,00
81	Terminal direção L/E	NAKATA	PC	4	R\$ 73,50	R\$ 294,00
VALOR TOTAL:						R\$ 20.900,00

LOTE 06 -MERCEDES BENZ 710 - (ANO - 2013)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUAN.	P.UNIT.	TOTAL
1	Abraçadeira filtro de ar	TVO	PC	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
2	Abraçadeira turbina	TVO	PC	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
3	Acoplamento hélice	MODEFER	PC	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
4	Algema mola dianteira	MB	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
5	Algema mola traseira	MB	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
6	Amortecedor dianteiro	SACHS	PC	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
7	Automático motor partida	FANIA	PC	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
8	Barra direção central	DLZ	PC	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
9	Barra direção lateral	DLZ	PC	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
10	Bobina campo motor partida	BOSCH	PC	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
11	Boia tanque	WILLTEC	PC	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
12	Bomba d'água	INDISA	PC	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
13	Borracha da porta L/D	FLASH TRUCK	PC	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
14	Borracha da porta L/E	FLASH TRUCK	PC	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
15	Bucha barra estabilizadora	MB	PC	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00

16	Bucha mola dianteira	SUPORTE REI	PC	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
17	Bucha mola traseira	SUPORTE REI	PC	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
18	Catraca freio dianteira L/D	ECKISIL	PC	2	R\$ 97,00	R\$ 170,00
19	Catraca freio dianteira L/E	ECKISIL	PC	2	R\$ 97,00	R\$ 170,00
20	Catraca freio traseiro L/D	ECKISIL	PC	2	R\$ 97,00	R\$ 170,00
21	Catraca freio traseiro L/E	ECKISIL	PC	2	R\$ 97,00	R\$ 170,00
22	Colmeia radiador	VISCONDE	PC	1	R\$ 570,00	R\$ 440,00
23	Conjunto retificador alternador	GAUSS	PC	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
24	Correia alternador	DAYCO	PC	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
25	Coxim cambio	SUPORTE REI	PC	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
26	Coxim motor	SUPORTE REI	PC	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
27	Cruzeta cardan	MERITOR	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
28	Cubo roda dianteira	FREMAX	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 450,00
29	Cubo roda traseira	FREMAX	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 450,00
30	Cuica freio dianteira	LNG	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
31	Cuica freio traseira	LNG	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
32	Eixo bendix motor partida	BOSCH	PC	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
33	Embreagem viscosa	VETOR	PC	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
34	Estator alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 130,00	R\$ 129,00
35	Filtro ar externo	TECFIL	PC	4	R\$ 49,00	R\$ 130,00
36	Filtro ar interno	TECFIL	PC	4	R\$ 45,00	R\$ 130,00
37	Filtro combustível	MAHLE	PC	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
38	Filtro hidráulico	MAHLE	PC	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
39	Filtro lubrificante	MAHLE	PC	4	R\$ 57,00	R\$ 228,00
40	Filtro racor	RACOR	PC	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
41	Grampo mola dianteira	MB	PC	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
42	Grampo mola traseira	MB	PC	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00

43	Hélice radiador	MODEFER	PC	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
44	Induzido motor partida	BOSCH	PC	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
45	Jogo bucha motor partida	BOSCH	JG	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
46	Jogo embuchamento dianteiro	SUPORTE REI	JG	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
47	Jogo lonas freio dianteira	FREMAX	JG	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
48	Jogo lonas freio traseira	FREMAX	JG	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
49	Jogo palheta para-brisa	BOSCH	JG	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
50	Kit embreagem	VETOR	KIT	1	R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
51	Lanterna traseira	PRADOLUX	PC	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00
52	Luva do cardan	NAKATA	PC	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
53	Mancal dianteiro motor partida	DELCO	PC	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00
54	Mangote radiador inferior	JAMAICA	PC	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
55	Mangote radiador superior	JAMAICA	PC	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
56	Mola 2º virada dianteira	FABRINI	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
57	Mola 2º virada traseira	FABRINI	PC	2	R\$ 117,00	R\$ 234,00
58	Mola mestre dianteira	FABRINI	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
59	Mola mestre traseira	FABRINI	PC	2	R\$ 137,00	R\$ 274,00
60	Para-brisa dianteiro	PILKINGTON	PC	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
61	Parafuso centro dianteiro	ZM	PC	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
62	Parafuso centro traseiro	ZM	PC	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
63	Pino mola dianteira	ZM	PC	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
64	Pino mola traseira	ZM	PC	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
65	Polia alternador	SCHADEK	PC	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00
66	Ponteira do cardan	NAKATA	PC	1	R\$ 256,00	R\$ 256,00
67	Porta escova alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
68	Regulador alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
69	Retentor roda dianteira	SABÓ	PC	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00

70	Retentor roda traseira	SABÓ	PC	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
71	Rolamento alternador dianteiro	SKF	PC	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
72	Rolamento alternador traseiro	SKF	PC	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
73	Rolamento cardan	SKF	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
74	Rolamento roda dianteira externo	SKF	PC	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
75	Rolamento roda dianteira interno	SKF	PC	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00
76	Rolamento roda traseira externo	SKF	PC	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
77	Rolamento roda traseira interno	SKF	PC	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
78	Rotor alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
79	Suporte escova motor partida	BOSCH	PC	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
80	Suporte mola dianteira	FABRINI	PC	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
81	Suporte mola traseira	FABRINI	PC	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
82	Tambor freio dianteiro	VETOR	PC	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
83	Tambor freio traseiro	VETOR	PC	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
84	Tampa reservatório água	MBR	PC	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
85	Tampa tanque combustível	MBR	PC	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
86	Tensor correia alternador	BOSCH	PC	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
87	Terminal direção L/D	NAKATA	PC	4	R\$ 57,00	R\$ 228,00
88	Terminal direção L/E	NAKATA	PC	4	R\$ 57,00	R\$ 228,00
89	Trava aranha cubo	LJL	PC	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
90	Vidro da porta dianteira L/D	VETROEX	PC	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
91	Vidro da porta dianteira L/E	VETROEX	PC	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
VALOR TOTAL						R\$ 15.500,00

LOTE 07 - CAÇAMBA IVECO TECTOR 260E28 - (ANO 2012)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUAN.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abraçadeira filtro ar	JAHU	PC	2	R\$ 22,50	R\$ 45,00
2	Acoplamento hélice radiador	MODEFER	PC	1	R\$ 145,50	R\$ 145,50
3	Amortecedor dianteiro	COFAP	PC	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
4	Automático motor partida	ZM	PC	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50

5	Barra direção central	NAKATA	PC	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
6	Barra direção lateral	NAKATA	PC	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
7	Bobina campo motor partida	UEDA	PC	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
8	Bomba d'água	URBA	PC	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
9	Borracha estabilizador dianteiro	IPAB	PC	4	R\$ 13,50	R\$ 54,00
10	Bucha mola dianteira	FAMA	PC	8	R\$ 19,50	R\$ 156,00
11	Bucha mola traseira	FAMA	PC	8	R\$ 19,50	R\$ 156,00
12	Catraca freio automática dianteira L/D	LNG	PC	2	R\$ 175,50	R\$ 351,00
13	Catraca freio automática dianteira L/E	LNG	PC	2	R\$ 175,50	R\$ 351,00
14	Catraca freio automática traseiro L/D	LNG	PC	2	R\$ 175,50	R\$ 351,00
15	Catraca freio automática traseiro L/E	LNG	PC	2	R\$ 175,50	R\$ 351,00
16	Colmeia radiador	VISCONDE	PC	1	R\$ 855,00	R\$ 855,00
17	Conjunto retificador alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
18	Correia alternador	CONTINENTAL	PC	4	R\$ 43,50	R\$ 174,00
19	Coxim câmbio	SABO	PC	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
20	Coxim motor dianteiro	SABO	PC	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
21	Coxim motor traseiro	SABO	PC	2	R\$ 103,50	R\$ 207,00
22	Cruzeta cardan	SPICER	PC	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
23	Cubo roda dianteira	FRUM	PC	2	R\$ 435,00	R\$ 870,00
24	Cubo roda traseira	FRUM	PC	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
25	Cuíca freio dianteira	LNG	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
26	Cuíca freio traseira	LNG	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
27	Eixo bendix motor partida	ZEN	PC	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
28	Estator alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 109,00	R\$ 109,00
29	Filtro ar externo	TECFIL	PC	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
30	Filtro ar interno	TECFIL	PC	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
31	Filtro combustível	TECFIL	PC	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
32	Filtro hidráulico	TECFIL	PC	4	R\$ 13,00	R\$ 52,00
33	Filtro lubrificante	TECFIL	PC	4	R\$ 29,60	R\$ 118,40
34	Filtro racor	RACOR	PC	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
35	Grampo mola dianteira	FAMA	PC	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
36	Grampo mola traseira	FAMA	PC	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
37	Hélice radiador	MODEFER	PC	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
38	Induzido motor partida	BOSCH	PC	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
39	Jogo bucha motor partida	KRUG	JG	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
40	Jogo Embuchamento dianteiro	FABRAÇO	JG	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
41	Jogo lonas freio dianteira	FRAS-LE	JG	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00

42	Jogo lonas freio traseira	FRAS-LE	JG	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
43	Jogo palheta para-brisa	DYNA	JG	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
44	Kit embreagem	SACHS	KIT	1	R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00
45	Lanterna traseira	COFRAN	PC	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
46	Luva cardan	SPICER	PC	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
47	Mancal dianteiro motor partida	BOSCH	PC	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00
48	Mangote radiador inferior	JAMAICA	PC	1	R\$ 55,50	R\$ 55,50
49	Mangote radiador superior	JAMAICA	PC	1	R\$ 52,50	R\$ 52,50
50	Mecanismo vidro L/D	ZINNIGUEL	PC	1	R\$ 73,50	R\$ 73,50
51	Mecanismo vidro L/E	ZINNIGUEL	PC	1	R\$ 73,50	R\$ 73,50
52	Mola 2º virada dianteira	OBENAU	PC	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
53	Mola 2º virada traseira	OBENAU	PC	2	R\$ 178,50	R\$ 357,00
54	Mola mestre dianteira	OBENAU	PC	2	R\$ 205,50	R\$ 411,00
55	Mola mestre traseira	OBENAU	PC	2	R\$ 208,50	R\$ 417,00
56	Para-brisa dianteiro	PILKINGTON	PC	1	R\$ 495,00	R\$ 495,00
57	Parafuso centro dianteiro	FAMA	PC	4	R\$ 10,50	R\$ 42,00
58	Parafuso centro traseiro	FAMA	PC	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
59	Pino mola dianteira	FAMA	PC	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00
60	Pino mola traseira	FAMA	PC	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00
61	Polia alternador	ZEN	PC	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00
62	Ponteira cardan	SPICER	PC	1	R\$ 296,00	R\$ 296,00
63	Porta escova alternador	UNIFAP	PC	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
64	Regulador alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
65	Reservatório de água radiador	GONEL	PC	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00
66	Retentor roda dianteira	SABÓ	PC	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
67	Retentor roda traseira	SABÓ	PC	2	R\$ 43,50	R\$ 87,00
68	Rolamento alternador dianteiro	SKF	PC	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
69	Rolamento alternador traseiro	SKF	PC	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
70	Rolamento cardan	SABÓ	PC	2	R\$ 85,50	R\$ 171,00
71	Rolamento roda dianteira externo	TIMKEN	PC	2	R\$ 103,50	R\$ 207,00
72	Rolamento roda dianteira interno	TIMKEN	PC	2	R\$ 115,50	R\$ 231,00
73	Rolamento roda traseira externo	TIMKEN	PC	2	R\$ 109,50	R\$ 219,00
74	Rolamento roda traseira interno	TIMKEN	PC	2	R\$ 118,50	R\$ 237,00
75	Rotor alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 175,50	R\$ 175,50
76	Semi-eixo traseiro	DUREX	PC	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00
77	Suporte escova motor partida	UNIFAP	PC	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
78	Tambor freio dianteiro	FRUM	PC	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
79	Tambor freio traseiro	FRUM	PC	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
80	Tampa reservatório d'água	TAN CLICK	PC	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00

81	Tampa tanque combustível	TAN CLICK	PC	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
82	Tensor alternador	NYTRON	PC	1	R\$ 129,10	R\$ 129,10
83	Terminal direção L/D	NAKATA	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
84	Terminal direção L/E	NAKATA	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
85	Vidro porta dianteira L/D	PILKINGTON	PC	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
86	Vidro porta dianteira L/E	PILKINGTON	PC	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.000,00

LOTE 08 - MOTONIVELADORA PATROL 120 K CAT						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNI D	QUA N.	P.UNIT .	TOTAL
1	Anel tander	CAT	PC	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2	Arruela cx marcha	CAT	PC	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
3	Arruela roda	CAT	PC	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
4	Arruela tipo u	CAT	PC	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
5	Automático motor partida	ZM	PC	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
6	Bobina campo motor partida	UEDA	PC	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
7	Bomba d'agua	ITR	PC	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
8	Borda cortante	CAT	PC	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
9	Bucha bronze	CAT	PC	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
10	Bucha manga eixo	CAT	PC	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
11	Cabo nivelamento	CAT	PC	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
12	Calço bronze lamina	CAT	PC	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
13	Canto	CAT	PC	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
14	Cilindro mestre freio	VARGA	PC	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
15	Colmeia radiador	VISCONDE	PC	1	R\$ 960,00	R\$ 960,00
16	Conjunto retificador alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
17	Correia alternador	CONTINENTAL	PC	6	R\$ 36,00	R\$ 216,00
18	Cruzeta	SPICER	PC	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
19	Eixo bendix motor partida	ZEN	PC	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00
20	Eixo embreagem	CAT	PC	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00

21	Eixo reversão	CAT	PC	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
22	Engate	CAT	PC	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
23	Estator alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
24	Filtro ar primário	USAPARTS	PC	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
25	Filtro ar secundário	USAPARTS	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
26	Filtro combustível	USAPARTS	PC	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
27	Filtro hidráulico	USAPARTS	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
28	Filtro óleo lubrificante	USAPARTS	PC	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
29	Filtro separador d'água	USAPARTS	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
30	Filtro transmissão	USAPARTS	PC	2	R\$ 137,00	R\$ 274,00
31	Garfo redução reversão	CAT	PC	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
32	Induzido motor partida	BOSCH	PC	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
33	Jogo bucha motor partida	KRUG	JG	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
34	Kit embreagem	CAT	KI T	1	R\$ 2.055,00	R\$ 2.055,00
35	Mancal dianteiro motor partida	ZEN	PC	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00
36	Mangote radiador inferior	JAMAICA	PC	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
37	Mangote radiador superior	JAMAICA	PC	1	R\$ 82,50	R\$ 82,50
38	Mangueria hidráulico	JAMAICA	PC	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00
39	Parafuso borda cortante	RODAFUSO	PC	52	R\$ 7,50	R\$ 390,00
40	Polia alternador	NYTRON	PC	1	R\$ 88,50	R\$ 88,50
41	Porca borda cortante	RODAFUSO	PC	52	R\$ 4,50	R\$ 234,00
42	Porta escova alternador	UNIFAP	PC	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
43	Regulador alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
44	Retentor roda dianteira	SABÓ	PC	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
45	Retentor roda traseira	SABÓ	PC	4	R\$ 55,50	R\$ 222,00
46	Rolamento alternador dianteiro	BOSCH	PC	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50
47	Rolamento alternador traseiro	BOSCH	PC	1	R\$ 19,50	R\$ 19,50

48	Rolamento roda dianteira	SKF	PC	4	R\$ 118,50	R\$ 474,00
49	Rolamento roda traseira	SKF	PC	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
50	Rotor alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
51	Suporte escova motor partida	UNIFAP	PC	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
52	Tensor alternador	NYTRON	PC	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
53	Trocador calor motor	CAT	PC	1	R\$ 409,50	R\$ 409,50
VALOR TOTAL						R\$ 18.000,00

LOTE 11 - TRATOR NEW HOLLAND TT - 4030 - Nº 2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUAN.	P.UNIT.	TOTAL
1	Articulador direção	NAKATA	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
2	Automático motor partida	ZM	PC	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
3	Barra direção	NAKATA	PC	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
4	Bobina motor partida	UEDA	PC	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
5	Bomba d'água	URBA	PC	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
6	Bomba transferência	NAKATA	PC	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
7	Cabo acelerador	CONTROLFLEX	PC	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
8	Cilindro mestre freio	SKF	PC	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
9	Coifa proteção mda haste de freio	CNH	PC	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
10	Colmeia radiador	VISCONDE	PC	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
11	Conjunto retificador alternador	BOSCH	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
12	Correia alternador	DAYCO	PC	4	R\$ 59,00	R\$ 236,00
13	Cruzeta	CNH	PC	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
14	Disco grade aradora	METISA	PC	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
15	Disco embreagem	CNH	PC	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
16	Eixo bendix motor partida	BOSCH	PC	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
17	Engrenagem caixa marcha	EATON	PC	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
18	Estator alternador	BOSCH	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00

19	Flexível de embreagem	FORD	PC	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
20	Filtro ar externo	TECFIL	PC	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
21	Filtro ar interno	TECFIL	PC	4	R\$ 46,00	R\$ 184,00
22	Filtro combustível	TECFIL	PC	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
23	Filtro lubrificante	TECFIL	PC	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
24	Filtro hidráulico	TECFIL	PC	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00
25	Filtro transmissão	TECFIL	PC	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
26	Garfo de embreagem	NEW HOLLAND	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
27	Hélice radiador	WPR	PC	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
28	Induzido motor partida	BOSCH	PC	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
29	Jogo bucha motor partida	BOSCH	JG	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
30	Lanterna traseira	FORTLUZ	PC	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
31	Mancal dianteiro motor partida	ZEN	PC	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
32	Mancal grade aradora	METISA	PC	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
33	Mangote radiador inferior	SABÓ	PC	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
34	Mangote radiador superior	SABÓ	PC	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
35	Mangueria hidráulico	SABÓ	PC	4	R\$ 76,00	R\$ 304,00
36	Platô embreagem	CNH	PC	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
37	Polia alternador	ZEN	PC	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
38	Regulador alternador	BOSCH	PC	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
39	Reparo bomba água	CORTECO	PC	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
40	Reparo cilindro direção	CORTECO	PC	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
41	Reservatório água radiador	NEW HOLLAND	PC	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
42	Retentor roda dianteira	SABÓ	PC	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
43	Retentor roda traseira	SABÓ	PC	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
44	Retentor tomada força	SABÓ	PC	2	R\$ 83,00	R\$ 166,00
45	Rolamento alternador dianteiro	TINKEM	PC	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00

46	Rolamento alternador traseiro	TINKEM	PC	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
47	Rolamento embreagem	TINKEM	PC	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
48	Rolamento ponta eixo dianteira externo	TINKEM	PC	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
49	Rolamento ponta eixo dianteira interno	TINKEM	PC	4	R\$ 57,00	R\$ 228,00
50	Rolamento ponta eixo traseira externo	TINKEM	PC	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00
51	Rolamento ponta eixo traseira interno	TINKEM	PC	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
52	Rotor alternador	BOSCH	PC	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
53	Sensor de temperatura	THOMPSON	PC	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00
54	Suporte escova motor partida	BOSCH	PC	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
55	Tampa reservatório radiador	NEW HOLLAND	PC	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
56	Tampa combustível	NEW HOLLAND	PC	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
57	Tanque combustível	TEC TANQUE	PC	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
58	Terminal c/ articulador	NAKATA	PC	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
59	Terminal direção	NAKATA	PC	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
60	Válvula termostática	THOMSON	PC	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
VALOR TOTAL						R\$ 15.890,00

LOTE 12 - TRATOR MASSEY FERGUSON - 275						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUAN.	P.UNIT.	TOTAL
1	Alavanca do câmbio	PATRAL	PC	1	R\$114,00	R\$ 114,00
2	Articulador direção	NAKATA	PC	4	R\$98,00	R\$ 392,00
3	Automático motor partida	ZM	PC	1	R\$90,00	R\$ 90,00
4	Barra direção	NAKATA	PC	2	R\$ 138,00	R\$ 276,00
5	Bobina campo motor partida	UEDA	PC	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
6	Bomba d'água	URBA	PC	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
7	Bomba hidráulica	BOSCH	PC	1	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00
8	Bomba transferência	NAKATA	PC	2	R\$ 274,00	R\$ 548,00
9	Braço manga eixo direita	MOBENSANI	PC	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
10	Braço manga eixo esquerdo	MOBENSANI	PC	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00

11	Braço nivelador L/D	NAKATA	PC	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
12	Braço nivelador L/E	NAKATA	PC	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
13	Bucha manga eixo sup./inf.	MOBENSANI	PC	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
14	Chave de ignição	MARILIA	PC	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
15	Chave de luz	MARILIA	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
16	Cilindro mestre freio	VARGA	PC	2	R\$ 274,00	R\$ 548,00
17	Coifa do câmbio	SABÓ	PC	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
18	Colmeia do radiador	VISCONDE	PC	2	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
19	Conjunto retificador alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
20	Correia alternador	DAYCO	PC	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
21	Disco de embreagem	LUK	PC	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
22	Eixo bendix motor partida	ZEN	PC	1	R\$ 94,00	R\$ 94,00
23	Escapamento	MASTRA	PC	2	R\$ 194,00	R\$ 388,00
24	Estator alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00
25	Filtro ar externo	TECFIL	PC	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
26	Filtro ar interno	TECFIL	PC	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00
27	Filtro combustível	TECFIL	PC	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
28	Filtro hidráulico	TECFIL	PC	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
29	Filtro lubrificante	TECFIL	PC	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
30	Flexível embreagem	LUCIFLEX	PC	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
31	Garfo embreagem	PATRAL	PC	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
32	Hélice do radiador	MODEFER	PC	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00
33	Induzido motor partida	BOSCH	PC	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
34	Jogo bucha motor partida	KRUG	JG	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
35	Mancal dianteiro motor partida	BOSCH	PC	1	R\$ 154,00	R\$ 154,00
36	Manga de eixo L/D	CAFIL	PC	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
37	Manga de eixo L/E	CAFIL	PC	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00

38	Mangote radiador inferior	JAMAICA	PC	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
39	Mangote radiador superior	JAMAICA	PC	2	R\$ 82,50	R\$ 165,00
40	Mangueira hidraulica	JAMAICA	PC	4	R\$ 82,50	R\$ 330,00
41	Platô de embreagem	LUK	PC	2	R\$ 205,50	R\$ 411,00
42	Polia alternador	ZEN	PC	1	R\$ 67,50	R\$ 67,50
43	Porta escova alternador	UNIFAP	PC	1	R\$ 55,50	R\$ 55,50
44	Regulador alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
45	Retentor cubo dianteiro	SABÓ	PC	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
46	Retentor cubo traseiro	SABÓ	PC	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
47	Rolamento alternador dianteiro	SKF	PC	2	R\$ 22,50	R\$ 45,00
48	Rolamento alternador traseiro	SKF	PC	2	R\$ 19,50	R\$ 39,00
49	Rolamento cubo dianteiro externo	FAG	PC	4	R\$ 85,50	R\$ 342,00
50	Rolamento cubo dianteiro interno	FAG	PC	4	R\$ 79,50	R\$ 318,00
51	Rolamento cubo traseiro externo	FAG	PC	2	R\$ 112,50	R\$ 225,00
52	Rolamento cubo traseiro interno	FAG	PC	2	R\$ 109,50	R\$ 219,00
53	Rolamento de embreagem	LUK	PC	2	R\$ 88,50	R\$ 177,00
54	Rotor alternador	BOSCH	PC	1	R\$ 205,50	R\$ 205,50
55	Sensor pressão óleo	MARFLEX	PC	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
56	Sensor temperatura	THOMSON	PC	2	R\$ 37,50	R\$ 75,00
57	Suporte escova motor partida	UNIFAP	PC	1	R\$ 52,50	R\$ 52,50
58	Terminal direção	TRW	PC	4	R\$ 82,50	R\$ 330,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.000,00

Atestamos ainda que os fornecimentos foram cumpridos satisfatoriamente e não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Guadalupe-PI, 08 de abril de 2024.

MARIA JOZENEIDE
 FERNANDES
 LIMA:47073713372

Assinado de forma digital por MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA:47073713372
 DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=27134040000182, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA:47073713372
 Dados: 2024.04.08 10:32:14 -0300

MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA
 Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 530/2023

**Contrato que entre si celebram a
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUADALUPE-PI e a Empresa INOVE
COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ
Nº 40.202.816/0001-12.**

O MUNICÍPIO DE GUADALUPE – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede foro e administração nesta cidade, na Praça César Calls, 1300, Centro, Guadalupe-PI, inscrita no CNPJ Nº 06.554.083/0001-47, representada pela Exma. Sra. Maria Jozeneide Fernandes Lima, Prefeita Municipal, domiciliada à Avenida Modelo s/n, km2, Guadalupe-PI, com CPF nº. 470.737.133-72, RG nº. 640460 SSP-PI, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **INOVE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 40.202.816/0001-12**, com sede na AV. BUCAR NETO, 1066, SALA01, CENTRO, FLORIANO-PI, aqui representada por sua Sócia Administradora a Sra. Evalza Dias Carneiro, com CPF nº. 031.805.273-31, residente na cidade de Floriano, Estado do Piauí, denominada **CONTRATADA**, que apresentou os documentos exigidos por lei, **CELEBRAM ENTRE SI** o presente contrato, tendo em vista a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0005362/2023, ATA SRP Nº 023/2023-A, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preço, para CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI. (PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA)

1.2 – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – A **CONTRATADA** executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

2.1 – Os itens serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total especificada, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente, sendo que as entregas deverão obedecer ao prazo estipulado no contrato e deverão ser feitas na sede do Município contratante.

2.2 – As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a

identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

2.3 – As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

2.4 O fornecimento somente poderá ser realizado mediante apresentação da Ordem de Fornecimento, emitido pela autoridade superior ou responsável por ele designado, nos termos da Lei.

2.5 – Os itens deverão ser entregues e os serviços realizados nas quantidades, locais e prazos pré-estabelecidos nas requisições expedidas pelo setor competente, sendo que o não cumprimento do prazo implicará em sanções que serão impostas a **CONTRATADA** pela autoridade responsável pelo contrato, conforme item 15.7 deste Edital.

2.6 – Os produtos que constarem data de validade deverão ser entregues pela empresa vencedora com prazo de validade não inferior a 12(doze) meses a contar do recebimento.

2.7 – Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento.

2.8 – **A CONTRATADA** comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, o produto que vier a ser recusado, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, na forma do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, sem nenhum ônus para o Município.

2.9 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da **CONTRATANTE** absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 O recebimento dos produtos ficará a cargo da unidade requisitante, nos prazos, quantidades e locais estipulados nas requisições enviadas a **CONTRATADA**, através do seu representante ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, cuja entrega ocorrerá da seguinte forma:

a) A entrega dos produtos e da entrega da Fatura/Nota Fiscal será feita ao funcionário responsável, para verificação da conformidade do mesmo com a especificação técnica, da qualidade e da quantidade dos produtos requisitados, para que sejam considerados aceitos e aprovados os fornecimentos e, firmado pela autoridade responsável.

3.2 Caso seja verificado alguma falha quanto a defeitos de preparação, quantidades recebidas e qualidade dos produtos fornecidos, a **CONTRATADA** será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá que efetuar a troca imediata dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor do presente **CONTRATO** é de: **R\$ 190.270,00 (cento e noventa mil e duzentos e setenta reais).**

4.2 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Guadalupe-PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente

Termo de Abertura

FOLHAS. N° 333
PROC. N° PE 009/26
RUBRICA P

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 79, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, município Florianópolis, CNPJ nº 40.202.816/0001-12, Número de Registro (NIRE) 22200544011.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/12/2020

Ato constitutivo: 22200544011

Florianópolis, 01/01/2024

EVALIZA DIAS CARNEIRO

Administrador, Sócio

CPF 031.805.273-31

KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 010228

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2020

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

FOLHAS. Nº

334

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

R

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - 31/12/2024**RECEITA OPERACIONAIS**

Serviços

958.480,00

RECEITA BRUTA**958.480,00****DEDUÇÃO DOS SERVIÇOS**

(-)

Simples

76.678,40

76.678,40

RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL**881.801,60****CUSTOS DOS SERVIÇOS**

(+))

Pessoal

26.870,00

(+))

Serviços Prestados

41.800,00

(+))

Encargos Sociais

9.800,00

(+))

Rendimentos Atribuido

(+))

Outros Custos

23.200,00

101.670,00

LUCRO BRUTO**780.131,60****OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

(+))

Recup. De Despesas

0,00

DESPESAS OPERACIONAIS

(-))

Administrativas

55.870,00

(-))

Previdenciárias

13.180,00

(-))

Tributárias

13.487,00

(-))

Financeiras

15.870,00

(-))

Depreciações

0,00

98.407,00

LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL**681.724,60**Reconhecemos a exatidão do presente **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.**

Floriano - PI., 31 de Dezembro de 2024.

EVALZA DIAS CARNEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 031.805.273-31KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
CONTADOR
CRC PI Nº 10.228 / CPF Nº 633.920.383-34

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2020

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-000 - Floriano - Piauí

FOLHAS. Nº

335

PROC. Nº

PE 009126

RUBRICA

10

BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2024

ATIVO			
CIRCULANTE			
	DISPONÍVEL		
	Caixa		401.578,00
BANCOS C/ MOVIMENTO			
	Bancos	65.350,00	65.350,00
CRÉDITOS			
	Contas a Receber	0,00	
	C/C Sócios	97.300,00	97.300,00
PERMANENTE			
IMOBILIZADOS			
	Edifícios e Construções	0,00	
	Veículos	325.328,00	
	Equipamentos	49.800,00	
	Computadores	10.500,00	
	Moveis & Utensílios	12.156,00	397.784,00
TOTAL DO ATIVO			962.012,00

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO (ATIVO)**.

Floriano - PI., 31 de Dezembro de 2024.

EVALIZA DIAS CARNEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 031.805.273-31KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
CONTADOR
CRC PI Nº 10.298 / CPF Nº 633.920.383-34

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2020

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

FOLHAS. Nº

336

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

P

BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2024

PASSIVO			
CIRCULANTE			
	Fornecedores		177.898,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS			
	INSS	13.180,00	
	FGTS	<u>9.800,00</u>	22.980,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	Simplex	<u>76.678,40</u>	76.678,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES			
	Diversos		46.480,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	CAPITAL		
	Capital Registrado		250.000,00
RESERVAS			
	Res. Corr. Monet. Lucros		
	Res. Corr. Monet. Lucros	<u>0,00</u>	0,00
LUCROS OU PERDAS			
(+)	Lucros Acumulados		387.975,60
TOTAL DO PASSIVO			962.012,00

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO (PASSIVO)**.

Floriano - PI., 31 de Dezembro de 2024.

EVAILZA DIAS CARNEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 031.805.273-31

KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
CONTADOR
CRC PI Nº 10.228 / CPF Nº 633.920.383-34

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2020

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

337

PE 009/26

P

CALCULO = ILC (INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	+	564.228,00	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	+	-	564.228,00

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)	(=)	-
--------------------------	-------	-------	---

ATIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	(+)	=	324.036,40

INDICE ILC	=	1,74
------------	---	------

Floriano (PI)., 31 de DEZEMBRO de 2024

EVAILZA DIAS CARNEIRO
Socio - administrador
CPF - 031.805.273-31

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2020

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

FOLHAS. Nº

338

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

P

CALCULO DE INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO			
CIRUCULANTE	(+)	(=)	564.228,00

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)	(=)	-
--------------------------	-------	-------	---

TOTAL			564.228,00
-------	--	--	------------

PASSIV O			
----------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	324.036,40
------------	-------	---	------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
------------------------	-------	---	---

TOTAL			324.036,40
-------	--	--	------------

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		=	1,74
--------------------------	--	---	------

Floriano (PI)., 31 DE DEZEMBRO de 2024.

EVALIZA DIAS CARNEIRO

Socio - administrador

CPF - 031.805.273-31

Kleyton Holanda de Paschoa

Contador

CRC - PI - 10.228

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2020

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

FOLHAS. Nº

339

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

P

CALCULO DE INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ATIVO			
	(+)	(=)	962.012,00

	(+)	(=)	-
--	-------	-------	---

TOTAL			962.012,00
-------	--	--	------------

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	324.036,40
------------	-------	---	------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
------------------------	-------	---	---

TOTAL			324.036,40
-------	--	--	------------

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		=	2,97
--------------------------	--	---	------

Floriano (PI), 31 de DEZEMBRO de 2024.

EVAILZA DIAS CARNEIRO
Socio - administrador
CPF - 031.805.273-31

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2024

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

FOLHAS: Nº

340

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

P

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com a expressão de fantasia de **INOVE COMERCIO E SERVIÇO**, sociedade empresarial limitada, constituída sob a forma de capital social, autorizado pela Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, com sede e foro na cidade de Floriano, centro sul do estado do Piauí, com jurisdição em todo território estadual com prazo de duração indeterminado e teve o início de suas atividades em 28/12/2020.

Constitui objeto social da empresa **INOVE COMERCIO E SERVIÇO**, as atividades de locação de automóveis sem condutor, comercio a varejo de pneumáticos, locação com motorista.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A empresa: **INOVE COMERCIO E SERVIÇO**, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

Balanço Patrimonial (BP);

Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);

Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta Bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias em que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Outros Créditos:** Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.
- d) **Créditos Tributários e Previdenciários:** Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

Página 76 de 80

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011/EN 28/12/2024

CNPJ Nº 40.202.811/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

FOLHAS. Nº

347

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

P

- e) **Despesas Antecipadas:** Registra os pagamentos antecipados de seguros.
- f) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- g) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

As Notas Explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

- h) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São Registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- i) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram Provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- j) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- k) **Fornecedores a Pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- l) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

- m) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas das vendas e das prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- n) **O Capital Social:** Representa o valor inicialmente investido pelo titular para inicio da atividade desta empresa.
- o) **Lucro do Exercício:** Os lucros referem se ao Patrimonio Liquido (PL_ da empresa, cuja movimentação depende da DRE(Demonstação do Resultado do Exercicio). Esses lucros não permanecem sem movimento. E recomentado que eles recebessem diferente destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição de Lucos ou Prejuizos acumulados.

NOTA 4 – ATIVO NÃO CRICULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens constante na Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

Página 77 de 80

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2024

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

FOLHAS. Nº

342

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA



um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis.

A empresa – INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

NOTA 7 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

NOTA 8 – RECEITAS (Resolução CFC nº 1.187/09)

Lucro do Exercício:

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTA 9 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

Página 78 de 80

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2024*

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

FOLHAS. Nº

343

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

P

NOTA 11 – TRIBUTAÇÃO

A empresa **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, é optante pelo Simples Nacional, ou seja, regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, previsto pela Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, a qual abrange os tributos IRPJ, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, IPI, ICMS, ISS e a contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP), cujo o recolhimento dos tributos abrangidos se dá mediante documento único de arrecadação (DAS).

NOTA 12 – TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa, a F REIS FILHO cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

Informações Adicionais

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA É UMA EMPRESA QUE:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretária da Receita Federal do Brasil e certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre a receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na Legislação Tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Termo de Encerramento

FOLHAS. Nº 344
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA CP

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 79, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

Florianópolis, 31/12/2024

EVALZA DIAS CARNEIRO

Administrador, Sócio

CPF 031.805.273-31

KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 010228



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 80 de 80

FOLHAS. N° 345
PROC. N° PE 009126
RUBRICA P

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03180527331	EVAILZA DIAS CARNEIRO
63392038334	KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/05/2025 11:29 SOB N°
20250331209.
PROTOCOLO: 250331209 DE 05/05/2025. NIRE: 22200544011.
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 05/05/2025
piauidigital.pi.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



FOLHAS. N°

346

PROC. N°

PE 009/26

RUBRICA

P

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12507263120 em 05/05/2025, protocolo 250331209. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Número de Registro: 22200544011
CNPJ: 40202816000112
Município: Floriano

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

03180527331

EVAILZA DIAS CARNEIRO

63392038334

KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA

PI010228



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/05/2025 11:29 SOB N°
20250331209.
PROTOCOLO: 250331209 DE 05/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507263120. NIRE: 22200544011.
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 05/05/2025
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FOLHAS. Nº 347
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA E

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
REGISTRO..... : PI-010228/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.920.383-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 22/06/2026 as 14:34:28.

Válido até: 20/09/2026.

Código de Controle: 4999484.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: PIC2600208301
NIRE 22200544011 CNPJ 40.202.816/0001-12				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Avenida BUCAR NETO, Nº 1066, SALA 01, CENTRO - Floriano/PI - CEP 64800-002				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20230059309	09/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20230059309	09/02/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20220177546	04/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20220177546	04/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20220014329	19/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20220014329	19/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20210120533	17/02/2021	BALANÇO	NÃO
315	20200690256	28/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	22200544011	28/12/2020	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2026, às 09:50:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5IG2DPVA.



PIC2600208301

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral



FOLHAS. Nº 349
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA P

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA			Protocolo: PIC2600208277		
NIRE: 22200544011					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200544011		CNPJ 40.202.816/0001-12	Data de Ato Constitutivo 28/12/2020		Início de Atividade 28/12/2020
Endereço Completo Avenida BUCAR NETO, Nº 1066, SALA 01, CENTRO - Floriano/PI - CEP 64800-002					
Objeto Social LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO EM GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LAVAGEM LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMÉRCIO ATACADISTA DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS) COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA E ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMÉRCIO VAREJISTA DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS) SERVIÇO DE TAXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSULTORIA NA ÁREA DE ESTATÍSTICA) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE EQUIPAMENTO CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL DE MOTORES, TURBINAS, CILINDROS) ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LIMPEZA DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (DESPACHANTE) ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES FORMAÇÃO DE CONDUTORES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMÍLIO SERVIÇOS DOMÉSTICOS					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EVALILZA DIAS CARNEIRO	CPF/CNPJ 031.805.273-31	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EVALILZA DIAS CARNEIRO	CPF 031.805.273-31	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 09/02/2023	Número 20230059309	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO-ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2026, às 09:50:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br> com o código JHLSNPES.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026043/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA
CONTRATAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Eu, Evailza dias Carneiro, portadora da Cédula de Identidade nº 2.740.199, expedida pela SSP/PI e CPF nº 031.805.273-3, responsável técnico da empresa INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.202.816/0001-12, declaro para os devidos fins que tomei pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações previstas no objeto da licitação pregão eletrônico 009/2026.

Declaro, ainda, que estou ciente das condições peculiares e específicas que envolvem a execução do contrato, conforme descrito nos documentos da licitação, e que a empresa está devidamente preparada para atender a todas as exigências estabelecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

Floriano (PI), 25 de junho de 2026.

INOVE COMERCIO
E SERVICO
LTDA:4020281600
0112

Assinado de forma digital
por INOVE COMERCIO E
SERVICO
LTDA:40202816000112
Dados: 2026.06.25 10:41:05
03:00'

INOVE COMÉRCIO E SERVIÇO

CNPJ 40.202.816/0001-12

Evailza Dias Carneiro (Sócia-Administradora)

CPF 031.805.273-31

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026043/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 40.202.816/0001-12, sediada Avenida Bucar Neto, 1066, Sala 01, representada por Evailza dias Carneiro, portadora da Cédula de Identidade nº 2.740.199, expedida pela SSP/PI e CPF nº 031.805.273-3, *D E C L A R A*, sob as penas da Lei, que:

- Atende aos requisitos de habilitação;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);
- Se enquadra como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;
- que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Atenciosamente,

Floriano (PI), 22 de junho de 2026.

INOVE COMERCIO E
SERVICO
LTDA:40202816000

Assinado de forma digital
por INOVE COMERCIO E
SERVICO
LTDA:40202816000112
Dados: 2026.06.25 10:41:55

112

INOVE COMÉRCIO E SERVIÇO

CNPJ 40.202.816/0001-12

Evailza Dias Carneiro (Sócia-Administradora)
CPF 031.805.273-31



ALVORADA

LOCADORA | FRETE | TURISMO

FOLHAS. Nº 352
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA (P)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ALVORADA SERVIÇOS AMBIENTAIS, CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.532.381/0001-55, Avenida Bucar Neto, 851, Sala 03, Centro, CEP 64.800-002, Floriano-PI, atesta, para os devidos fins, que a empresa **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ: 40.202.816/0001-12, forneceu a esta empresa pneus, câmaras de ar e baterias automotivas, atendendo satisfatoriamente às especificações contratadas, cumprindo os prazos de entrega e demais obrigações assumidas.

Declaramos que os produtos fornecidos apresentaram qualidade compatível com as exigências estabelecidas e que a empresa demonstrou capacidade técnica, operacional e comercial na execução do objeto contratado, não havendo fatos que desabonem sua conduta ou sua idoneidade.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para os fins que se fizerem necessários.

Floriano (PI), 21 de janeiro de 2026.

ALVORADA SERVICOS
AMBIENTAIS
CONSTRUÇOES
TRANSPOR:23532381
000155

Assinado de forma digital
por ALVORADA SERVICOS
AMBIENTAIS CONSTRUÇOES
TRANSPOR:23532381000155
Dados: 2026.01.21 11:15:53
-03'00'

**ALVORADA SERVIÇOS AMBIENTAIS,
CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.**

FOLHAS. N° 353
PROC. N° PE 009126
RUBRICA PE

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 68, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, município Floriano, CNPJ nº 40.202.816/0001-12, Número de Registro (NIRE) 22200544011.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades mais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/12/2020

Ato constitutivo: 22200544011

Floriano, 01/01/2025

EVALZA DIAS CARNEIRO

Administrador, Sócio
CPF 031.805.273-31

KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 010228

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2020

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

FOLHAS. Nº

354

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

P

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - 31/12/2025**RECEITA OPERACIONAIS**

Serviços

1.241.890,00

RECEITA BRUTA

1.241.890,00

DEDUÇÃO DOS SERVIÇOS

(-)

Simples

99.351,20

99.351,20

RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL

1.142.538,80

CUSTOS DOS SERVIÇOS

(+)

Pessoal

31.870,00

(+)

Serviços Prestados

60.180,00

(+)

Encargos Sociais

10.125,00

(+)

Rendimentos Atribuído

(+)

Outros Custos

101.300,00

203.475,00

LUCRO BRUTO

939.063,80

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

(+)

Recup. De Despesas

0,00

DESPESAS OPERACIONAIS

(-)

Administrativas

245.870,00

(-)

Previdenciárias

33.418,00

(-)

Tributárias

23.870,00

(-)

Financeiras

29.680,00

(-)

Depreciações

0,00

332.838,00

LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL

606.225,80

Reconhecemos a exatidão do presente **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**.

Floriano - PI., 31 de Dezembro de 2025.

EVALZA DIAS CARNEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 031.805.273-31KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
CONTADOR
CRC PI Nº 10.228 / CPF Nº 633.920.383-34

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2020

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

FOLHAS. Nº

355

PROC. Nº

PE 009126

RUBRICA

P

BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2025

ATIVO			
CIRCULANTE			
	DISPONÍVEL		
	Caixa		601.418,00
BANCOS C/ MOVIMENTO			
	Bancos	93.200,00	93.200,00
CRÉDITOS			
	Contas a Receber	0,00	
	C/C Sócios	109.870,00	109.870,00
PERMANENTE			
	IMOBILIZADOS		
	Edifícios e Construções	0,00	
	Veículos	350.328,00	
	Equipamentos	70.180,00	
	Computadores	11.300,00	
	Moveis & Utensílios	17.870,00	449.678,00
TOTAL DO ATIVO			1.254.166,00

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO (ATIVO)**.

Floriano - PI., 31 de Dezembro de 2025.

EVALZA DIAS CARNEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 031.805.273-31KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
CONTADOR
CRC PI Nº 10.228 / CPF Nº 633.920.383-34

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2020

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

FOLHAS. Nº

356

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

P

BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2025

PASSIVO			
CIRCULANTE			
	Fornecedores		279.054,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS			
	INSS	13.180,00	
	FGTS	<u>9.800,00</u>	22.980,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	Simplex	<u>99.351,20</u>	99.351,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES			
	Diversos		101.480,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	CAPITAL		
	Capital Registrado		250.000,00
RESERVAS			
	Res. Corr. Monet. Lucros		
	Res. Corr. Monet. Lucros	<u>0,00</u>	0,00
LUCROS OU PERDAS			
(+)	Lucros Acumulados		501.300,00
TOTAL DO PASSIVO			1.254.166,00

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO (PASSIVO)**.

Floriano - PI., 31 de Dezembro de 2025.

EVALZA DIAS CARNEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 031.805.273-31KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
CONTADOR
CRC PI Nº 10.228 / CPF Nº 633.920.383-34

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2020

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

FOLHAS. Nº 357

PROC. Nº PE 009126

RUBRICA

CALCULO = ILC (INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	+	804.488,00	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	+	-	804.488,00

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)	(=)	-
--------------------------	-------	-------	---

ATIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	(+)	=	502.866,00

INDICE ILC	=	1,60
------------	---	------

Floriano (PI), 31 de DEZEMBRO de 2025

EVAILZA DIAS CARNEIRO
Socio - administrador
CPF - 031.805.273-31

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2020

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

FOLHAS. Nº

358

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

P

CALCULO DE INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO			
CIRCULANTE	(+)	(=)	804.488,00

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)	(=)	-
--------------------------	-------	-------	---

TOTAL			804.488,00
-------	--	--	------------

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	502.866,00
------------	-------	---	------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
------------------------	-------	---	---

TOTAL			502.866,00
-------	--	--	------------

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	=		1,60
--------------------------	---	--	------

Floriano (PI), 31 DE DEZEMBRO de 2025.

EVALZA DIAS CARNEIRO

Socio - administrador

CPF - 031.805.273-31

Kleyton Holanda de Paschoa

Contador

CRC - PI - 10.228

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2020

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

FOLHAS. Nº

359

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

P

CALCULO DE INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ATIVO			
	(+)	(=)	1.254.166,00

	(+)	(=)	-
--	-------	-------	---

TOTAL			1.254.166,00
--------------	--	--	--------------

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	502.866,00
------------	-------	---	------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
------------------------	-------	---	---

TOTAL			502.866,00
--------------	--	--	------------

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		=	2,49
---------------------------------	--	---	-------------

Floriano (PI), 31 de DEZEMBRO de 2025.

EVALZA DIAS CARNEIRO

Socio - administrador

CPF - 031.805.273-31

Kleyton Holanda de Paschoa

Contador

CRC - PI - 10.228

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

Página 64
Página 64 de 69

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2025

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

FOLHAS. Nº

360

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

CP

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com a expressão de fantasia de **INOVE COMERCIO E SERVIÇO**, sociedade empresarial limitada, constituída sob a forma de capital social, autorizado pela Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, com sede e foro na cidade de Floriano, centro sul do estado do Piauí, com jurisdição em todo território estadual com prazo de duração indeterminado e teve o início de suas atividades em 28/12/2020.

Constitui objeto social da empresa **INOVE COMERCIO E SERVIÇO**, as atividades de locação de automóveis sem condutor, comercio a varejo de pneumáticos, locação com motorista.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A empresa: **INOVE COMERCIO E SERVIÇO**, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

Balanco Patrimonial (BP);

Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);

Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta Bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias em que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Outros Créditos:** Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.
- d) **Créditos Tributários e Previdenciários:** Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2025

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066 - Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

Página 65
Página 65 de 69

FOLHAS. Nº

361

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

P

- e) **Despesas Antecipadas:** Registra os pagamentos antecipados de seguros.
- f) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- g) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

As Notas Explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

- h) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São Registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- i) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram Provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- j) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- k) **Fornecedores a Pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- l) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

- m) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas das vendas e das prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- n) **O Capital Social:** Representa o valor inicialmente investido pelo titular para início da atividade desta empresa.
- o) **Lucro do Exercício:** Os lucros referem se ao Patrimônio Líquido (PL_ da empresa, cuja movimentação depende da DRE (Demonstração do Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem movimento. E recomendado que eles recebessem diferente destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição de Lucos ou Prejuízos acumulados.

NOTA 4 – ATIVO NÃO CRICULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens constante na Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

Página 66
Página 66 de 69

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2025

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

FOLHAS. Nº

362

PROC. Nº

RUBRICA

um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis.

A empresa – **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

NOTA 7 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

NOTA 8 – RECEITAS (Resolução CFC nº 1.187/09)

Lucro do Exercício:

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTA 9 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2025 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2025

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

Página 67
Página 67 de 69

FOLHAS. Nº

363

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

P

NOTA 11 – TRIBUTAÇÃO

A empresa **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, é optante pelo Simples Nacional, ou seja, regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, previsto pela Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, a qual abrange os tributos IRPJ, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, IPI, ICMS, ISS e a contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP), cujo o recolhimento dos tributos abrangidos se dá mediante documento único de arrecadação (DAS).

NOTA 12 – TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa, a F REIS FILHO cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

Informações Adicionais

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA É UMA EMPRESA QUE:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre a receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na Legislação Tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FOLHAS. Nº 364
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA P

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 68, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

Floriano, 31/12/2025

EVALZA DIAS CARNEIRO

Administrador, Sócio

CPF 031.805.273-31

KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 010228



FOLHAS. Nº 365
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA P

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03180527331	EVAILZA DIAS CARNEIRO
63392038334	KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/05/2026 10:17 SOB Nº
20260401501.
PROTOCOLO: 260401501 DE 22/05/2026. NIRE: 22200544011.
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 22/05/2026
piauidigital.pi.gov.br



**MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS. N° 366

PROC. N° PE 009/26



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12609436987 em 22/05/2026, protocolo 260401501. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Número de Registro: 22200544011

CNPJ: 40202816000112

Município: Floriano

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO

Número de Ordem: 5

Período de Escrituração: 01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

03180527331

EVAILZA DIAS CARNEIRO

63392038334

KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA

PI010228



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/05/2026 10:17 SOB N°
20260401501.
PROTOCOLO: 260401501 DE 22/05/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12609436987. NIRE: 22200544011.
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 22/05/2026
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS

Eu, Kleyton Holanda de Paschoa, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o número CRC/PI 10228 na qualidade de responsável técnico pela análise contábil da empresa INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.202.816/0001-12, declaro para os devidos fins que, após a análise dos demonstrativos contábeis e financeiros da empresa mencionada, a mesma atende aos índices econômicos previstos no §1º, do Art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Declaro, ainda, que os referidos índices estão em conformidade com as exigências legais e evidenciam a capacidade econômica da empresa para participar do processo licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente das penalidades legais aplicáveis em caso de falsidade ou omissão de informações.

FLORIANO (PI), 22 DE JUNHO DE 2026.

KLEYTON
HOLANDA DE
PASCHOA:633920
38334

Assinado de forma
digital por KLEYTON
HOLANDA DE
PASCHOA:63392038334

KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
CONTADOR
CRC/PI 10228

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2020

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

FOLHAS. Nº

368

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

P

CALCULO = ILC (INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	+	804.488,00	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	+	-	804.488,00

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)	(=)	-
--------------------------	-------	-------	---

ATIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	(+)	=	502.866,00

INDICE ILC	=	1,60
------------	---	------

Floriano (PI), 31 de DEZEMBRO de 2025

EVAILZA DIAS CARNEIRO
Socio - administrador
CPF - 031.805.273-31

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2020

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

369

PE 009126

⑩

CALCULO DE INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO			
CIRCULANTE	(+)	(=)	804.488,00

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)	(=)	-
--------------------------	-------	-------	---

TOTAL			804.488,00
-------	--	--	------------

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	502.866,00
------------	-------	---	------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
------------------------	-------	---	---

TOTAL			502.866,00
-------	--	--	------------

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		=	1,60
--------------------------	--	---	------

Floriano (PI)., 31 DE DEZEMBRO de 2025.

EVAILZA DIAS CARNEIRO
Socio - administrador
CPF - 031.805.273-31

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NIRE: 22200544011 EM 28/12/2020

CNPJ Nº 40.202.816/0001-12

Av. Bucar Neto nº 1066- Sala 01 - 64.800-002 Floriano - Piauí

FOLHAS. Nº

370

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

Ⓟ

CALCULO DE INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ATIVO			
	(+)	(=)	1.254.166,00

	(+)	(=)	-
--	-------	-------	---

TOTAL			1.254.166,00
--------------	--	--	--------------

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	502.866,00
------------	-------	---	------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
------------------------	-------	---	---

TOTAL			502.866,00
--------------	--	--	------------

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		=	2,49
---------------------------------	--	---	-------------

Floriano (PI), 31 de DEZEMBRO de 2025.

EVAILZA DIAS CARNEIRO
Socio - administrador
CPF - 031.805.273-31

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHAS. N° 371
PROC. N° PE 009/26
RUBRICA P

Data: 22/05/2026
Hora: 10:56:15
Usuário: 40202816000112
Página: 1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.680.809-0

GERAT: 5a GERAT FLORIANO

Agência Regional: AGEAT FLORIANO

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: NÃO Sit. SIPAF:

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 40.202.816/0001-12

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 27/02/2023

Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA

Nome Fantasia: INOVE COMERCIO E SERVICO

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE BUCAR NETO

Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

Telefone: 89 35212191

FAX:

E-Mail: asteconfloriano@gmail.com

Município: FLORIANO

CEP: 64800002

Referência:

C. Postal:

CEP C.Postal:

Telefone DIEF: 89 35212191

Número: 1066

UF: PI

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE BUCAR NETO

Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

Telefone: 89 94318000

FAX:

E-Mail:

Município: FLORIANO

CEP:

Referência:

C. Postal:

CEP C.Postal:

Número: 1066

UF: PI

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP

Junta Comercial: 22200544011

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Capital Social: 250000

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Ativ. Secundárias(CNAE):

Regime Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Data da Constituição: 28/12/2020

Área Utilizada (m2): 25

Início Ativ.: 28/12/2020

Tipo Utilização: OUTROS

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

3811400	Coleta de resíduos não perigosos
5229002	Serviços de reboque de veículos
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4399103	Obras de alvenaria
4399104	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520002	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520004	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520005	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
9700500	Serviços domésticos
4530702	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4684299	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
3314704	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4923001	Serviço de táxi
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800	Transporte escolar
4929901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
3299003	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

FOLHAS. Nº 372
PROC. Nº PE 009126
RUBRICA P

6920601	Atividades de contabilidade
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7311400	Agências de publicidade
7420002	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7420004	Filmagem de festas e eventos
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7490199	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
3299004	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8550302	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8599601	Formação de condutores
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8660700	Atividades de apoio à gestão de saúde
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
8712300	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
8020001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

FOLHAS. N° 373
 PROC. N° PE 009/26
 RUBRICA P

3319800

Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

FOLHAS. N°

374

PROC. N°

PE 009/26

RUBRICA

E

3600602

Distribuição de água por caminhões

DADOS DO CONTADOR**Nome:** KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA**Tipo Pessoa:** FÍSICA**CNPJ/CPF:** 63392038334**CRC:** 010228**DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)**

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	EVAILZA DIAS CARNEIRO	FÍSICA	031.805.273-31	SÓCIO	100%
ADMINISTRAD OR	EVAILZA DIAS CARNEIRO	FÍSICA	031.805.273-31	ADMINISTRADOR	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**

Endereço: Praça Petrônio Portela, 64800-000, Floriano - CNPJ:

06.554.067/0001-54

FOLHAS. Nº

375

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA



Emissão: 29/01/2026

CADASTRO ECONÔMICO MUNICIPAL**1 - IDENTIFICAÇÃO**

CPF/CNPJ: 40.202.816/0001-12

INSC. MUNICIPAL: 253964

INSC. ESTADUAL:

RAZÃO SOCIAL: INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NOME DE FANTASIA: INOVE COMERCIO E SERVIÇO

2 - ENDEREÇO

LOGRADOURO: AVENIDA BUCAR NETO

NÚMERO: 1066,SALA-01

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: FLORIANO

UF: PI

CEP: 64800-002 COMPLEMENTO: 01.05.0121.0224.01

3 - DADOS COMPLEMENTARES

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Matriz ou Principal

TELEFONE: / (89)9431-8000 /

EMAIL: ASTECONFLORIANO@GMAIL.COM

NATUREZA JURIDICA: Sociedade Empresária Limitada

PORTE DA EMPRESA: ME

4 - RESPONSÁVEL

NOME: KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA

CPF: 633.920.383-34 E-MAIL: ---

TELEFONE: / /

RG: --- ÓRGÃO EXPEDIDOR: ---

UF ÓRGÃO EXPEDIDOR: ---

DATA DA EXPEDIÇÃO: ---

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
3314-7/04	MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORIS...
3314-7/10	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESP...
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Validade: 31/12/2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS. Nº 376
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 40.202.816/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:14 do dia 19/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2026.

Código de controle da certidão: **5660.8227.B69D.6E54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS. N° 377
PROC. N° PE 009/26
RUBRICA P



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010327501834

CPF/CNPJ: 40.202.816/0001-12

Nome/Razão Social: INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/05/2026 18:16:10
VÁLIDA ATÉ 19/07/2026

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 86D135DC-B97D-4552-9445-8DC209000187



FOLHAS. Nº 378
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA P



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010226846540

CPF/CNPJ: 40.202.816/0001-12

Nome/Razão Social: INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/05/2026 10:36:52
VÁLIDA ATÉ 03/07/2026

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: DA2C18B3-4949-4066-9C95-987480D4F81D



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

NOME FANTASIA: INOVE COMERCIO E SERVIÇO

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

CNPJ: 40.202.816/0001-12

ENDEREÇO: AVENIDA BUCAR NETO, 1066, SALA-01, CENTRO

CIDADE: FLORIANO-PI

CEP: 64800-002

COMPLEMENTO: 01.05.0121.0224.01

PARA TODOS OS FINS

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, não constatamos existir pendências/débitos cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 900004606/2026

Documento emitido em: 11/05/2026

Válido em 90 dias, data início 11/05/2026, data fim 09/08/2026

FOLHAS. Nº

380

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

P

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.202.816/0001-12
Razão social: INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA
Endereço: AV BUCAR NETO 1066 SALA 01/ CENTRO / FLORIANO / PI / 64800-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2026 a 06/07/2026

Certificação Número: 2026060704505549304254

Informação obtida em 22/06/2026 16:25:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOLHAS. Nº 381
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA P

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2.2

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 40.202.816/0001-12

Razão social: INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/06/2026	07/06/2026 a 06/07/2026	2026060704505549304254
13/05/2026	13/05/2026 a 11/06/2026	2026051321345549304284
07/04/2026	21/04/2026 a 20/05/2026	2026042101055549304252
02/04/2026	02/04/2026 a 01/05/2026	2026040204185549304239
14/03/2026	14/03/2026 a 12/04/2026	2026031400595549304254
23/02/2026	23/02/2026 a 24/03/2026	2026022318435549304217
03/02/2026	03/02/2026 a 04/03/2026	2026020318375549304206
14/01/2026	14/01/2026 a 12/02/2026	2026011403125549304226
26/12/2025	26/12/2025 a 24/01/2026	2025122607425549304297
06/12/2025	06/12/2025 a 04/01/2026	2025120607055549304271
16/11/2025	16/11/2025 a 15/12/2025	2025111605005549304240
26/10/2025	26/10/2025 a 24/11/2025	2025102604355549304217
06/10/2025	06/10/2025 a 04/11/2025	2025100603535549304265
17/09/2025	17/09/2025 a 16/10/2025	2025091707325549304202
28/08/2025	28/08/2025 a 26/09/2025	2025082821095549304230
09/08/2025	09/08/2025 a 07/09/2025	2025080903215549304218
21/07/2025	21/07/2025 a 19/08/2025	2025072121595549304250
02/07/2025	02/07/2025 a 31/07/2025	2025070300105549304273
13/06/2025	13/06/2025 a 12/07/2025	2025061321295549304262
25/05/2025	25/05/2025 a 23/06/2025	2025052504055549304274
06/05/2025	06/05/2025 a 04/06/2025	2025050603375549304262
17/04/2025	17/04/2025 a 16/05/2025	2025041709485549304255
29/03/2025	29/03/2025 a 27/04/2025	2025032902415549304238
10/03/2025	10/03/2025 a 08/04/2025	2025031022465549304203
19/02/2025	19/02/2025 a 20/03/2025	2025021909175549304295
31/01/2025	31/01/2025 a 01/03/2025	2025013109445549304246
12/01/2025	12/01/2025 a 10/02/2025	2025011203325549304208
24/12/2024	24/12/2024 a 22/01/2025	2024122404225549304285
05/12/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	2024120503595549304288
16/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111602575549304207
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102810275549304218

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100906435549304234	FOLHAS. N° 382
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092021245549304258	PROC. N° PE 009126
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090103115549304225	RUBRICA P
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081308245549304261	
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072509575549304290	
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070604245549304282	

Resultado da consulta em 22/06/2026 16:25:42

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FOLHAS. Nº 383
PROC. Nº PE 009126
RUBRICA P

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.202.816/0001-12

Certidão nº: 11806118/2026

Expedição: 24/02/2026, às 11:57:22

Validade: 23/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.202.816/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº 230324

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 40.202.816/0001-12

REPRESENTANTE LEGAL: EVAILZA DIAS CARNEIRO

ENDEREÇO: Avenida Bucar Neto, 1066, SALA 01, Centro, 64800-002

BAIRRO: Centro MUNICÍPIO: Floriano-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 22/05/2026 11:19:35.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDAFOLHAS. Nº 385
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA P

CNAE – 47.89-0/99 – Comercio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Comercio Varejista de Gases industriais e medicinais);

CNAE – 49.23-0/01 – Serviço de taxi;

CNAE – 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;

CNAE – 49.24-8/00 – Transporte escolar;

CNAE – 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

CNAE – 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal. Interestadual e internacional;

CNAE – 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;

CNAE – 52.29-0/02 – Serviços de reboque de veículos;

CNAE – 62.09-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

CNAE – 69.20-6/01 Atividades de Contabilidade;

CNAE – 70.20-4/00 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria Técnica específica;

CNAE – 73.11-4/00 – Agências de publicidade;

CNAE – 74.20-0/02 – Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;

CNAE – 74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;

CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

CNAE – 74.90-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Consultoria na área de estatística);

CNAE – 77.31-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

CNAE – 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CNAE – 77.39-0/02 – Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;

CNAE – 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

CNAE – 77.39-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros);

CNAE – 78.20-5/00 – Locação de mão de obra temporária;

CNAE – 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

CNAE – 81.21-4/00 – Limpeza de mão de obra temporária;

CNAE – 82.11-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

CNAE – 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Serviços de digitação de textos, serviço de preparo de documentos);

CNAE – 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

CNAE – 82.99-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (Despachante);

CNAE – 85.50-3/02 – Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;

CNAE – 85.99-6/01 – Formação de condutores;

CNAE – 85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

CNAE – 86.60-7/00 – Atividades de apoio a gestão de saúde;

CNAE – 87.12-3/00 – Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicilio;

CNAE – 97.00-5/00 – Serviços domésticos;

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

FOLHAS. Nº 386
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA Ø

Página 5 de 7

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e terá início de suas atividades na data da homologação do presente Contrato. (Art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Único: A sociedade terá como expressão de fantasia o nome de **INOVE COMERCIO E SERVIÇO**.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), e subscritas pelos sócios:

EVAILZA DIAS CARNEIRO, 200.000 quotas no valor de..... R\$ 200.000,00

TOTALIZANDO, 200.000 quotas, no valor de..... R\$ 200.000,00

Parágrafo Único: As quotas subscritas serão integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a quotista **EVAILZA DIAS CARNEIRO**, com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas públicas e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre os quais o da cláusula "Ad **Judicia**". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – O Administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado no início de cada exercício social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no Capital Social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando o for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 15ª deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo Contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Art. 1.053, CC/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Grande do Piauí - Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o abaixo, em 01 um) exemplar de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI), 04 de MAIO de 2022.

EVAILZA DIAS CARNEIRO
Sócia administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

FOLHAS. N° 388

PROC. N° PE 009/26

RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03180527331	EVAILZA DIAS CARNEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 15:09 SOB N° 20220177546.
PROTOCOLO: 220177546 DE 11/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205621879. CNPJ DA SEDE: 40202816000112.
NIRE: 22200544011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

FOLHAS. Nº 389
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA P

Página 1 de 7

Pelo presente instrumento particular, **EVAILZA DIAS CARNEIRO**, brasileira, natural de São José do Peixe – PI, nascido aos 15/01/1987, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.740.199, expedida pela SSP/PI e CPF nº 031.805.273-31, residente e domiciliada na cidade de Floriano - Piauí, na Quadra L (CJ F F Castro), nº 04, Bairro Meladão, Cep. 64.808-. 665, única sócia da Sociedade empresaria Ltda sob o nome empresarial **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Av. Bucar Neto, nº 1066, Sala 01, Bairro Centro, Floriano – PI, Cep. 64.800-002, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o nº. 22200544011e inscrito no CNPJ nº 40.202.816/00001-12, resolve proceder a seguinte alteração:

1ª) O capital social passa a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), divididoem 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

EVAILZA DIAS CARNEIRO, 250.000 quotas no valor de..... R\$ 250.000,00
TOTALIZANDO, 250.000 quotas, no valor de..... R\$ 250.000,00

2ª) O Objetivo social passara a ser:

CNAE – 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
CNAE – 32.99-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
CNAE – 32.99-0/04 – Fabricação de painéis e letreiros
CNAE – 33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
CNAE – 33.14-7/04 – Manutenção e Reparação de Compressores;
CNAE – 33.14-7/10 – Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos para uso em Geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de extintores de incêndio);
CNAE - 33.19-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
CNAE – 36.00-6/02 – Distribuição de agua por caminhões;
CNAE – 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
CNAE – 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
CNAE – 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
CNAE – 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
CNAE – 43.99-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
CNAE – 45.20-0/01 Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
CNAE – 45.20-0/02 Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
CNAE – 45.20-0/04 Serviço de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
CNAE – 45.20-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
CNAE – 45.30-7/02 Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
CNAE – 45.30-7/03 Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores;
CNAE – 45.30-7/05 – Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
CNAE – 46.39-7/01 – Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
CNAE – 46.84-2/99 - Comercio Atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Comercio Atacadista de Gases industriais e medicinais);
CNAE – 47.41-5/00 Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
CNAE – 47.52-1/00 – Comercio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
CNAE – 47.53-9/00 – Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

FOLHAS. Nº 380

PROC. Nº PE 009/26

RUBRICA P

Página 2 de 7

CNAE – 47.57-1/00 – Comercio Varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

CNAE – 47.61-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;

CNAE – 47.73-3/00 Comercio Varejista e Artigos Médicos e Ortopédicos;

CNAE – 47.89-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;

CNAE – 47.89-0/99 – Comercio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Comercio Varejista de Gases industriais e medicinais);

CNAE – 49.23-0/01 – Serviço de taxi;

CNAE – 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;

CNAE – 49.24-8/00 – Transporte escolar;

CNAE – 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

CNAE – 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional;

CNAE – 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;

CNAE – 52.29-0/02 – Serviços de reboque de veículos;

CNAE – 62.09-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

CNAE – 69.20-6/01 Atividades de Contabilidade;

CNAE – 70.20-4/00 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria Técnica específica;

CNAE – 73.11-4/00 – Agências de publicidade;

CNAE – 74.20-0/02 – Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;

CNAE – 74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;

CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

CNAE – 74.90-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Consultoria na área de estatística);

CNAE – 77.31-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

CNAE – 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CNAE – 77.39-0/02 – Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;

CNAE – 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

CNAE – 77.39-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros);

CNAE – 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

CNAE – 81.21-4/00 – Limpeza de mão de obra temporária;

CNAE – 82.11-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

CNAE – 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Serviços de digitação de textos, serviço de preparo de documentos);

CNAE – 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

CNAE – 82.99-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (Despachante);

CNAE – 85.50-3/02 – Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;

CNAE – 85.99-6/01 – Formação de condutores;

CNAE – 85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

CNAE – 86.60-7/00 – Atividades de apoio a gestão de saúde;

CNAE – 87.12-3/00 – Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicilio;

CNAE – 97.00-5/00 – Serviços domésticos;

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

FOLHAS. Nº 391
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA P

Página 3 de 7

A vista das modificações ora ajustadas, CONSOLIDA SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES POSTERIORES, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA. (art. 997, I, CC/2002).**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede e foro na Av. Bucar Neto, nº 1066, Sala 01, Bairro Centro, Floriano – PI, Cep. 64.800-002.

CLAUSULA TERCEIRA - É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes Capital autônomo, se necessário, observando a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo social é:

- CNAE – 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- CNAE – 32.99-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- CNAE – 32.99-0/04 – Fabricação de painéis e letreiros
- CNAE – 33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- CNAE – 33.14-7/04 – Manutenção e Reparação de Compressores;
- CNAE – 33.14-7/10 – Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos para uso em Geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de extintores de incêndio);
- CNAE - 33.19-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- CNAE – 36.00-6/02 – Distribuição de agua por caminhões;
- CNAE – 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- CNAE – 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- CNAE – 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- CNAE – 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- CNAE – 43.99-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- CNAE – 45.20-0/01 Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.20-0/02 Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.20-0/04 Serviço de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.20-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.30-7/02 Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- CNAE – 45.30-7/03 Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores;
- CNAE – 45.30-7/05 – Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- CNAE – 46.39-7/01 – Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- CNAE – 46.84-2/99 - Comercio Atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Comercio Atacadista de Gases industriais e medicinais);
- CNAE – 47.41-5/00 Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
- CNAE – 47-52-1/00 – Comercio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- CNAE – 47.53-9/00 – Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- CNAE – 47.57-1/00 – Comercio Varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- CNAE – 47.61-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- CNAE – 47.73-3/00 Comercio Varejista e Artigos Médicos e Ortopédicos;
- CNAE – 47.89-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

FOLHAS. Nº 392
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA R

Página 4 de 7

CNAE – 47.89-0/99 – Comercio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Comercio Varejista de Gases industriais e medicinais);
CNAE – 49.23-0/01 – Serviço de taxi;
CNAE – 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
CNAE – 49.24-8/00 – Transporte escolar;
CNAE – 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
CNAE – 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal. Interestadual e internacional;
CNAE – 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;
CNAE – 52.29-0/02 – Serviços de reboque de veículos;
CNAE – 62.09-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
CNAE – 69.20-6/01 Atividades de Contabilidade;
CNAE – 70.20-4/00 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria Técnica específica;
CNAE – 73.11-4/00 – Agências de publicidade;
CNAE – 74.20-0/02 – Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
CNAE – 74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
CNAE – 74.90-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Consultoria na área de estatística);
CNAE – 77.31-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
CNAE – 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE – 77.39-0/02 – Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;
CNAE – 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
CNAE – 77.39-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros);
CNAE – 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
CNAE – 81.21-4/00 – Limpeza de mão de obra temporária;
CNAE – 82.11-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
CNAE – 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Serviços de digitação de textos, serviço de preparo de documentos);
CNAE – 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
CNAE – 82.99-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (Despachante);
CNAE – 85.50-3/02 – Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;
CNAE – 85.99-6/01 – Formação de condutores;
CNAE – 85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
CNAE – 86.60-7/00 – Atividades de apoio a gestão de saúde;
CNAE – 87.12-3/00 – Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicilio;
CNAE – 97.00-5/00 – Serviços domésticos;

ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

FOLHAS. Nº 393
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA P

Página 5 de 7

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e terá início de suas atividades na data da homologação do presente Contrato. (Art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Único: A sociedade terá como expressão de fantasia o nome de **INOVE COMERCIO E SERVIÇO**.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta Mil Reais), dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), e subscritas pelos sócios:

EVAILZA DIAS CARNEIRO, 250.000 quotas no valor de..... R\$ 250.000,00

TOTALIZANDO, 250.000 quotas, no valor de..... R\$ 250.000,00

Parágrafo Único: As quotas subscritas serão integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a quotista **EVAILZA DIAS CARNEIRO**, com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas públicas e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre os quais o da cláusula "Ad **Judicia**". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – O Administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado no início de cada exercício social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no Capital Social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando o for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 15ª deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo Contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Art. 1.053, CC/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Grande do Piauí - Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o abaixo, em 01 um) exemplar de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI), 08 de FEVEREIRO de 2023.

EVAILZA DIAS CARNEIRO
Sócia administradora



FOLHAS. Nº 395
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA P

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03180527331	EVAILZA DIAS CARNEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2023 20:41 SOB Nº 20230059309.
PROTOCOLO: 230059309 DE 08/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301901532. CNPJ DA SEDE: 40202816000112.
NIRE: 22200544011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2023.
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

FOLHAS. Nº

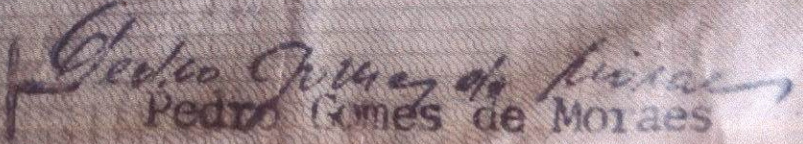
396

PROC. Nº

PC 009/26

RUBRICA

P

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	2.740.199	DATA DE EXPEDIÇÃO	11/08/05
NOME	EVALIZA DIAS CARNEIRO		
FILIAÇÃO	MARIA JOSÉ DIAS DA CRUZ EVARISTO DIAS CARNEIRO		
NATURALIDADE	SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI	DATA DE NASCIMENTO	15/01/1987
DOC ORIGEM	CERT.NASC. 7411 L A 9 F 31V EXP SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI 24/05/05		
CPF	 Pedro Gomes de Moraes Evaristo Gomes de Moraes		
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

FOLHAS. Nº 397
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO FEDERAL		Estado do Piauí Secretaria de Segurança Pública	
			
Nome / Name EVAILZA DIAS CARNEIRO		Filiação / Filiação MARIA JOSÉ DIAS DA CRUZ	
Nome Social / Social Name		EVARISTO DIAS CARNEIRO	
Registro Geral - CPF / Personal Number 031.805.273-31		Órgão Expedidor / Card Issuer SSP/PI	
Data de Nascimento / Date of Birth 15/01/1987		Local / Place of Issue FLORIANO	
Nacionalidade / Nationality BRA		Emissão / Issue 07/03/2024	
Naturalidade / Place of Birth SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI		Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature <i>Marcos Vinícius Monteiro</i> Marcos Vinícius Monteiro Diretor Geral do Instituto de Ident. Digital "Felix Pacheco"	
Validade / Expiry 07/03/2034			
<i>Evaristo Dias Carneiro</i> Assinatura do Titular / Cardholder Signature			
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.166 DE 29 DE AGOSTO DE 1983	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHAS. Nº

398

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

P

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.202.816/0001-12
MATRIZ

 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

 DATA DE ABERTURA
28/12/2020

NOME EMPRESARIAL

INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

INOVE COMERCIO E SERVICO

 PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV BUCAR NETO

NÚMERO

1066

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

64.800-002

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

FLORIANO

UF

PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ASTECONFLORIANO@GMAIL.COM

TELEFONE

(89) 9431-8000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

22/05/2026

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/06/2026 às 16:18:22 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHAS. N° 399

PROC. N° PE 009/26

RUBRICA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.202.816/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-01 - Serviço de táxi
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BUCAR NETO	NUMERO 1066	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------------	----------------	------------------------

CEP 64.800-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO FLORIANO	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASTECONFLORIANO@GMAIL.COM	TELEFONE (89) 9431-8000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2026
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/06/2026 às 16:18:22 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS. N°

PROC. N°

RUBRICA

400

PE 0091/26

P

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.202.816/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-01 - Formação de condutores
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BUCAR NETO	NUMERO 1066	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------------	----------------	------------------------

CEP 64.800-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO FLORIANO	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASTECONFLORIANO@GMAIL.COM	TELEFONE (89) 9431-8000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2026
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/06/2026 às 16:18:22 (data e hora de Brasília).

FOLHAS. Nº 401
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA P

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

40.202.816/0001-12

NOME EMPRESARIAL:

INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EVALZA DIAS CARNEIRO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/06/2026 às 16:18:43 (data e hora de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026043/2026

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA

Fornecedor: INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 40.202.816/0001-12

Inscrição Estadual: 196808090

Endereço: Avenida Bucar Neto, 1066, Sala 01 Bairro: Centro

CEP: 64.800-002 Cidade: Floriano Estado: Piauí

Telefone: (89) 99900 0135

E-mail: inovecomservico@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: EVAILZA DIAS CARNEIRO

CPF: 031.805.273-31

RG: 2.740.199 SSP PI

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: Sicredi

Cooperativa: 2201 Conta Corrente: 94939-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS – MA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA: Conforme edital

A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos alhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas condições coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega propostas.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 18.4-34 12 LONAS	Magnum	UND	12	R\$ 3.005,79	R\$ 36.069,48
21	PNEU 195/65 R15	Magnum	UND	15	R\$ 224,97	R\$ 3.374,55
22	PNEU 195/55 R16	Magnum	UND	15	R\$ 246,62	R\$ 3.699,30
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 205/75 R16C	Magnum	UND	80	R\$ 600,00	R\$ 48.000,00
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 205/75 R16C	Magnum	UND	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 225/75 R16C	Magnum	UND	80	R\$ 449,50	R\$ 35.960,00
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 225/75 R16C	Magnum	UND	20	R\$ 449,50	R\$ 8.990,00
27	PNEU 245/70 R16	GT Radial	UND	50	R\$ 450,81	R\$ 22.540,50
29	PNEU 265/65 R17	Magnum	UND	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 275/80 R22,5 DIR	Magnum	UND	80	R\$ 1.252,50	R\$ 100.200,00
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 275/80 R22,5 DIR	Magnum	UND	20	R\$ 1.252,50	R\$ 25.050,00
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 275/80 R22,5 BOR	Magnum	UND	80	R\$ 1.195,00	R\$ 95.600,00
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 275/80 R22,5 BOR	Magnum	UND	20	R\$ 1.195,00	R\$ 23.900,00
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 295/80 R22,5 DIR	Magnum	UND	32	R\$ 1.037,00	R\$ 33.184,00
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 295/80 R22,5 DIR	Magnum	UND	8	R\$ 1.037,00	R\$ 8.296,00
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 900 R20 DIRECIONAL	Centella	UND	80	R\$ 800,00	R\$ 64.000,00
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 900 R20 DIRECIONAL	Centella	UND	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
40	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 1000 R20 DIRECIONAL	Magnum	UND	20	R\$ 972,76	R\$ 19.455,20
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 900 R20 BORRACHUDO	Centella	UND	80	R\$ 938,24	R\$ 75.059,20
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 900 R20 BORRACHUDO	Centella	UND	20	R\$ 938,25	R\$ 18.765,00
43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 1000 R20 BORRACHUDO	Magnum	UND	80	R\$ 961,50	R\$ 76.920,00
44	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 1000 R20 BORRACHUDO	Magnum	UND	20	R\$ 961,50	R\$ 19.230,00
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 1000 R20 RADIAL	Magnum	UND	20	R\$ 1.006,50	R\$ 20.130,00
47	PNEU PARA MOTO 110/90-17	Maggion	UND	10	R\$ 224,50	R\$ 2.245,00
49	PNEU PARA MOTO 3.00-21	Maggion	UND	10	R\$ 159,50	R\$ 1.595,00
50	PNEU PARA MOTO 80/90-21	Maggion	UND	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
51	PNEU PARA MOTO 90/90-19	Maggion	UND	10	R\$ 168,50	R\$ 1.685,00
52	PNEU PARA MOTO 90/90 R 18	Maggion	UND	10	R\$ 134,95	R\$ 1.349,50
53	PNEU RADIAL 175/65 R14	Magnum	UND	100	R\$ 256,30	R\$ 25.630,00
54	PNEU RADIAL 185/70 R14	Magnum	UND	100	R\$ 237,50	R\$ 23.750,00
55	PNEU RADIAL 185/65 R15	Magnum	UND	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU RADIAL 205/75 R16 C	Magnum	UND	80	R\$ 464,00	R\$ 37.120,00
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU RADIAL 205/75 R16 C	Magnum	UND	20	R\$ 464,00	R\$ 9.280,00
58	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 295/80 R22,5 BOR	Magnum	UND	80	R\$ 1.006,00	R\$ 80.480,00
59	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 295/80 R22,5 BOR	Magnum	UND	20	R\$ 1.006,00	R\$ 20.120,00
60	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	Magnum	UND	15	R\$ 118,00	R\$ 1.770,00
62	CÂMARA DE AR 14.9-28	Magnum	UND	15	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
63	CÂMARA DE AR 9.5-24	Magnum	UND	15	R\$ 118,01	R\$ 1.770,15
64	CÂMARA DE AR 12.4-28	Magnum	UND	15	R\$ 205,00	R\$ 3.075,00
65	CÂMARA DE AR 12.-16,5	Magnum	UND	15	R\$ 179,90	R\$ 2.698,50
67	CÂMARA DE AR 18.4-34	Magnum	UND	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
68	CÂMARA DE AR 14.00-24	Magnum	UND	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
69	CÂMARA DE AR 17,5 R25	Magnum	UND	50	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00
70	CÂMARA DE AR 7.00 R16	Magnum	UND	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
72	CÂMARA DE AR 900 R20	Magnum	UND	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00

73	CÂMARA DE AR 1000 R20	Magnum	UND	120	R\$ 125,50	R\$ 15.060,00
75	CÂMARA DE AR MOTO R18	Levorin	UND	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
77	CÂMARA DE AR MOTO R19	Levorin	UND	15	R\$ 31,74	R\$ 476,10
78	PROTETOR R16	Magnum	UND	100	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
79	PROTETOR R20	Magnum	UND	100	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
80	BATERIA 45A	Pioneiro	UND	10	R\$ 225,60	R\$ 2.256,00
81	BATERIA 100A	Pioneiro	UND	70	R\$ 381,65	R\$ 26.715,50
82	BATERIA 60A	Pioneiro	UND	10	R\$ 214,87	R\$ 2.148,70
83	BATERIA 75A	Pioneiro	UND	10	R\$ 337,00	R\$ 3.370,00
84	BATERIA 90A	Pioneiro	UND	10	R\$ 542,50	R\$ 5.425,00
85	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA 150A	Pioneiro	UND	48	R\$ 793,95	R\$ 38.109,60
86	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA 150A	Pioneiro	UND	12	R\$ 793,95	R\$ 9.527,40
87	BATERIA 150A	Pioneiro	UND	20	R\$ 715,00	R\$ 14.300,00
88	BATERIA 180A	Pioneiro	UND	10	R\$ 424,95	R\$ 4.249,50

Valor Total R\$ 1.161.139,18**Um milhão, cento e sessenta e um mil, cento e trinta e nove reais e dezoito centavos.**

Atenciosamente,

Floriano (PI), 24 de junho de 2025.

INOVE COMERCIO E SERVICO
LTDA:402028160
00112

Assinado de forma digital
por INOVE COMERCIO E
SERVICO
LTDA:40202816000112
Dados: 2026.06.24
15:27:37 -03'00'

INOVE COMÉRCIO E SERVIÇO

CNPJ 40.202.816/0001-12

Evailza Dias Carneiro (Sócia-Administradora)

CPF 031.805.273-31

CONTRATO SOCIAL
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

FOLHAS. Nº 405 Página 1 de 5

PROC. Nº PE 009/26

PUBLICA P

Pelo presente instrumento particular, **EVAILZA DIAS CARNEIRO**, brasileira, natural de São José do Peixe - PI, nascido aos 15/01/1987, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.740.199, expedida pela SSP/PI e CPF nº 031.805.273-31, residente e domiciliada na cidade de Floriano - Piauí, na Quadra L (CJ F F Castro), nº 04, Bairro Meladão, Cep. 64.808-. 665, resolve proceder a constituição de uma sociedade empresaria unipessoal limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA. (art. 997, I, CC/2002).**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede e foro na Av. Bucar Neto, nº 1066, Sala 01, Bairro Centro, Floriano - PI, Cep. 64.800-002.

CLAUSULA TERCEIRA - É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes Capital autônomo, se necessário, observando a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUARTA - O objetivo social será:

- CNAE - 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- CNAE - 33.14-7/04 - Manutenção e Reparação de Compressores;
- CNAE - 33.14-7/10 - Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos para uso em Geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de extintores de incêndio);
- CNAE - 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- CNAE - 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- CNAE - 45.20-0/01 Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- CNAE - 45.20-0/02 Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- CNAE - 45.20-0/04 Serviço de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- CNAE - 45.20-0/05 - Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
- CNAE - 45.30-7/02 Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- CNAE - 45.30-7/03 Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores;
- CNAE - 45.30-7/05 - Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- CNAE - 46.84-2/99 - Comercio Atacadista de outros produtos quimicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Comercio Atacadista de Gases industriais e medicinais);
- CNAE - 47.41-5/00 Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
- CNAE - 47.52-1/00 - Comercio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- CNAE - 47.53-9/00 - Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- CNAE - 47.57-1/00 - Comercio Varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação;
- CNAE - 47.73-3/00 Comercio Varejista e Artigos Médicos e Ortopédicos;
- CNAE - 47.89-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;
- CNAE - 47.89-0/99 - Comercio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Comercio Varejista de Gases industriais e medicinais);
- CNAE - 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- CNAE - 49.24-8/00 - Transporte escolar;
- CNAE - 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

CONTRATO SOCIAL
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

FOLHAS. Nº 406 Página 2 de 5
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA P

CNAE – 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional;
CNAE – 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;
CNAE – 69.20-6/01 Atividades de Contabilidade;
CNAE – 70.20-4/00 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria Técnica específica;
CNAE – 73.11-4/00 – Agências de publicidade;
CNAE – 74.20-0/02 – Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
CNAE – 74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
CNAE – 74.90-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Consultoria na área de estatística);
CNAE – 77.31-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
CNAE – 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CNAE – 77.39-0/02 – Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;
CNAE – 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
CNAE – 77.39-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros);
CNAE – 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
CNAE – 82.11-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
CNAE – 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Serviços de digitação de textos, serviço de preparo de documentos);
CNAE – 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
CNAE – 85.50-3/02 – Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;
CNAE – 85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
CNAE – 86.60-7/00 – Atividades de apoio a gestão de saúde;
CNAE – 87.12-3/00 – Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicílio;

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e terá início de suas atividades na data da homologação do presente Contrato. (Art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Único: A sociedade terá como expressão de fantasia o nome de **INOVE COMERCIO E SERVIÇO**.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), e subscritas pelos sócios:

EVAILZA DIAS CARNEIRO, 100.000 quotas no valor de..... R\$ 100.000,00
TOTALIZANDO, 100.000 quotas, no valor de..... **R\$ 100.000,00**

Parágrafo Único: As quotas subscritas serão integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a quotista **EVAILZA DIAS CARNEIRO**, com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas públicas e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre os quais o da cláusula "Ad Judicia". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado no início de cada exercício social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no Capital Social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando o for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 15ª deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo Contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

CONTRATO SOCIAL
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

FOLHAS. Nº 408
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Art. 1.053, CC/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Grande do Piauí - Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o abaixo, em 01 um) exemplar de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI), 24 de dezembro de 2020.

EVAILZA DIAS CARNEIRO



FOLHAS. Nº 409
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA P

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03180527331	EVAILZA DIAS CARNEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2020 09:49 SOB Nº 22200544011.
PROTOCOLO: 200690248 DE 24/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006452361. CNPJ DA SEDE: 40202816000112.
NIRE: 22200544011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/12/2020.
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

FOLHAS. Nº

410

Página 1 de 5

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

CP

Pelo presente instrumento particular, **EVAILZA DIAS CARNEIRO**, brasileira, natural de São José do Peixe – PI, nascido aos 15/01/1987, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.740.199, expedida pela SSP/PI e CPF nº 031.805.273-31, residente e domiciliada na cidade de Floriano - Piauí, na Quadra L (CJ F F Castro), nº 04, Bairro Meladão, Cep. 64.808-. 665, única sócia da Sociedade empresaria ltda sob o nome empresarial **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Av. Bucar Neto, nº 1066, Sala 01, Bairro Centro, Floriano – PI, Cep. 64.800-002, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o nº. 22200544011e inscrito no CNPJ nº 40.202.816/00001-12, resolve proceder a seguinte alteração:

1ª) O capital social passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

EVAILZA DIAS CARNEIRO, 200.000 quotas no valor de..... R\$ 200.000,00
TOTALIZANDO, 200.000 quotas, no valor de..... **R\$ 200.000,00**

A vista das modificações ora ajustadas, CONSOLIDA SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES POSTERIORES, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA. (art. 997, I, CC/2002).**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede e foro na Av. Bucar Neto, nº 1066, Sala 01, Bairro Centro, Floriano – PI, Cep. 64.800-002.

CLAUSULA TERCEIRA - É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes Capital autônomo, se necessário, observando a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo social será:

CNAE – 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
CNAE – 33.14-7/04 – Manutenção e Reparação de Compressores;
CNAE – 33.14-7/10 – Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos para uso em Geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de extintores de incêndio);
CNAE – 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
CNAE – 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
CNAE – 45.20-0/01 Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
CNAE – 45.20-0/02 Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
CNAE – 45.20-0/04 Serviço de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
CNAE – 45.20-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
CNAE – 45.30-7/02 Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
CNAE – 45.30-7/03 Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores;
CNAE – 45.30-7/05 – Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
CNAE – 46.84-2/99 - Comercio Atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Comercio Atacadista de Gases industriais e medicinais);
CNAE – 47.41-5/00 Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
CNAE – 47-52-1/00 – Comercio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
CNAE – 47.53-9/00 – Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE – 47.57-1/00 – Comercio Varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação;
CNAE – 47.73-3/00 Comercio Varejista e Artigos Médicos e Ortopédicos;

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

FOLHAS. Nº 477
PROC. Nº PE 009126
RUBRICA P

Página 2 de 5

CNAE – 47.89-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;
CNAE – 47.89-0/99 – Comercio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Comercio Varejista de Gases industriais e medicinais);
CNAE – 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
CNAE – 49.24-8/00 – Transporte escolar;
CNAE – 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
CNAE – 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional;
CNAE – 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;
CNAE – 69.20-6/01 Atividades de Contabilidade;
CNAE – 70.20-4/00 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria Técnica especifica;
CNAE – 73.11-4/00 – Agências de publicidade;
CNAE – 74.20-0/02 – Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
CNAE – 74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
CNAE – 74.90-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Consultoria na área de estatística);
CNAE – 77.31-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
CNAE – 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CNAE – 77.39-0/02 – Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;
CNAE – 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
CNAE – 77.39-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros);
CNAE – 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
CNAE – 82.11-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
CNAE – 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Serviços de digitação de textos, serviço de preparo de documentos);
CNAE – 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
CNAE – 85.50-3/02 – Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;
CNAE – 85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
CNAE – 86.60-7/00 – Atividades de apoio a gestão de saúde;
CNAE – 87.12-3/00 – Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicilio;

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e terá início de suas atividades na data da homologação do presente Contrato. (Art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Único: A sociedade terá como expressão de fantasia o nome de **INOVE COMERCIO E SERVIÇO**.

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

FOLHAS. Nº 412
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA P

Página 3 de 5

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Socialé de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), e subscritas pelos sócios:

EVAILZA DIAS CARNEIRO, 200.000 quotas no valor de..... R\$ 200.000,00

TOTALIZANDO, 200.000 quotas, no valor de..... **R\$ 200.000,00**

Parágrafo Único: As quotas subscritas serão integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a quotista **EVAILZA DIAS CARNEIRO**, com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas públicas e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre os quais o da cláusula "Ad Judicia". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem cosmo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, em valor a ser fixado no inicio de cada exercício social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no Capital Social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando o for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 15ª deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo Contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (**Art. 1.053, CC/2002**), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Grande do Piauí - Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o abaixo, em 01 um) exemplar de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Florianópolis (PI), 18 de janeiro de 2022.

EVAILZA DIAS CARNEIRO



FOLHAS. Nº 414
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03180527331	EVAILZA DIAS CARNEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 10:49 SOB Nº 20220014329.
PROTOCOLO: 220014329 DE 18/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200622826. CNPJ DA SEDE: 40202816000112.
NIRE: 22200544011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

FOLHAS. Nº

415

PROC. Nº

DE 069/26

Página 1 de 7

RUBRICA

CP

Pelo presente instrumento particular, **EVAILZA DIAS CARNEIRO**, brasileira, natural de São José do Peixe – PI, nascido aos 15/01/1987, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.740.199, expedida pela SSP/PI e CPF nº 031.805.273-31, residente e domiciliada na cidade de Floriano - Piauí, na Quadra L (CJ F F Castro), nº 04, Bairro Meladão, Cep. 64.808-. 665, única socia da Sociedade empresaria ltda sob o nome empresarial **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Av. Bucar Neto, nº 1066, Sala 01, Bairro Centro, Floriano – PI, Cep. 64.800-002, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o nº. 22200544011e inscrito no CNPJ nº 40.202.816/00001-12, resolve proceder a seguinte alteração:

1ª) O Objetivo social passara a ser:

CNAE – 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
CNAE – 32.99-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
CNAE – 32.99-0/04 – Fabricação de painéis e letreiros
CNAE – 33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
CNAE – 33.14-7/04 – Manutenção e Reparação de Compressores;
CNAE – 33.14-7/10 – Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos para uso em Geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de extintores de incêndio);
CNAE - 33.19-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
CNAE – 36.00-6/02 – Distribuição de agua por caminhões;
CNAE – 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
CNAE – 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
CNAE – 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
CNAE – 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
CNAE – 43.99-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
CNAE – 45.20-0/01 Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
CNAE – 45.20-0/02 Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
CNAE – 45.20-0/04 Serviço de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
CNAE – 45.20-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
CNAE – 45.30-7/02 Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
CNAE – 45.30-7/03 Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores;
CNAE – 45.30-7/05 – Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
CNAE – 46.39-7/01 – Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
CNAE – 46.84-2/99 - Comercio Atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Comercio Atacadista de Gases industriais e medicinais);
CNAE – 47.41-5/00 Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
CNAE – 47-52-1/00 – Comercio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
CNAE – 47.53-9/00 – Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE – 47.57-1/00 – Comercio Varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
CNAE – 47.61-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
CNAE – 47.73-3/00 Comercio Varejista e Artigos Médicos e Ortopédicos;
CNAE – 47.89-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;
CNAE – 47.89-0/99 – Comercio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Comercio Varejista de Gases industriais e medicinais);
CNAE – 49.23-0/01 – Serviço de taxi;

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO
INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA

FOLHAS. Nº 416 Página 2 de 7
PROC. Nº Pe 009/26
RUBRICA P

CNAE – 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
CNAE – 49.24-8/00 – Transporte escolar;
CNAE – 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
CNAE – 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional;
CNAE – 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;
CNAE – 52.29-0/02 – Serviços de reboque de veículos;
CNAE – 62.09-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
CNAE – 69.20-6/01 Atividades de Contabilidade;
CNAE – 70.20-4/00 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria Técnica específica;
CNAE – 73.11-4/00 – Agências de publicidade;
CNAE – 74.20-0/02 – Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
CNAE – 74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
CNAE – 74.90-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Consultoria na área de estatística);
CNAE – 77.31-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
CNAE – 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE – 77.39-0/02 – Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;
CNAE – 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
CNAE – 77.39-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros);
CNAE – 78.20-5/00 – Locação de mão de obra temporária;
CNAE – 80.20-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
CNAE – 81.21-4/00 – Limpeza de mão de obra temporária;
CNAE – 82.11-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
CNAE – 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Serviços de digitação de textos, serviço de preparo de documentos);
CNAE – 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
CNAE – 82.99-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (Despachante);
CNAE – 85.50-3/02 – Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;
CNAE – 85.99-6/01 – Formação de condutores;
CNAE – 85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
CNAE – 86.60-7/00 – Atividades de apoio a gestão de saúde;
CNAE – 87.12-3/00 – Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicilio;
CNAE – 97.00-5/00 – Serviços domésticos;

A vista das modificações ora ajustadas, CONSOLIDA SE O CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES POSTERIORES, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **INOVE COMERCIO E SERVIÇO LTDA. (art. 997, I, CC/2002).**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede e foro na Av. Bucar Neto, nº 1066, Sala 01, Bairro Centro, Floriano – PI, Cep. 64.800-002.

CLAUSULA TERCEIRA - É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes Capital autônomo, se necessário, observando a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo social é:

CNAE – 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
CNAE – 32.99-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
CNAE – 32.99-0/04 – Fabricação de painéis e letreiros
CNAE – 33.13-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
CNAE – 33.14-7/04 – Manutenção e Reparação de Compressores;
CNAE – 33.14-7/10 – Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos para uso em Geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de extintores de incêndio);
CNAE - 33.19-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
CNAE – 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
CNAE – 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
CNAE – 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
CNAE – 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
CNAE – 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
CNAE – 43.99-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
CNAE – 45.20-0/01 Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
CNAE – 45.20-0/02 Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
CNAE – 45.20-0/04 Serviço de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
CNAE – 45.20-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
CNAE – 45.30-7/02 Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
CNAE – 45.30-7/03 Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores;
CNAE – 45.30-7/05 – Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
CNAE – 46.39-7/01 – Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
CNAE – 46.84-2/99 - Comercio Atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Comercio Atacadista de Gases industriais e medicinais);
CNAE – 47.41-5/00 Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura;
CNAE – 47-52-1/00 – Comercio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
CNAE – 47.53-9/00 – Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE – 47.57-1/00 – Comercio Varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
CNAE – 47.61-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
CNAE – 47.73-3/00 Comercio Varejista e Artigos Médicos e Ortopédicos;
CNAE – 47.89-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI

FOLHAS. Nº 418

PROC. Nº PE 009/20

RUBRICA

**MARCOS
PARENTE****CONTRATO Nº 121/2022**

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MARCOS PARENTE -PI, E A
EMPRESA F. REIS FILHO &
CIA LTDA - EPP PARA
AQUISIÇÃO DE PNEUS,
CÂMARA DE AR E
PROTECTOR.

Aos 14 (quatorze) do mês de outubro do ano de dois mil e dois, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.554.133/0001-96 com sede situada na praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, nº 261, CEP: 64.845-000 neste ato representado pelo Sr. Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Municipal, domiciliado na Avenida Elisio Mousinho, nº 00145, centro, CEP: 64.845-000 nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1173144 SSP - PI, CPF nº 428.857.283-53, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a **F. REIS FILHO & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.758.851/0001-23, localizada à Av. Bucar Neto, nº 851, Centro, na cidade de Floriano (PI), CEP: 64.800-002, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Emerson Oliveira Reis, portador da Carteira de Identidade nº 1.129.615 SSP PI e do CPF nº 462.397.823-00 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, INTEGRANTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, CONFORME ESTABELECIDO NO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 032/2022 e processo nº 001.0000576/2022 observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, Lei 7.892/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui-se objeto deste contrato, registro de preço para aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para prefeitura de Marcos Parente - PI, conforme edital e anexos, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, como se aqui estivessem transcritos.
- 1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 - Centro - CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / cplmarcosparente2021@gmail.com - MARCOS PARENTE - Piauí

EMERSON
OLIVEIRA
REIS:4623
9782300

Assinado de forma
digital por
EMERSON
OLIVEIRA
REIS:46239782300
Dados: 2022.10.14
09:29:16 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

**MARCOS
PARENTE**

cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

2.1 O objeto desta licitação será executado parceladamente até que seja atingida a quantidade total adquirida e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado:

- a) Os produtos/serviços deverão ser entregues no momento da apresentação da ordem de autorização, emitida pelo setor competente da secretaria;
- b) O fornecimento do produto/serviço licitado deverá ser executado diariamente, de acordo com a necessidade da Contratante;
- c) Serão rejeitados os produtos/serviço em desacordo com as determinações do Edital e seus anexos, ficando os mesmos sujeitos ao controle pelo Gestor/Fiscal do contrato;
- d) Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do CONTRATANTE, estima-se em 05 (cinco) dias, contados da data da assinatura do contrato, o prazo para entrega do objeto licitado.

2.2 Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega, contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento e nota de empenho.

2.3 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado.

2.4 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e do próprio fornecimento dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.
- c) O fornecimento do objeto iniciar-se-á no mesmo dia da assinatura do contrato, mediante Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, firmados pela Autoridade responsável.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do presente CONTRATO é de **R\$ 749.180,00(Setecentos e quarenta e nove mil e cento e oitenta reais)**, para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI

**MARCOS
PARENTE**FOLHAS. Nº 420PROC. Nº PE 009/26RUBRICA (assinatura)

LOTE I									
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	PRAZO DE VALIDADE	UND	MARCA	Nº DO REGISTRO	QUAN T.	V. UNIT	V.TOTAL
1	PNEU 900-20	G8	12 MESES	UND	GOODYEAR	04P.0005.15-04	20	R\$ 2.250,00	R\$ 45.000,00
2	PNEU 275/80 R22.5	FS 440	12 MESES	UND	GOODYEAR	04P.0005.15-04	50	R\$ 3.590,00	R\$ 179.500,00
3	PNEU 215/75 R17.5	MGM 17	12 MESES	UND	MAGNUM	04P.0005.15-04	20	R\$ 1.779,75	R\$ 35.595,00
4	PNEU 225/75 R16C	ROADX	12 MESES	UND	FIRESTONE	04P.0005.15-04	38	R\$ 1.570,00	R\$ 59.660,00
5	PNEU 10.00-20	G8	12 MESES	UND	GOODYEAR	04P.0005.15-04	40	R\$ 2.610,00	R\$ 104.400,00
6	PNEU 14.00-24	TG G2/L2	12 MESES	UND	MAGNUM	04P.0005.15-04	12	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00
7	PNEU 17.5-25	G2/L2	12 MESES	UND	MAGNUM	04P.0005.15-04	12	R\$ 7.300,00	R\$ 87.600,00
8	PNEU 12-5/80-18	12 LONAS SUP. TRAC.	12 MESES	UND	MAGNUM	04P.0005.15-04	6	R\$ 3.175,00	R\$ 19.050,00
9	PNEU LT 245/70 R16	DESTINATION HT	12 MESES	UND	FIRESTONE	04P.0005.15-04	48	R\$ 1.340,00	R\$ 64.320,00
10	PNEU 175/70 R14	ASSURANCE MAXLIFE	12 MESES	UND	GOODYEAR	04P.0005.15-01	40	R\$ 610,00	R\$ 24.400,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

**MARCOS
PARENTE**

11	PNEU 175/65 R14	ASSURANCE MAXLIFE	12 MESES	UND	GOODYEAR	04P.0005.15-01	20	R\$ 595,00	R\$ 11.900,00
12	PNEU 175/70 R13	ASSURANCE MAXLIFE	12 MESES	UND	GOODYEAR	04P.0005.15-01	16	R\$ 470,00	R\$ 7.520,00
TOTAL DO LOTE I R\$ 715.745,00(Setecentos e quinze mil e setecentos e quarenta e cinco reais)									

LOTE II									
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	PRAZO DE VALIDADE	UND	MARCA	Nº DO REGISTRO	QUANT.	V. UNITARIO	V.TOTAL
1	CÂMARA 900-20	V3045	12 MESES	UND	MAGNUM	04P.0607.02-07	20	R\$ 209,75	R\$ 4.195,00
2	CÂMARA 10.00-20	V3065	12 MESES	UND	MAGNUM	04P.0607.02-07	40	R\$ 254,00	R\$ 10.160,00
3	CÂMARA 14.00-24	TR220A	12 MESES	UND	MAGNUM	04P.0607.02-07	12	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
4	CÂMARA 17.5-25	TR220A	12 MESES	UND	MAGNUM	04P.0607.02-07	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
5	CÂMARA 12.5/80-18	PITO LONGO	12 MESES	UND	MAGNUM	04P.0607.02-07	6	R\$ 310,00	R\$ 1.860,00
6	PROTETOR ARO 20	20RS	12 MESES	UND	MAGNUM	04P.0607.02-07	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
TOTAL DO LOTE II R\$ 33.435,00(Trinta e três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)									

4.1 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Marcos Parente -PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de Serviço do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

4.2 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os materiais fornecidos a que se referir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

**MARCOS
PARENTE**

- 4.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.
- 4.4 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do material.
- 4.5 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art 29 da Lei nº 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FONTE DE RECURSOS	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
FPM, FMS, FMAS, PNAT e outros	04.122.2000.7200.9000, 10.301.0030.2066.7000, 08.244.0048.2075.0000, 12.361.0072.2046.0000	33.90.30

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

- 6.1 O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de **até 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado a critério da **Secretaria Municipal de Administração** e de acordo com o art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores dias corridos.

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Pregão Eletrônico bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:
- a) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
 - b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culposos, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
 - c) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações.
 - d) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI

FOLHAS. Nº 422
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA

MARCOS PARENTE

c) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.

f) A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.

g) A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue fora das especificações constantes da proposta apresentada.

h) Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.

i) Garantir os preços cotados pelo período de, no mínimo, 60(sessenta) dias.

j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

k) Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetua-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

l) Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

m) Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;

n) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

o) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.

p) Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;

q) Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);

r) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

s) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;

t) Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI

FOLHAS. Nº 423
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA

**MARCOS
PARENTE**

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

8.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- d) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para substituição, caso o produto esteja na garantia;
- e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e fiscais antes do pagamento.
- f) Caberá a contratante, no caso da contratada não cumprir com os prazos estipulados para entrega dos materiais e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e no Edital.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, portanto, os valores apresentados serão fixos e irrecorribéis durante a vigência do contrato, salvo motivo de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

- 10.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:
 - 10.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade a juízo do CONTRATANTE, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente, situação que será registrada no SICAF;
 - 10.1.2 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;
 - 10.1.3 Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
 - 10.1.4 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da entrega do material e/ou no descumprimento das obrigações assumidas;
 - 10.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

424
PE 009/26
P
MARCOS PARENTE

hipótese de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;

- 10.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 10.2 O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.
- 10.3 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 10.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.
- 10.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1 Fica designado o Raniere Sousa das Chagas com CPF nº 044.787.067-79 como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
- 12.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94
- 12.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE

- 13.1 A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

**MARCOS
PARENTE**

14.1 Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico Nº 032/2022 processo nº 001.0000576/2022 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro de Marcos Parente, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

15.1.1 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

MARCOS PARENTE -PI, 14 de outubro de 2022.

GEDISON ALVES
RODRIGUES:428
85728353

Assinado de forma digital
por GEDISON ALVES
RODRIGUES:42885728353
Dados: 2022.10.14
08:30:14 -03'00'

Gedison Alves Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
CONTRATANTE

EMERSON
OLIVEIRA
REIS:46239782300

Assinado de forma digital
por EMERSON OLIVEIRA
REIS:46239782300
Dados: 2022.10.14
09:31:50 -03'00'

F. REIS FILHO & CIA LTDA - EPP
CNPJ : 02.758.851/0001-23
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º) Ricardo Martins da Silva RG/CPF 062.204.945-42

2º) Reinaldo Norberto da C. Ferreira RG/CPF 056.352.853-25



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



FOLHAS. N°

PROC. N°

RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP, CNPJ 02.758.851/0001-23, sediada na Avenida Bucar Neto, 851, Centro, Floriano – PI, forneceu baterias, pneus e serviços, para veículos da frota oficial pertencentes à administração municipal de Francisco Ayres – PI, como consta no Contrato n° 01.0804/2022, da Ata de Registro de Preços n° 003/2022, com essa Administração, conforme quadro abaixo:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	BATERIA 48 AMPERES	UND	6	R\$ 570,00	R\$ 3.420,00
02	BATERIA 60 AMPERES	UND	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
03	BATERIA 65 AMPERES	UND	6	R\$ 685,00	R\$ 4.110,00
04	BATERIA 75 AMPERES	UND	6	R\$ 870,00	R\$ 5.220,00
05	BATERIA 90 AMPERES	UND	8	R\$ 950,00	R\$ 7.600,00
06	BATERIA 95 AMPERES	UND	8	R\$ 985,00	R\$ 7.880,00
07	BATERIA 100 AMPERES	UND	12	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
08	BATERIA 150 AMPERES	UND	16	R\$ 1.450,00	R\$ 23.200,00
09	BATERIA 180 AMPERES	UND	8	R\$ 1.670,00	R\$ 13.360,00
V. TOTAL					R\$ 81.290,00

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PNEU 175/70 R13	UND	12	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00
2	PNEU 185 R14	UND	12	R\$ 610,00	R\$ 7.320,00
3	PNEU 175/65 R14	UND	32	R\$ 595,00	R\$ 19.040,00
4	PNEU 185/65 R15	UND	32	R\$ 690,00	R\$ 22.080,00
5	PNEU 195/75 R15	UND	24	R\$ 890,00	R\$ 21.360,00
6	PNEU 235/75 R15	UND	24	R\$ 1.315,00	R\$ 31.560,00
7	PNEU 205/70 R16C	UND	72	R\$ 1.320,00	R\$ 95.040,00
8	PNEU 215/65 R16	UND	24	R\$ 1.150,00	R\$ 27.600,00
9	PNEU 225/75 R16C	UND	32	R\$ 1.570,00	R\$ 50.240,00
10	PNEU 245/70 R16	UND	28	R\$ 1.340,00	R\$ 37.520,00
11	PNEU 255/75 R16	UND	20	R\$ 1.320,00	R\$ 26.400,00
12	PNEU 265/70 R16	UND	24	R\$ 1.450,00	R\$ 34.800,00
13	PNEU 265/75 R16	UND	24	R\$ 1.590,00	R\$ 38.160,00
14	PNEU 265/65 R17	UND	24	R\$ 1.650,00	R\$ 39.600,00
15	PNEU 265/60 R18	UND	24	R\$ 1.750,00	R\$ 42.000,00
16	PNEU 215/75 R17.5	UND	40	R\$ 1.780,00	R\$ 71.200,00
17	PNEU 275/80 R22.5	UND	36	R\$ 3.590,00	R\$ 129.240,00
18	PNEU 7.50 R16	UND	18	R\$ 1.280,00	R\$ 23.040,00
19	PNEU 900 R20	UND	40	R\$ 2.250,00	R\$ 90.000,00
20	PNEU 1000 R20	UND	50	R\$ 2.610,00	R\$ 130.500,00
21	PNEU DIANTEIRO 12.5/80 R18	UND	12	R\$ 3.175,00	R\$ 38.100,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

FOLHAS. N°

PROC. N°

RUBRICA

22	PNEU DIANTEIRO 12.4 R24	UND	12	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
23	PNEU 14.00 R24	UND	12	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00
24	PNEU TRASEIRO 17,5 R25	UND	12	R\$ 7.300,00	R\$ 87.600,00
25	PNEU TRASEIRO 18.4 R30	UND	6	R\$ 7.600,00	R\$ 45.600,00
26	PNEU MOTO ARO 17 DIANTEIRO	UND	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
27	PNEU MOTO ARO 17 TRASEIRO	UND	12	R\$ 298,00	R\$ 3.576,00
28	PNEU MOTO ARO 18 TRASEIRO	UND	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
29	PNEU MOTO ARO 19 TRASEIRO	UND	12	R\$ 418,00	R\$ 5.016,00
30	PNEU MOTO ARO 21 DIANTEIRO	UND	12	R\$ 308,00	R\$ 3.696,00
31	CÂMARA DE AR 7.50 R16	UND	18	R\$ 145,00	R\$ 2.610,00
32	CÂMARA DE AR 900 R20	UND	40	R\$ 210,00	R\$ 8.400,00
33	CÂMARA DE AR 1000 R20	UND	50	R\$ 254,00	R\$ 12.700,00
34	CÂMARA DE AR 12.5/80 R18	UND	12	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
35	CÂMARA DE AR 12.4 R24	UND	12	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
36	CÂMARA DE AR 14.00 R24	UND	12	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
37	CÂMARA DE AR 17.5 R25	UND	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
38	CÂMARA DE AR 18.4 R30	UND	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
39	CÂMARA DE AR MOTO ARO 17 DIANT	UND	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
40	CÂMARA DE AR MOTO ARO 17 TRAS	UND	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
41	CÂMARA DE AR MOTO ARO 18 TRAS	UND	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
42	CÂMARA DE AR MOTO ARO 19 TRAS	UND	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
43	CÂMARA DE AR MOTO ARO 21 DIANT	UND	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
44	PROTETOR ARO 16	UND	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
45	PROTETOR ARO 20	UND	90	R\$ 75,00	R\$ 6.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.306.668,00

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ALINHAMENTO DIREÇÃO	UND	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
2	BALANCEAMENTO RODAS	UND	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
3	CAMBAGEM	UND	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.500,00

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Francisco Ayres – PI, 20 de março de 2024.

EUGENIA DE SOUSA
NUNES:28600820855

Assinado de forma digital
por EUGENIA DE SOUSA
NUNES:28600820855

Prefeitura Municipal de Francisco Ayres



Id:167C2E82BD2C117F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000208/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022

CONTRATO Nº 01.0804/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AQUISIÇÃO DE FUTURA E PARCELADA DE PNEUS, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES E FREIS FILHO & CIA LTDA.

Aos 08 dias do mês de Abril do ano de 2022, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.554.075/0001-09, com endereço na Rua José Ferreira, nº 387, bairro centro, Francisco Ayres - Piauí, representada pelo(a) Exmo(s) Sr.(s) Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa FREIS FILHO & CIA LTDA, CNPJ Nº 02.758.651/0001-23, com sede à Av. Bucar Neto, Nº 851, bairro centro, representada por Emerson Oliveira Reis, brasileiro, portador de RG Nº 1129615 SSP/PI, CPF Nº 462.397.823-00, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis e EM, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato para contratação de empresa especializada na aquisição de futura e parcelada de pneus, discriminados no Termo de Referência. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado nas disposições contidas na Lei 8.666/93, 10.520/02, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada na fornecimento de pneus, conforme descrito na Ata de Registro de Preços nº 003/2022.

Parágrafo único - Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022, juntamente com seus anexos e de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Municipal nº 069/2021, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta e em regime de empreitada por preço unitário, recaído sobre a contratada a responsabilidade pelo objeto entregue/ executado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global para a aquisição/ execução do objeto é de R\$ 699.229,00 (seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e nove reais), de que por dante denominado VALOR CONTRATUAL.

LOTE I- BATERIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. MÉDIO	V. TOTAL
01	BATERIA 48 AMPERES	UND	3	R\$ 570,00	R\$ 1.710,00
02	BATERIA 60 AMPERES	UND	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
03	BATERIA 85 AMPERES	UND	3	R\$ 685,00	R\$ 2.055,00
04	BATERIA 75 AMPERES	UND	3	R\$ 870,00	R\$ 2.610,00
05	BATERIA 90 AMPERES	UND	4	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
06	BATERIA 9 AMPERES	UND	4	R\$ 985,00	R\$ 3.940,00
07	BATERIA 100 AMPERES	UND	6	R\$ 1.050,00	R\$ 6.300,00
08	BATERIA 150 AMPERES	UND	8	R\$ 1.450,00	R\$ 11.600,00
09	BATERIA 180 AMPERES	UND	4	R\$ 1.670,00	R\$ 6.680,00
VALOR TOTAL					R\$ 40.845,00

Lote II- Pneus

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. MÉDIO	V. TOTAL
1	PNEU 175/70 R13	UND	6	R\$ 470,00	R\$ 2.820,00
2	PNEU 185 R14	UND	6	R\$ 610,00	R\$ 3.660,00
3	PNEU 175/65 R14	UND	16	R\$ 595,00	R\$ 9.520,00
4	PNEU 185/65 R15	UND	16	R\$ 690,00	R\$ 11.040,00
5	PNEU 195/75 R15	UND	12	R\$ 890,00	R\$ 10.680,00
6	PNEU 235/75 R15	UND	12	R\$ 1.315,00	R\$ 15.780,00
7	PNEU 205/70 R16C	UND	36	R\$ 1.320,00	R\$ 47.520,00
8	PNEU 215/65 R16	UND	12	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
9	PNEU 225/75 R16C	UND	16	R\$ 1.570,00	R\$ 25.120,00
10	PNEU 245/70 R16	UND	14	R\$ 1.340,00	R\$ 18.760,00
11	PNEU 255/75 R16	UND	10	R\$ 1.320,00	R\$ 13.200,00
12	PNEU 265/70 R16	UND	12	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
13	PNEU 265/75 R16	UND	12	R\$ 1.590,00	R\$ 19.080,00
14	PNEU 265/65 R17	UND	12	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
15	PNEU 265/60 R18	UND	12	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
16	PNEU 215/75 R17,5	UND	20	R\$ 1.780,00	R\$ 35.600,00
17	PNEU 275/80 R22,5	UND	18	R\$ 3.590,00	R\$ 64.620,00
18	PNEU 7.50 R16	UND	9	R\$ 4.280,00	R\$ 11.520,00
19	PNEU 900 R20	UND	20	R\$ 2.250,00	R\$ 45.000,00
20	PNEU 1000 R20	UND	25	R\$ 2.610,00	R\$ 65.250,00

25	PNEU TRASEIRO 18.4 R30	UND	3	R
26	PNEU MOTO ARO 17 DIANTEIRO	UND	6	R
27	PNEU MOTO ARO 17 TRASEIRO	UND	6	R
28	PNEU MOTO ARO 18 TRASEIRO	UND	6	R
29	PNEU MOTO ARO 19 TRASEIRO	UND	6	R
30	PNEU MOTO ARO 21 DIANTEIRO	UND	6	R
31	CÂMARA DE AR 7.50 R16	UND	9	R
32	CÂMARA DE AR 900 R20	UND	20	R
33	CÂMARA DE AR 1000 R20	UND	25	R
34	CÂMARA DE AR 12.5/80 R18	UND	6	R
35	CÂMARA DE AR 12.4 R24	UND	6	R
36	CÂMARA DE AR 14.00 R24	UND	6	R
37	CÂMARA DE AR 17.5 R25	UND	6	R
38	CÂMARA DE AR 18.4 R30	UND	3	R
39	CÂMARA DE AR MOTO ARO 17 DIANT	UND	6	R
40	CÂMARA DE AR MOTO ARO 17 TRAS	UND	6	R
41	CÂMARA DE AR MOTO ARO 18 TRAS	UND	6	R
42	CÂMARA DE AR MOTO ARO 19 TRAS	UND	6	R
43	CÂMARA DE AR MOTO ARO 21 DIANT	UND	6	R
44	PROTETOR ARO 16	UND	10	R
45	PROTETOR ARO 20	UND	45	R
VALOR TOTAL				

Lote III- Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. MÉDIO
1	ALINHAMENTO DIREÇÃO	UND	25	R\$ 45,00
2	BALANCEAMENTO O RODAS	UND	100	R\$ 30,00
3	CAMBAGEM	UND	15	R\$ 75,00
VALOR TOTAL				

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da atestada.

Parágrafo único - A fatura, depois de protocolada, será conferida e certificada pelo Contratante em relação à regularidade do documento será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas provenientes deste processo correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSOS	
3.3.90.30.00/3.3.90.39.00	500, 553, 540, 569, 600, 621	0205 0205 0205 0206 0206 0207 0211

CLÁUSULA SEXTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apuração do índice IGPM ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

O prazo de vigência deste contrato será até dia 31 de dezembro de 2022, sendo contado a partir da data de assinatura do contrato. Parágrafo Primeiro - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 5º, Parágrafo Segundo - A execução do objeto contratual deverá seguir estritamente o disposto no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO DIREITO E DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas, ajustado na forma e no prazo convenienciados. Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias a garantir execução do contrato, além das já especificadas no edital e contrato;
- Entregar e/ou executar o objeto na forma ora ajustada, bem como cumprir todas as obrigações;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega/execução do objeto contratado implica em multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor contratual por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total da contratação.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial de qualquer das obrigações, inclusive das acessórias, referentes a este contrato, implica no pagamento de multa no valor de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o contrato, inclusive das obrigações acessórias, implica no pagamento de multa no valor de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da contratação.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atraso no pagamento de conta decorrente da contratação será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666 de 1993.

Parágrafo único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- I - "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;
- II - "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;
- III - "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- IV - "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;
- V - "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou de execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o contratado concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelas preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplica-se também a Lei n.º 10.520, de 17 de junho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014, e, subsidiariamente, os termos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666 de 1993 e dos Princípios Gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis - PI para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Francisco Ayres, 08 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CONTRATANTE

FREIS FILHO & CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS.

Id:0E288DB08BF00EF5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



PORTARIA Nº 019/2022

Francisco Ayres/PI, 09 de maio de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membros de
Comissão Especial de Concurso Público e de
outras providências

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão Especial acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público.

Art. 2º – Compete a Comissão Especial de Concurso Público, os casos omissos ou duvidosos e coordenar nas atividades necessárias e cabíveis.

§ 1º – A Comissão Especial de Concurso Público é soberana para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º – A Comissão terá como integrantes:

Renato Antonio Garcia Andrade, Secretário Municipal de Administração;

Reis Camelo de Sousa, ocupante de cargo efetivo de Professor;

Rosivaldo de Sousa Camelo, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gabinete.

§ 1º – A Comissão terá como Presidente Renato Antonio Garcia Andrade, cumprindo a instauração dos procedimentos necessários à elaboração do Edital de Concurso Público, bem como decisão final sobre os casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres/PI, em 09 de maio de 2022.

EUGENIA DE SOUSA
NUNES:28600820855

Eugênia de Sousa Nunes

Prefeita Municipal de Francisco Ayres

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria no mural da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres, aos NOVE dias do mês de MAIO do ano de dois mil e VINTE E DOIS, para publicação oficial.

ROSIVALDO DE SOUSA
CAMELO:02172396330

Rosivaldo de Sousa Camelo
Chefe de Gabinete

Id:0B6202BFD0DC11



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA 001/2022

A Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, vem, por meio da presente Portaria, RETIFICAR A NUMERAÇÃO DA REFERIDA NORMA, devendo, para tanto, constar o número 373-A. Mantendo-se os anexos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

Ilha Grande - PI, 10 de maio de 2022



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



Identificação do Emitente F. REIS FILHO CIA LTDA AVENIDA BUCAR NETO Nº 551 - LADO O - LADO IMPAR F. REIS FILHO CNPJ nº 02.445.565/0001-08	DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 5356 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2221 1102 7588 5100 0123 5500 1000 0053 5618 9121 2755 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322410319238669 17/11/2021 11:13:25	FOLHAS: Nº 430
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194420566	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 04.100.851/0001-23	PROC. Nº PE 009/96

DESTINATÁRIO / REMETENTE		RUBRICA	
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO AYRES - PI	CNPJ/CPF 02.445.565/0001-08	DATA DA EMISSÃO 17/11/2021	
ENDEREÇO R DO AMARANTE, SN	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64475-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 17/11/2021
MUNICÍPIO FRANCISCO AYRES	UF PI	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 11:14:20

FATURAS / DUPLICATAS			

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.490,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO II 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.490,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS												
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
4645	PNEU 225 75 R16	5102	40111000	0102	UN	2,000	830,00	1.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
4650	PNEU 215 65 R16	5102	40111000	0102	UN	4,000	510,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3631	BATERIA AUTOMOTIVA 95 AMP	5102	85071090	0102	UN	1,000	790,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: (Sem parâmetros para cálculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - Pedido G1717.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de F. REIS FILHO CIA LTDA os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 5356
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO AYRES - PI	SÉRIE 1

Identificação do Emitente F REIS FILHO CIA LTDA AVENIDA BUCAR NETO Nº 551 - CENTRO - LADO IMPAR F. REIS FILHO CNPJ: 06.554.075/0001-09		DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 5158 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2221 0802 7588 5100 0123 5500 1000 0051 5817 6642 0920 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210013075086 10/08/2021 11:26:19		FOLHAS: Nº 431								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194420568		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 02.758.851/0001-23								
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES ENDEREÇO RUA JOSE FERREIRA, 387 MUNICÍPIO FRANCISCO AYRES		CNPJ/CPF 06.554.075/0001-09 DATA DA EMISSÃO 10/08/2021		RUBRICA DATA DE SAÍDA/ENTRADA 10/08/2021								
UF PI		FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 11.27:17								
FATURAS / DUPLICATAS												
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.152,00								
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 3.152,00								
VALOR DESCONTO 0,00		DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00								
VALOR DO II 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO		FRETE POR CONTA 9 - Sem frete		CÓDIGO ANTT PLACA VEÍCULO / REBOQUE								
MUNICÍPIO		UF		CNPJ/CPF								
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE MARCA		PESO BRUTO 0,000								
PESO LÍQUIDO 0,000		NUMERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL								
DADOS DOS PRODUTOS												
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	ICMS	CSOSN	UN	QUANT.	UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA
5158	PNEU 285 70 R16	5102	40139000	0102	UN	4,000	788,00	3.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: (Sem parâmetros para cálculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, ISS E ICMS - Pedido G1528.						RESERVADO AO FISCO						
NF-e emitida pelo software Hiper (hiper.com.br)												
Recebemos de F REIS FILHO CIA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado						NF-e						
DATA DE RECEBIMENTO						IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR						
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES						Nº. 5158 SÉRIE 1						



**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 9/8/2026 Renovação a partir do dia 10/7/2026

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 168050	Protocolo Nº FL.003.2.004933/25
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Natureza da Ocupação Secundária	D-1 Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios
Observações	1) O imóvel abaixo discriminada encontra-se regularizada junto ao Corpo de Bombeiros Militar nos termos do Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Piauí (Lei Estadual Nº 5.483, de 10/08/2005, e Decreto Regulamentar nº 17.688, de 26/03/2018), conforme informações declaradas pelo proprietário, responsável pelo uso e/ou responsável técnico. 2) A instalação e manutenção do conjunto de medidas de prevenção contra incêndios e pânico cabem ao proprietário e ao responsável pelo uso do imóvel. 3) A qualquer tempo o Atestado de Regularidade poderá ser invalidado e nulo se constatado vício de origem, do processo, ausência total ou parcial de medida de proteção contra incêndio e pânico, ou inobservância às instruções (normas) técnicas que balizaram o projeto técnico aprovado. 4) O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar e aplicar penalidades ao imóvel (interdição, cassação do ARCB, multa, restrição de direitos, etc.) se constatar irregularidades definidas no Art. 19 da Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, alterada pela Lei Nº 6.950, de 20/01/2017.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	02.758.851/0001-23
Razão Social	F. REIS FILHO CIA LTDA
Endereço	AVENIDA BUCAR NETO, 851 /Central CENTRO - FLORIANO - PI
Proprietário/Responsável	EMERSON OLIVEIRA REIS
Área total/Área Aprovada	361,95(m2)
Vistoriador	ARTHUR VALENTE SOARES - SD BM
Autorizador	Gildete Freire Dos Santos Carvalho

Documento emitido eletronicamente em, 09 de Agosto de 2025

Código de Autenticação: AA.FB7C.C839.5655.567F

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

FOLHAS. N° 433

PROC. N° PE 009/26

RUBRICA P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO

ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAN

FOLHAS: N°

PROC. N°

DATA: 07/05/2024

VALIDADE: 07/05/2029

LICENÇA AMBIENTAL N° 035/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMAN, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal N° 211/99 de 23 de Julho de 1999, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei N° 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto N° 99.274 de 06 de junho de 1990, Lei Orgânica do Município de Floriano e o Código de Postura do Município de Floriano e de acordo com a resolução do CONAMA 237 de 19/12/1997. RESOLVE expedir a Licença abaixo especificada.

C A T E G O R I A

- ☐ PRÉVIA: Documento que dá direito ao licenciado para realizar estudos para localização do empreendimento
- ☐ INSTALAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado a fazer adequação e ampliação do empreendimento
- ☒ OPERAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado de operar o empreendimento

Interessado: F REIS FILHOS & CIA LTDA

Validade: 05 ANOS

Número/Processos: 003.0003445/2024

Razão Social: F REIS FILHOS & CIA LTDA

Nome Fantasia: F REIS FILHOS & CIA LTDA

Nome do Responsável: EMERSON OLIVEIRA REIS

Atividade: CNAE: 47.41-5-00: COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Endereço: AVENIDA BUCAR NETO, N° 851

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: FLORIANO

U.F.: PI

CEP: 64.800-002

CPF/CNPJ: 02.758.851/0001-23

Data: 07/05/2024

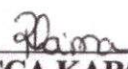
CONDIÇÃO GERAL:

O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

CONDIÇÃO ESPECÍFICA:

- A validade deste documento está condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente, o não cumprimento dos requisitos preestabelecidos pelo órgão expedidor, implicará no cancelamento da Licença.
- Devido à atividade prática da empresa, esta se encontra respaldada pela Resolução do CONAMA 237/1997. Este documento destina-se ao cumprimento do processo legal cabível e não autoriza a abertura de novas filiais, do referido empreendimento sob júdice desta Licença;
 - O documento destina-se apenas para o processo da licença ambiental de operação do Empreendimento F REIS FILHOS & CIA LTDA, sob responsabilidade do Sr. EMERSON OLIVEIRA REIS.


HAILA LEANA CAVALCANTE CURY RAD OKA
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Naturais
SEMAM


REBECCA KAROLLINE
ASSUNÇÃO LIMA
Diretora do Dpto. de Meio Ambiente
SEMAM



- 1 - Seguir rigorosamente o **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO AMBIENTAL (RADA)**, aplicando todas as medidas mitigadoras necessárias à redução dos impactos negativos gerados, bem como o Monitoramento dos Impactos Ambientais relacionados ao estudo;
- 2 - Preservar dentro dos limites do empreendimento às áreas consideradas de preservação permanente, quais sejam morros, encostas com declividade acentuada, cursos d'água e áreas com vegetação ciliar;
- 3 - O empreendedor deve estar munido e obedecer rigorosamente ao estabelecido nas leis e normas vigentes;
- 4 - Se motivada e julgar necessário a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAN poderá intervir a qualquer momento para exigir medidas adicionais de controle de poluição ambiental;
- 5 - Qualquer dano causado ao meio ambiente é de inteira responsabilidade do empreendedor;
- 6 - A qualquer momento o estabelecimento poderá ser fiscalizado e a SEMAN poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário;
- 7 - Esta licença se usada para fins ilícitos ou não autorizados estará sujeita a ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina legislação ambiental vigente;
- 8 - **A Licença deve ficar exposta em local visível** e a cópia de seu estudo em local de fácil acesso para eventuais consultas e fiscalização;
- 9 - Este documento perderá a validade caso os dados fornecidos pelo requerente não correspondam à realidade, ficando o mesmo sujeito às penalidades previstas em lei;
- 10 - Em caso de qualquer alteração de dados empresariais e/ou localização, o responsável pelo empreendimento deverá informar ao órgão licenciador tais alterações através de documentos comprobatórios;
- 11- Executar os programas ambientais;
- 12- Dar a destinação correta aos resíduos sólidos.

FOLHAS. Nº 436PROC. Nº PE 009/26RUBRICA CPESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Floriano
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEVigilância Sanitária
Licença para FuncionamentoValidade
31 DE DEZEMBRO DE 2026Exercício
2026Número
063/26-A

De acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, o(a)

F. REIS FILHO & CIA LTDA

Ramo

47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

Nome do Estabelecimento

F. REIS FILHO

Endereço

AV. BUCAR NETO, 851, CENTRO.

Razão Social

F. REIS FILHO & CIA LTDAInscrição no CNPJ sob o N.º **02.758.851/0001-23**

Tem licença para funcionar sob a responsabilidade de

EMERSON OLIVEIRA REIS

Inscrito no CPF

Sob o N.º **462.397.823-00**

Karlos Eduardo Fontinele Ribeiro
Karlos Eduardo Fontinele Ribeiro
Diretor da Vigilância Sanitária

Floriano (PI), **15** de **JANEIRO** de 20**26****OBSERVAÇÕES:**

1. Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
2. A licença é válida para o ano de sua expedição, podendo em caso de infração a legislação sanitária vigente, ser recolhida pela autoridade competente.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
SECRETARIA DE FINANÇAS

FOLHAS: N° 437
PROC. N° PE 009/26
RUBRICA P



Alvará de Licença

Inscrição	Cód. Contribuinte	Nº do Alvará	Validade	Emissão
22441	17270	255/2026	31/12/2026	20/01/2026

Contribuinte

Nome: F. REIS FILHO & CIA. LTDA
CPF/CNPJ: 02758851000123
Nome Fantasia: **F REIS FILHO**

Endereço

Logradouro: AV BUCAR NETO
Bairro: CENTRO
Cidade: Floriano
Complemento: 01.05.0075.0468.01 / 01.02.0070.0247.01

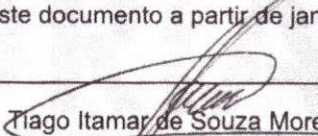
Número: 851
CEP: 64800002
Estado: PI

Atividade Principal

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Observações

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributo. É necessário renovar este documento a partir de janeiro de 2027.


Tiago Itamar de Souza Moreira
Diretor de Receitas

Tiago Itamar de S. Moreira
Diretor de Receitas
Mat 116124214



FOLHAS. N° 438
PROC. N° PE 009/26
RUBRICA P

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
REGISTRO..... : PI-010228/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.920.383-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 22/06/2026 as 14:34:28.
Válido até: 20/09/2026.
Código de Controle: 4999484.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



FOLHAS: Nº 439
PROC. Nº PE 009/96
RUBRICA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F REIS FILHO & CIA LTDA		Protocolo: PIC2600255251	
NIRE: 22200193463 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 22200193463	CNPJ 02.758.851/0001-23	Data de Ato Constitutivo 22/09/1998	Início de Atividade 08/09/1998
Endereço Completo Avenida BUCAR NETO, Nº 851, CENTRO - Floriano/PI - CEP 64800-002			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE CILINDROS DE OXIGENIO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES: SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES: SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR AGENCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTO CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MOTORES, TURBINAS, CILINDROS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES ENSINO DE IDIOMAS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome EMERSON OLIVEIRA REIS	CPF/CNPJ 462.397.823-00	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO	CPF/CNPJ 065.195.713-34	Participação no capital R\$ 270.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome EMERSON OLIVEIRA REIS	CPF 462.397.823-00	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 26/05/2026	Número 20260401161	Ato/eventos 902 / 924 - REVOGACAO DE DETERMINACAO JUDICIAL	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2026, às 16:57:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código NKUXCZJ1.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F REIS FILHO & CIA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PIC2600255290

NIRE 22200193463
CNPJ 02.758.851/0001-23

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Avenida BUCAR NETO, Nº 851, xxxxx, CENTRO - Floriano/PI - CEP 64800-002

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
902	20260401161	26/05/2026	REVOGACAO DE DETERMINACAO JUDICIAL	NÃO
902	20250771500	12/11/2025	PENHORA DE COTAS	NÃO
002	20200293290	21/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20200293290	21/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
316	20180392565	24/09/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20170329089	04/10/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20170329089	04/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	290526	08/05/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	228053	26/11/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	146876	26/01/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
001	22200193463	22/09/1998	CONSTITUICAO/CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2026, às 16:57:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código THLNCDAN.



PIC2600255290

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

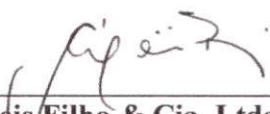
Av.: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefone: (89) 3522 3441 • CEP 64.800-002.
CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Inscrição Est.: 19.442.056-6 • Insc. Mun. 22441
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026043/2026

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO

A empresa F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP, CNPJ n.º 02.758.851/0001-23, sediada na Avenida Bucar Neto, 851, representada pelo Sr. Emerson Oliveira Reis, R.G. nº 1.129.615 SSP PI, CPF nº 462.397.823-00, *declara pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.*

FLORIANO (PI), 19 DE JUNHO DE 2026.


F. Reis Filho & Cia. Ltda. – EPP

Emerson Oliveira Reis

Sócio Administrador

CPF 462.397.823-00

RG 1.129.615 SSP PI

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

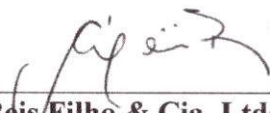
Av.: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefone: (89) 3522 3441 • CEP 64.800-002.
CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Inscrição Est.: 19.442.056-6 • Insc. Mun. 22441
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026043/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP, CNPJ n.º 02.758.851/0001-23, sediada na Avenida Bucar Neto, 851, representada pelo Sr. Êmerson Oliveira Reis, R.G. n.º 1.129.615 SSP PI, CPF n.º 462.397.823-00, *DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/20221, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.*

FLORIANO (PI), 19 DE JUNHO DE 2026.


F. Reis/Filho & Cia. Ltda. – EPP

Emerson Oliveira Reis
Sócio Administrador
CPF 462.397.823-00
RG 1.129.615 SSP PI

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

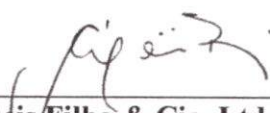
Av.: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefone: (89) 3522 3441 • CEP 64.800-002.
CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Inscrição Est.: 19.442.056-6 • Insc. Mun. 22441
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026043/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP, CNPJ n.º 02.758.851/0001-23, sediada na Avenida Bucar Neto, 851, representada pelo Sr. Êmerson Oliveira Reis, R.G. nº 1.129.615 SSP PI, CPF nº 462.397.823-00, *D E C L A R A*, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

FLORIANO (PI), 23 DE JUNHO DE 2026.


F. Reis/Filho & Cia. Ltda. – EPP

Êmerson Oliveira Reis

Sócio Administrador

CPF 462.397.823-00

RG 1.129.615 SSP PI

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

FOLHAS. N°

PROC. N°

RUBRICA

Av.: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefone: (89) 3522 3441 • CEP 64.800-002.
CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Inscrição Est.: 19.442.056-6 • Insc. Mun. 22441
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° SRP N° 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026043/2026**

DECLARAÇÃO ÚNICA DE HABILITAÇÃO

A empresa F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP, CNPJ n.º 02.758.851/0001-23, sediada na Avenida Bucar Neto, 851, representada pelo Sr. Êmerson Oliveira Reis, R.G. n.º 1.129.615 SSP PI, CPF n.º 462.397.823-00, DECLARA:

1. Aceita e concorda integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.
2. Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.
3. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados do Município de Pastos Bons, nem da empresa contratante ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.
4. Não empregamos menor de dezoito anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, e do inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/21.
5. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de fornecimento do OBJETO.
6. Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.
7. Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
8. Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
9. As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
10. Conhecemos o local e as condições de realização do serviço e temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
11. A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 2, de 16 de setembro de 2009

FLORIANO (PI), 23 DE JUNHO DE 2026.

F. Reis Filho & Cia. Ltda. – EPP

Êmerson Oliveira Reis

Sócio Administrador

CPF 462.397.823-00

RG 1.129.615 SSP PI

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

FOLHAS. N°

PROC. N°

RUBRICA

Av.: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefone: (89) 3522 3441 • CEP 64.800-002.
CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Inscrição Est.: 19.442.056-6 • Insc. Mun. 22441
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° SRP N° 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026043/2026

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP, CNPJ n.º 02.758.851/0001-23, sediada na Avenida Bucar Neto, 851, representada pelo Sr. Êmerson Oliveira Reis, R.G. n.º 1.129.615 SSP PI, CPF n.º 462.397.823-00 D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal, exceptuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

FLORIANO (PI), 23 DE JUNHO DE 2026.


F. Reis Filho & Cia. Ltda. – EPP

Êmerson Oliveira Reis

Sócio Administrador

CPF 462.397.823-00

RG 1.129.615 SSP PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP, CNPJ 02.758.851/0001-23, sediada na Avenida Bucar Neto, 851, Centro, Floriano – PI, forneceu pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos automotivos de linha leve, veículos de linha pesada e máquinas e tratores pertencentes à administração municipal de Marcos Parente – PI, conforme Contrato nº 121/2022, da Ata de Registro de Preços nº 032/2022, com essa Administração, conforme quadro abaixo:

LOTE I									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MODELO	PRAZO DE VALIDADE	UND	MARCA/ FABRICANTE	Nº DO REGISTRO	QUANT	V. UNITARIO	V.TOTAL
1	PNEU 900-20	G8	12 MESES	UND	GOODYEAR	04P.0005.15-04	20	R\$ 2.250,00	RS 45.000,00
2	PNEU 275/80 R22.5	FS 440	12 MESES	UND	GOODYEAR	04P.0005.15-04	50	R\$ 3.590,00	RS 179.500,00
3	PNEU 215/75 R17.5	MGM 17	12 MESES	UND	MAGNUM	04P.0005.15-04	20	R\$ 1.779,75	RS 35.595,00
4	PNEU 225/75 R16C	ROADX	12 MESES	UND	FIRESTONE	04P.0005.15-04	38	R\$ 1.570,00	RS 59.660,00
5	PNEU 10.00-20	G8	12 MESES	UND	GOODYEAR	04P.0005.15-04	40	R\$ 2.610,00	RS 104.400,00
6	PNEU 14.00-24	TG G2/L2	12 MESES	UND	MAGNUM	04P.0005.15-04	12	R\$ 6.400,00	RS 76.800,00
7	PNEU 17.5-25	G2/L2	12 MESES	UND	MAGNUM	04P.0005.15-04	12	R\$ 7.300,00	RS 87.600,00
8	PNEU 12-5/80-18	12 LONAS SUP. TRAC.	12 MESES	UND	MAGNUM	04P.0005.15-04	6	R\$ 3.175,00	RS 19.050,00
9	PNEU LT 245/70 R16	DESTINATION HT	12 MESES	UND	FIRESTONE	04P.0005.15-04	48	R\$ 1.340,00	RS 64.320,00
10	PNEU 175/70 R14	ASSURANCE MAXLIFE	12 MESES	UND	GOODYEAR	04P.0005.15-01	40	R\$ 610,00	RS 24.400,00
11	PNEU 175/65 R14	ASSURANCE MAXLIFE	12 MESES	UND	GOODYEAR	04P.0005.15-01	20	R\$ 595,00	RS 11.900,00
12	PNEU 175/70 R13	ASSURANCE MAXLIFE	12 MESES	UND	GOODYEAR	04P.0005.15-01	16	R\$ 470,00	RS 7.520,00
TOTAL DO LOTE I									RS 715.745,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARCOS PARENTE
NOSSA OPÇÃO COM MAIS QUANTIDADE DE VIDA

LOTE II									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MODELO	PRAZO DE VALIDADE	UND	MARCA/FABRICANTE	Nº DO REGISTRO	QUANT.	V. UNITARIO	V.TOTAL
1	CÂMARA 900-20	V3045	12 MESES	UND	MAGNUM	04P.0607.02-07	20	R\$ 209,75	R\$ 4.195,00
2	CÂMARA 10.00-20	V3065	12 MESES	UND	MAGNUM	04P.0607.02-07	40	R\$ 254,00	R\$ 10.160,00
3	CÂMARA 14.00-24	TR220A	12 MESES	UND	MAGNUM	04P.0607.02-07	12	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
4	CÂMARA 17.5-25	TR220A	12 MESES	UND	MAGNUM	04P.0607.02-07	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
5	CÂMARA 12-5/80-18	PITO LONGO	12 MESES	UND	MAGNUM	04P.0607.02-07	6	R\$ 310,00	R\$ 1.860,00
6	PROTETOR ARO 20	20RS	12 MESES	UND	MAGNUM	04P.0607.02-07	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
TOTAL DO LOTE II									R\$ 33.435,00
TOTAL DOS LOTES									R\$ 749.180,00

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Marcos Parente – PI, 09 de fevereiro de 2023.

GEDISON ALVES Assinado de forma digital
RODRIGUES:428 por GEDISON ALVES
85728353 RODRIGUES:42885728353
Dados: 2023.02.09
10:05:52 -03'00'

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

FOLHAS: N°

PROC. N°

RUBRICA

• Av: Bucar Neto, 891 • Centro • Telefax: (89) 3522 3441 • Cep 64.800-000.
CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.

- n) **O Capital Social:** Representa o valor inicialmente investido pelo titular para início da atividade desta empresa.
- o) **Lucro do Exercício:** Os lucros referem-se ao Patrimônio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende da DRE (Demonstração do Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendado que eles recebessem diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição de Lucros ou Prejuízos acumulados.

NOTA 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens constante na Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. — Provisões — Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis. A empresa – F REIS FILHO & CIA LTDA, não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

F. REIS FILHO
O melhor para você e seu veículo

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Av: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefax: (89) 3522 3441 • Cep 64.800-000.
CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.

NOTA 7 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

NOTA 8 – RECEITAS (Resolução CFC nº 1.187/09)

Lucro do Exercício:

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTA 9 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (alterada Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas e Despesas" no grupo operacional.

NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 11 – TRIBUTAÇÃO

A empresa F REIS FILHO & CIA LTDA, é optante pelo Lucro Presumido, ou seja, regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, previsto pela Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, a qual abrange os tributos IRPJ, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, IPI, ICMS, ISS e a contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP), cujo recolhimento dos tributos abrangidos se dá mediante documento único de arrecadação (DAS).

NOTA 12 – TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da F REIS FILHO & CIA LTDA, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa, a F REIS FILHO cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

FOLHAS. Nº

450

PROC. Nº

PE 009/96

RUBRICA

R

Av: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefax: (89) 3522 3441 • Cep 64.800-000.

CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Inscrição Estadual: 19.442.056-6.

e-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.

diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

Informações Adicionais

F REIS FILHO & CIA LTDA É UMA EMPRESA QUE:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre a receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na Legislação Tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Termo de Encerramento

FOLHAS. N° 451
PROC. N° PE 009/26
RUBRICA CP

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 22

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 103, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa F REIS FILHO & CIA LTDA.

Florianópolis, 31/12/2024

EMERSON OLIVEIRA REIS

Administrador, Sócio

CPF 462.397.823-00

KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 010228



FOLHAS. Nº 452
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA (P)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F REIS FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46239782300	EMERSON OLIVEIRA REIS
63392038334	KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 06/05/2025 18:00 SOB Nº
20250330288.
PROTOCOLO: 250330288 DE 05/05/2025. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 06/05/2025
piauidigital.pi.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



FOLHAS. N°

PROC. N°

RUBRICA

453

PE 009196

P

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12507398735 em 06/05/2025, protocolo 250330288. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	F REIS FILHO & CIA LTDA
Número de Registro:	22200193463
CNPJ:	02758851000123
Município:	Floriano

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	22
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
46239782300	EMERSON OLIVEIRA REIS	
63392038334	KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA	PI010228



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 06/05/2025 18:00 SOB N°
20250330288.
PROTOCOLO: 250330288 DE 05/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507398735. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 06/05/2025
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

FOLHAS. Nº

454

PROC. Nº

PE 009126

RUBRICA

R

Av.: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefone: (89) 3522 3441 • CEP 64.800-002.
CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Inscrição Est.: 19.442.056-6 • Insc. Mun. 22441
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.

DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS

Eu, Kleyton Holanda de Paschoa, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o número CRC/PI 10228 na qualidade de responsável técnico pela análise contábil da empresa F. Reis Filho & Cia. Ltda. – EPP, CNPJ nº 02.758.851/0001-23, declaro para os devidos fins que, após a análise dos demonstrativos contábeis e financeiros da empresa mencionada, a mesma atende aos índices econômicos previstos no §1º, do Art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Declaro, ainda, que os referidos índices estão em conformidade com as exigências legais e evidenciam a capacidade econômica da empresa para participar do processo licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente das penalidades legais aplicáveis em caso de falsidade ou omissão de informações.

FLORIANO (PI), 14 DE MARÇO DE 2025.

KLEYTON HOLANDA
DE
PASCHOA:63392038
334

Assinado de forma
digital por KLEYTON
HOLANDA DE
PASCHOA:63392038334

KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 10228

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6.

Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-000

e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

FOLHAS. Nº 455

PROC. Nº PE 009/26

RUBRICA

CALCULO = ILC (INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE) - 31/12/2024

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	+	2.496.300,00	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	+	-	2.496.300,00

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)	(=)	-
--------------------------	-----	-----	---

ATIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	(+)	=	1.743.442,70

INDICE ILC	=	1,43
------------	---	------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2024.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

EMERSON
OLIVEIRA
REIS:4623978230
0
Assinado de forma
digital por
EMERSON OLIVEIRA
REIS:46239782300

KLEYTON HOLANDA
DE
PASCHOA:63392038
334
Assinado de forma
digital por KLEYTON
HOLANDA DE
PASCHOA:63392038314

CALCULO DE INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO			
CIRCULANTE	(+)	(=)	2.496.300,00

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)	(=)	-
--------------------------	-----	-----	---

TOTAL	2.496.300,00		
-------	--------------	--	--

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	1.743.442,70
------------	-----	---	--------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(-)	=	-
------------------------	-----	---	---

TOTAL	1.743.442,70		
-------	--------------	--	--

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	=	1,43
--------------------------	---	------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2024.

Emerson Oliveira Reis
Sócio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

EMERSON
OLIVEIRA
REIS:46239782300

Assinado de forma
digital por,
EMERSON OLIVEIRA
REIS:46239782300

KLEYTON HOLANDA
DE
PASCHOA:63392038
334

Assinado de forma
digital por KLEYTON
HOLANDA DE
PASCHOA:63392038334

F. REIS FILHO
O melhor para você e seu veículo

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

ASSINATURA

457

PE 009/26

(e)

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6.

Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 8800-000

e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí

CALCULO DE INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ATIVO			
	(+)	(=)	3.409.510,00

	(+)	(=)	-
--	-----	-----	---

TOTAL			3.409.510,00
--------------	--	--	--------------

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	1.743.442,70
------------	-----	---	--------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
------------------------	-----	---	---

TOTAL			1.743.442,70
--------------	--	--	--------------

INDICE DE SOLVENCIA GERAL		=	1,96
----------------------------------	--	---	-------------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2024

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

EMERSON
OLIVEIRA
REIS:46239782300

Assinado de forma
digital por
EMERSON OLIVEIRA
REIS:46239782300

KLEYTON HOLANDA
DE
PASCHOA:63392038
334

Assinado de forma
digital por KLEYTON
HOLANDA DE
PASCHOA:63392038334

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 | Inscrição Estadual: 19.442.056-6.

Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002

e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

FOLHAS. Nº

458

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

P

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

ATIVO			
CIRCULANTE + PERMANENTE	(+)	(=)	3.409.510,00

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)	(=)	-
--------------------------	-----	-----	---

TOTAL DO ATIVO TOTAL			3.409.510,00
----------------------	--	--	--------------

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	1.743.442,70
------------	-----	---	--------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
------------------------	-----	---	---

TOTAL DO PASSIVO			1.743.442,70
------------------	--	--	--------------

ÍNDICE EG		=	0,51
-----------	--	---	------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2024.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

EMERSON
OLIVEIRA
REIS:46239782300

Assinado de forma
digital por EMERSON
OLIVEIRA
REIS:46239782300

KLEYTON HOLANDA
DE
PASCHOA:53392038
334

Assinado de forma
digital por KLEYTON
HOLANDA DE
PASCHOA:53392038334

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

FOLHAS. Nº

459

PROC. Nº

PE 009/96

RUBRICA

CP

CNPJ: 02.758.851/0001-23 | Inscrição Estadual: 19.451.56-6.

Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002

e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí

INDICE DE LIQUIDEZ SECA

ATIVO			
CIRCULANTE	(+)	(=)	2.496.300,00

	(+)	(=)	-
--	-----	-----	---

TOTAL			2.496.300,00
-------	--	--	--------------

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	1.743.442,70
------------	-----	---	--------------

	(+)	=	-
--	-----	---	---

TOTAL			1.743.442,70
-------	--	--	--------------

INDICE LIQUIDEZ SECA		=	1,43
----------------------	--	---	------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2024.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

EMERSON
OLIVEIRA
REIS:46239782
300
Assinado de forma
digital por
EMERSON
OLIVEIRA
REIS:46239782300

KLEYTON HOLANDA
DE
PASCHOA:63392038
334
Assinado de forma
digital por KLEYTON
HOLANDA DE
PASCHOA:63392038334

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo.

FOLHAS. Nº 460

PROC. Nº PE 009/26

RUBRICA P

CNPJ: 02.758.851/0001-23 | Inscrição Estadual: 19.442.056-6.

Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002

e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

ÍNDICE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)

ATIVO			
	(+)	(=)	3.409.510,00

	(+)	(=)	-
--	-----	-----	---

TOTAL DO ATIVO TOTAL			3.409.510,00
----------------------	--	--	--------------

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	1.743.442,70
------------	-----	---	--------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
------------------------	-----	---	---

TOTAL			1.743.442,70
-------	--	--	--------------

ÍNDICE ILI		=	1,96
------------	--	---	------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2024.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

EMERSON
OLIVEIRA
REIS:46239782300

Assinado de forma
digital por
EMERSON OLIVEIRA
REIS:46239782300

KLEYTON HOLANDA
DE
PASCHOA:63392038
334

Assinado de forma
digital por KLEYTON
HOLANDA DE
PASCHOA:63392038334

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

FOLHAS. Nº

461

PROC. Nº

PE 009126

RUBRICA

R

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6,
Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

INDICEI DE IMOBILIZACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO (I IPL)

LUCRO LIQUIDO	(=)	731.169,83
RECEITA TOTAL		4 714 870,00

INDICE I IPL	=	0,16
--------------	---	------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2024.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

EMERSON
OLIVEIRA
REIS:46239782300

Assinado de forma
digital por
EMERSON OLIVEIRA
REIS:46239782300

KLEYTON HOLANDA
DE
PASCHOA:63392038
334

Assinado de forma
digital por KLEYTON
HOLANDA DE
PASCHOA:63392038334

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6.

Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002

e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

462

PE 009126

P

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

ATIVO			
CIRCULANTE + PERMANENTE	(+)	(=)	3.078.903,00

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)	(=)	-
--------------------------	-------	-------	---

TOTAL DO ATIVO TOTAL			3.078.903,00
----------------------	--	--	--------------

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	2.339.212,50
------------	-------	---	--------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
------------------------	-------	---	---

TOTAL			2.339.212,50
-------	--	--	--------------

INDICE EG		=	0,76
-----------	--	---	------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2025.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO
O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6.

Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002

e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

FOLHAS. Nº

463

PROC. Nº

PE 009126

RUBRICA

R

ÍNDICE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)

ATIVO			
	(+)	(=)	3.078.903,00

	(+)	(=)	-
--	-------	-------	---

TOTAL DO ATIVO TOTAL			3.078.903,00
-----------------------------	--	--	--------------

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	2.339.212,50
------------	-------	---	--------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
------------------------	-------	---	---

TOTAL			2.339.212,50
--------------	--	--	--------------

ÍNDICE ILI			1,32
-------------------	--	--	-------------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2025.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador

CIRCULANTE CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador

CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6.

Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.000-002

e-mail: f.reisfilho@hotmail.com i Floriano - Piauí

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

464

PE 009/26

P

INDICEI DE IMOBILIZACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO(I IPL)

LUCRO LIQUIDO		(=)	2.124.956,03
RECEITA TOTAL			6.929.630,00

INDICE I IPL	=	0,31
--------------	---	------

Floriano (PI)., 31 de dezembro de 2025.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.854/0001-23 | Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

FOLHAS. Nº

465

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

P

INDICE DE LIQUIDEZ SECA

ATIVO			
CIRCULANTE	(+)	(=)	3.078.903,00
	(+)	(=)	-
TOTAL			3.078.903,00
PASSIVO			
CIRCULANTE	(+)	=	2.339.212,50
	(+)	=	-
TOTAL			2.339.212,50
INDICE LIQUIDEZ SECA		=	1,32

Floriano (PI)., 31 de dezembro de 2025.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

Termo de Abertura

FOLHAS: Nº 466
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA CP

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 22

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 103, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F REIS FILHO & CIA LTDA, município Florianópolis, CNPJ nº 02.758.851/0001-23, Número de Registro (NIRE) 22200193463.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/09/1998

Ato constitutivo: 22200193463

Florianópolis, 01/01/2024

EMERSON OLIVEIRA REIS

Administrador, Sócio
CPF 462.397.823-00

KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 010228

F. REIS FILHO
O melhor para você e seu veículo

FOLHAS. N° 467
PROC. N° PE 009/26
RUBRICA P

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com i Floriano - Piauí.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - ENCERRADO EM 31/12/2024

RECEITAS OPERACIONAIS		
Vendas	4.714.870,00	
RECEITA BRUTA	4.714.870,00	4.714.870,00
DEDUÇÕES DAS VENDAS		
(-) SIMPLES NACIONAL	518.635,70	518.635,70
RECEITA LÍQUIDA		4.196.234,30
CUSTOS DAS VENDAS		
(+) Estoque Inicial	674.890,00	
(+) Compras	2.180.480,00	
(-) Icm's	250.870,00	
(+) Fretes	71.870,00	
(-) Icm's	10.870,00	
(-) Estoque Final	-348.665,53	2.840.314,48
LUCRO BRUTO		1.355.919,83
RECEITAS FINANCEIRAS		
(+) Juros s/ títulos	85.748,00	
(+) Aplicações Financeiras	30.180,00	115.928,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECUPERAÇÕES DESPESAS		
(+) Outras Despesas	210.870,00	210.870,00
DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) Administrativas	325.870,00	
(-) Previdenciárias	40.158,00	
(-) Tributárias	398.780,00	
(-) Financeiras	160.870,00	
(-) Depreciações	25.870,00	951.548,00
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL		731.169,83

Reconhecemos a exatidão da presente **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

Floriano - PI., 31 de Dezembro de 2024

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO
O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

FOLHAS. Nº

468

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

P

BALANÇO PATRIMONIAL**ATIVO - 31/12/2024****CIRCULANTE****DISPONÍVEL**

Caixa e Bancos

1.154.700,00

CREDITOS

Conta - Corrente

403.780,00

Contas a Receber

248.790,00

652.570,00

CHEQUES EM COBRANÇA

Diversos Cheques

0,00

ESTOQUE

Mercadorias

689.030,00

PERMANENTE

Prédio e Benfeitorias

290.870,00

(-)

Depreciação

0,00

Computadores & Periféricos

14.700,00

(-)

Depreciação

0,00

Móveis e Utensílios

70.600,00

(-)

Depreciação

0,00

Maquinas e Equipamentos

23.500,00

(-)

Depreciação

0,00

Equipamento Cupom Fiscal

0,00

(-)

Depreciação

0,00

Veículos

513.540,00

(-)

Depreciação

0,00

913.210,00

TOTAL DO ATIVO**3.409.510,00**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL.

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2024.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.449.956-6.

Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002

e-mail: f.reisfilho@hotmail.com i Floriano - Piauí.

FOLHAS. N°

469

PROC. N°

PE 009/26

RUBRICA

P

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO - 31/12/2024

CIRCULANTE

Fornecedores

750.870,00

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

INSS

45.780,00

FGTS

25.300,00

71.080,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Simples

518.635,70

518.635,70

OUTRAS OBRIGAÇÕES

Diversos

402.857,00

402.857,00

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Bancos

0,00

0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL

Capital Registrado

300.000,00

RESERVAS

Res. Corr. Monet. Capital

0,00

Res. Adiant. Aumt. Capital (T

0,00

435.989,30

LUCROS OU PERDAS

(+)

Lucros Acumulados

930.078,00

TOTAL DO PASSIVO

3.409.510,00

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMÔNIAL.

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2024.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 | Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
 Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-000
 e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

FOLHAS. N°

470

PROC. N°

PE 009126

RUBRICA

P

CALCULO = ILC (INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE) - 31/12/2024

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	+	2.496.300,00	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	+	-	2.496.300,00

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)	(=)	-
--------------------------	-----	-----	---

ATIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	(+)	=	1.743.442,70

INDICE ILC	=	1,43
------------	---	------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2024.

Emerson Oliveira Reis
 Socio - administrador
 CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
 Contador
 CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO
O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com i Floriano - Piauí.

FOLHAS. Nº

.PROC. Nº

RUBRICA

471

PE 009126

P

CALCULO DE INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO			
CIRUCULANTE	(+)	(=)	2.496.300,00

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)	(=)	-
--------------------------	-------	-------	---

TOTAL			2.496.300,00
-------	--	--	--------------

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	1.743.442,70
------------	-------	---	--------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
------------------------	-------	---	---

TOTAL			1.743.442,70
-------	--	--	--------------

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		=	1,43
--------------------------	--	---	------

Floriano (PI)., 31 de dezembro de 2024.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO
O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 9.442.056-6
Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-000
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

CALCULO DE INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ATIVO			
	(+)	(=)	3.409.510,00

	(+)	(=)	-
--	-------	-------	---

TOTAL			3.409.510,00
--------------	--	--	--------------

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	1.743.442,70
-------------------	-------	---	--------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
-------------------------------	-------	---	---

TOTAL			1.743.442,70
--------------	--	--	--------------

INDICE DE SOLVENCIA GERAL		=	1,96
----------------------------------	--	---	------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2024

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
 Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002
 e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

FOLHAS. Nº

473

PROC. Nº

PE 009126

RUBRICA

P

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

ATIVO			
CIRCULANTE + PERMANENTE	(+)	(=)	3.409.510,00

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)	(=)	-
--------------------------	-------	-------	---

TOTAL DO ATIVO TOTAL			3.409.510,00
----------------------	--	--	--------------

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	1.743.442,70
------------	-------	---	--------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
------------------------	-------	---	---

TOTAL			1.743.442,70
-------	--	--	--------------

INDICE EG		=	0,51
-----------	--	---	------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2024.

Emerson Oliveira Reis
 Socio - administrador
 CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
 Contador
 CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo.

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6.

Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002

e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

FOLHAS. Nº 474

PROC. Nº PE 009126

RUBRICA

INDICE DE LIQUIDEZ SECA

ATIVO			
CIRUCULANTE	(+)	(=)	2.496.300,00

	(+)	(=)	-
--	-------	-------	---

TOTAL			2.496.300,00
-------	--	--	--------------

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	1.743.442,70
------------	-------	---	--------------

	(+)	=	-
--	-------	---	---

TOTAL			1.743.442,70
-------	--	--	--------------

INDICE LIQUIDEZ SECA	=	1,43
----------------------	---	------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2024.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador

CPF 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6.

Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002

e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

FOLHAS. Nº 475

PROC. Nº PE009126

RUBRICA P

INDICE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)

ATIVO			
	(+)	(=)	3.409.510,00

	(+)	(=)	-
--	-------	-------	---

TOTAL DO ATIVO TOTAL			3.409.510,00
-----------------------------	--	--	--------------

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	1.743.442,70
------------	-------	---	--------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
------------------------	-------	---	---

TOTAL			1.743.442,70
--------------	--	--	--------------

INDICE ILI		=	1,96
-------------------	--	---	------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2024.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 | Inscrição Estadual: 19.442.056-6.

Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002

e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

FOLHAS. Nº

476

PROC. Nº

PE 009126

RUBRICA

P

INDICEI DE IMOBILIZACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO (IIPL)

LUCRO LIQUIDO	(=)	731.169,83
RECEITA TOTAL		4.714.870,00

INDICE IIPL	=	0,16
-------------	---	------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2024.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

Av: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefax: (89) 3522 3441 • Cep 64.800-000.

CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Inscrição Estadual: 19.442.056-6.

e-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024****NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **F REIS FILHO & CIA LTDA**, com a expressão de fantasia de **F REIS FILHO**, sociedade empresarial limitada, constituída sob a forma de capital social, autorizado pela Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, com sede e foro na cidade de Floriano, centro sul do estado do Piauí, com jurisdição em todo território estadual com prazo de duração indeterminado e teve o início de suas atividades em 22/07/1998.

Constitui objeto social da empresa **F REIS FILHO & CIA LTDA**, as atividades de comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente,

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A empresa: **F REIS FILHO & CIA LTDA**, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **F REIS FILHO – F REIS FILHO & CIA LTDA**.

Balanço Patrimonial (BP);

Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);

Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta Bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias em que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

FOLHAS. Nº

478

PROC. Nº

PE 009/20

RUBRICA

P

Av: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefax: (89) 3522-3441 • Cep 64.800-000.

CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Inscrição Estadual: 19.442.056-6.

e-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.**As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis**

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Outros Créditos:** Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.
- d) **Créditos Tributários e Previdenciários:** Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.
- e) **Despesas Antecipadas:** Registra os pagamentos antecipados de seguros.
- f) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- g) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

As Notas Explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

- h) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São Registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- i) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram Provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- j) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- k) **Fornecedores a Pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- l) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

- m) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas das vendas e da prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a F REIS FILHO & CIA LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6.

Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002

e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

FOLHAS: N°

479

PROC. N°

PE 009126

RUBRICA

P

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

ATIVO			
CIRCULANTE + PERMANENTE	(+)	(=)	3.078.903,00

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)	(=)	-
--------------------------	-------	-------	---

TOTAL DO ATIVO TOTAL	3.078.903,00		
----------------------	--------------	--	--

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	2.339.212,50
------------	-------	---	--------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
------------------------	-------	---	---

TOTAL	2.339.212,50		
-------	--------------	--	--

INDICE EG	=	0,76
-----------	---	------

Floriano (PI)., 31 de dezembro de 2025.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com i Floriano - Piauí.

FOLHAS. Nº

480

PROC. Nº

PE009126

RUBRICA

P

INDICE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)

ATIVO			
	(+)	(=)	3.078.903,00

	(+)	(=)	-
--	-----	-----	---

TOTAL DO ATIVO TOTAL			3.078.903,00
----------------------	--	--	--------------

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	2.339.212,50
------------	-----	---	--------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
------------------------	-----	---	---

TOTAL			2.339.212,50
-------	--	--	--------------

INDICE ILI		=	1,32
------------	--	---	------

Floriano (PI)., 31 de dezembro de 2025.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6.

Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002

e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

FOLHAS. Nº

481

PROC. Nº

PE 009196

RUBRICA

R

INDICEI DE IMOBILIZACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO(I IPL)

LUCRO LIQUIDO		(=)	2.124.956,03
RECEITA TOTAL			6.929.630,00

INDICE I IPL	=	0,31
--------------	---	------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2025.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO
O melhor para você e seu veículo

FOLHAS. Nº 487
PROC. Nº PE 009136
RUBRICA P

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com i Floriano - Piauí.

INDICE DE LIQUIDEZ SECA

ATIVO			
CIRUCULANTE	(+)	(=)	3.078.903,00

	(+)	(=)	-
--	-------	-------	---

TOTAL			3.078.903,00
-------	--	--	--------------

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	2.339.212,50
------------	-------	---	--------------

	(+)	=	-
--	-------	---	---

TOTAL			2.339.212,50
-------	--	--	--------------

INDICE LIQUIDEZ SECA		=	1,32
----------------------	--	---	------

Floriano (PI)., 31 de dezembro de 2025.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CPF - PI - 10.228

F. REIS FILHO
O melhor para você e seu veículo

FOLHAS. Nº

483

PROC. Nº

PE 009/96

RUBRICA

P

Av: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefax: (89) 3522 3441 • Cep 64.800-000.
CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **F REIS FILHO & CIA LTDA**, com a expressão de fantasia de **F REIS FILHO**, sociedade empresarial limitada, constituída sob a forma de capital social, autorizado pela Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, com sede e foro na cidade de Floriano, centro sul do estado do Piauí, com jurisdição em todo território estadual com prazo de duração indeterminado e teve o início de suas atividades em 22/07/1998.

Constitui objeto social da empresa **F REIS FILHO & CIA LTDA**, as atividades de comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente,

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A empresa: **F REIS FILHO & CIA LTDA**, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **F REIS FILHO – F REIS FILHO & CIA LTDA**.

Balanco Patrimonial (BP);

Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);

Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados, neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta Bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias em que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

Av: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefax: (89) 3522 3441 • Cep 64.800-000.

CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Inscrição Estadual: 19.442.056-6.

e-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.**As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis**

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Outros Créditos:** Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.
- d) **Créditos Tributários e Previdenciários:** Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.
- e) **Despesas Antecipadas:** Registra os pagamentos antecipados de seguros.
- f) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- g) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

As Notas Explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

- h) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São Registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- i) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram Provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- j) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- k) **Fornecedores a Pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- l) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

- m) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas das vendas e da prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **F REIS FILHO & CIA LTDA** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

FOLHAS. N°

PROC. N°

RUBRICA

Av: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefax: (89) 3522 3441 • Cep 64.800-000.

CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Inscrição Estadual: 19.442.056-6.

e-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.

- n) **O Capital Social:** Representa o valor inicialmente investido pelo titular para início da atividade desta empresa.
- o) **Lucro do Exercício:** Os lucros referem-se ao Patrimônio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende da DRE (Demonstração do Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendado que eles recebessem diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição de Lucros ou Prejuízos acumulados.

NOTA 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens constante na Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. — Provisões — Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis.

A empresa **F. REIS FILHO & CIA LTDA**, não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

F. REIS FILHO
O melhor para você e seu veículo

FOLHAS: N°

PROC. N°

486
PE 009126
P

Av: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefax: (89) 3522 3441 • Cep 64.800-000.
CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.

NOTA 7 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

NOTA 8 – RECEITAS (Resolução CFC nº 1.187/09)

Lucro do Exercício:

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTA 9 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 11 – TRIBUTAÇÃO

A empresa **F REIS FILHO & CIA LTDA**, é optante pelo Lucro Presumido, ou seja, regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, previsto pela Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, a qual abrange os tributos IRPJ, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, IPI, ICMS, ISS e a contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP), cujo recolhimento dos tributos abrangidos se dá mediante documento único de arrecadação (DAS).

NOTA 12 – TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da **F REIS FILHO & CIA LTDA**, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa, a F REIS FILHO cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

FOLHAS. N°

PROC. N°

RUBRICA

Av: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefax: (89) 3522 3441 • Cep 64.800-000.

CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Inscrição Estadual: 19.442.056-6.

e-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.

diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

Informações Adicionais**F REIS FILHO & CIA LTDA É UMA EMPRESA QUE:**

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre a receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na Legislação Tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Termo de Encerramento

FOLHAS. Nº 488
PROC. Nº PE009/26
RUBRICA (R)

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 23

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 91, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa F REIS FILHO & CIA LTDA.

Floriano, 31/12/2025

EMERSON OLIVEIRA REIS
Administrador, Sócio
CPF 462.397.823-00

KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 010228



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 92 de 92

FOLHAS. N°

489

PROC. N°

PE 009/26

RUBRICA

R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F REIS FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46239782300	EMERSON OLIVEIRA REIS
63392038334	KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA

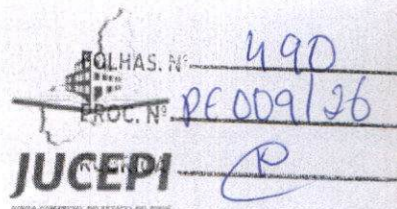


CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 20/05/2026 09:58 SOB N°
20260391409.
PROTOCOLO: 260391409 DE 20/05/2026. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 20/05/2026
piauidigital.pi.gov.br



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12609258655 em 20/05/2026, protocolo 260391409. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F REIS FILHO & CIA LTDA
Número de Registro:	22200193463
CNPJ:	02758851000123
Município:	Floriano

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	23
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
46239782300	EMERSON OLIVEIRA REIS	
63392038334	KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA	PI010228



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 20/05/2026 09:58 SOB N°
20260391409.
PROTOCOLO: 260391409 DE 20/05/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12609258655. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 20/05/2026
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Av.: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefone: (89) 3522 3441 • CEP 64.800-002.
CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Inscrição Est.: 19.442.056-6 • Insc. Mun. 22441
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.

DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS

Eu, Kleyton Holanda de Paschoa, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o número CRC/PI 10228 na qualidade de responsável técnico pela análise contábil da empresa F. Reis Filho & Cia. Ltda. – EPP, CNPJ nº 02.758.851/0001-23, declaro para os devidos fins que, após a análise dos demonstrativos contábeis e financeiros da empresa mencionada, a mesma atende aos índices econômicos previstos no §1º, do Art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

• Declaro, ainda, que os referidos índices estão em conformidade com as exigências legais e evidenciam a capacidade econômica da empresa para participar do processo licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente das penalidades legais aplicáveis em caso de falsidade ou omissão de informações.

FLORIANO (PI), 22 DE JUNHO DE 2026.

KLEYTON
HOLANDA DE
PASCHOA:63392
038334

Assinado de forma
digital por KLEYTON
HOLANDA DE
PASCHOA:633920383
34

KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
CONTADOR
CRC/PI 10228

F. REIS FILHO
O melhor para você e seu veículoCNPJ: 02.758.851/0001-23 | Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-000
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

492

PE 009/26

P

CALCULO = ILC (INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE) - 31/12/2025

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	+	3.078.903,00	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	+	-	3.078.903,00

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)	(=)	-
--------------------------	-----	-----	---

ATIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	(+)	=	2.339.212,50

INDICE ILC	=	1,32
------------	---	------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2025.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO
O melhor para você e seu veículo

FOLHAS. Nº

493

PROC. Nº

PE 009126

RUBRICA

(P)

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

CALCULO DE INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO			
CIRCULANTE	(+)	(=)	3.078.903,00

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)	(=)	-
--------------------------	-------	-------	---

TOTAL			3.078.903,00
-------	--	--	--------------

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	2.339.212,50
------------	-------	---	--------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
------------------------	-------	---	---

TOTAL			2.339.212,50
-------	--	--	--------------

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL			1,32
--------------------------	--	--	------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2025:

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO
O melhor para você e seu veículoCNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-000
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

FOLHAS. Nº

PRC. Nº

RUBRICA

CALCULO DE INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ATIVO			
	(+)	(=)	4.577.053,00

	(+)	(=)	-
--	-------	-------	---

TOTAL			4.577.053,00
--------------	--	--	--------------

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	2.339.212,50
------------	-------	---	--------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
------------------------	-------	---	---

TOTAL			2.339.212,50
--------------	--	--	--------------

INDICE DE SOLVENCIA GERAL		=	1,96
----------------------------------	--	---	-------------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2025

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

FOLHAS. Nº 495
PROC. Nº PE 009126
RUBRICA P



FOLHAS. Nº 496
PROC. Nº PE 009126
RUBRICA R





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

497

PE 009126

P

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.758.851/0001-23
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
22/09/1998

NOME EMPRESARIAL

F.REIS FILHO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

F REIS FILHO

PORTE

EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV BUCAR NETO

NÚMERO

851

COMPLEMENTO

CEP

64.800-002

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

FLORIANO

UF

PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ASTECONFLORIANO@GMAIL.COM

TELEFONE

(89) 3521-2191

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/05/2026

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2026 às 16:07:29 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

498

PC 009/96

P

NUMERO DE INSCRIÇÃO
02.758.851/0001-23
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
22/09/1998

NOME EMPRESARIAL

F.REIS FILHO & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV BUCAR NETO

NUMERO

851

COMPLEMENTO

CEP

64.800-002

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

FLORIANO

UF

PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ASTECONFLORIANO@GMAIL.COM

TELEFONE

(89) 3521-2191

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/05/2026

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2026 às 16:07:29 (data e hora de Brasília).

FOLHAS. Nº

499

PROC. Nº

PE009/26

RUBRICA

P

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

02.758.851/0001-23

NOME EMPRESARIAL:

F.REIS FILHO & CIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EMERSON OLIVEIRA REIS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCO ANTAO REIS FILHO

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/06/2026 às 16:09:31 (data e hora de Brasília).

**ESTADO DO PIAUÍ**

SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHAS. Nº 500
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA P

Data:	22/06/2026
Hora:	10:36:39
Usuário:	02758851000123
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.442.056-6

GERAT: 5a GERAT FLORIANO

Agência Regional: AGEAT FLORIANO

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: SIM Sit. SIPAF:

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 02.758.851/0001-23

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 10/02/2025

Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: F REIS FILHO & CIA LTDA

Nome Fantasia: F REIS FILHO

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE BUCAR NETO

Número: 851

Complemento:

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: FLORIANO

UF: PI

Telefone: 89 35212191

FAX:

CEP: 64800002

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: asteconcontabil@gmail.com

Telefone DIF: 89 35212191

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE BUCAR NETO

Número: 851

Complemento:

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: FLORIANO

UF: PI

Telefone: 89 35212191

FAX: 0

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME

Regime Recolhimento: CORRENTISTA

Início Ativ.: 08/09/1998

Junta Comercial: 22200193463

Data da Constituição: 08/09/1998

Tipo Utilização: OUTROS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 300000

Área Utilizada (m2): 0

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Ativ. Secundárias(CNAE):

7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8712300	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
3314704	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
4924800	Transporte escolar
7311400	Agências de publicidade
7420002	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

7420004	Filmagem de festas e eventos
7711000	Locação de automóveis sem condutor
4520005	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8550302	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8593700	Ensino de idiomas
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8630502	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520002	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520004	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4530702	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4684299	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

FOLHAS. Nº 501
 PROC. Nº PE 0091/96
 RUBRICA CP

DADOS DO CONTADOR

Nome: KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA

Tipo Pessoa: FÍSICA

CNPJ/CPF: 63392038334

CRC: 010228

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	FRANCISCO ANTAO REIS FILHO	FÍSICA	065.195.713-34	SÓCIO	50%
SÓCIO	EMERSON OLIVEIRA REIS	FÍSICA	462.397.823-00	SÓCIO	50%
ADMINISTRAD OR	EMERSON OLIVEIRA REIS	FÍSICA	462.397.823-00	ADMINISTRADOR	

FOLHAS. N° PE 009126

PROC. N° P

RUBRICA P



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
Endereço: Praça Petrônio Portela, 64800-000, Floriano - CNPJ:
06.554.067/0001-54

FOLHAS. Nº 503
PROC. Nº PE 009126
RUBRICA P



Emissão: 29/01/2026

CADASTRO ECONÔMICO MUNICIPAL

1 - IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 02.758.851/0001-23 INSC. MUNICIPAL: 22441 INSC. ESTADUAL:
RAZÃO SOCIAL: F. REIS FILHO & CIA. LTDA
NOME DE FANTASIA: F REIS FILHO

2 - ENDEREÇO

LOGRADOURO: AV BUCAR NETO NÚMERO: 851
BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: FLORIANO UF: PI
CEP: 64800-002 COMPLEMENTO: 01.05.0075.0468.01 / 01.02.0070.0247.01

3 - DADOS COMPLEMENTARES

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Matriz ou Principal
TELEFONE: / (89)3521-2191 /
EMAIL: ASTECONFLORIANO@GMAIL.COM
NATUREZA JURIDICA: Sociedade Simples Limitada
PORTE DA EMPRESA: ME

4 - RESPONSÁVEL

NOME: EMERSON OLIVEIRA REIS
CPF: 462.397.823-00 E-MAIL: ---
TELEFONE: / /
RG: --- ÓRGÃO EXPEDIDOR : --- UF ÓRGÃO EXPEDIDOR : ---
DATA DA EXPEDIÇÃO : ---

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXC...
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORIS...
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/03	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/05	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
3314-7/10	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESP...

Validade: 31/12/2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS. Nº 504
PROC. Nº PE009/26
RUBRICA P

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F.REIS FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 02.758.851/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:14 do dia 06/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2026.

Código de controle da certidão: **FDED.C76D.FEE5.8110**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

505

PE 009/26

P



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010228502232

CPF/CNPJ: 02.758.851/0001-23

Nome/Razão Social: F REIS FILHO & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/06/2026 18:00:15
VÁLIDA ATÉ 17/08/2026

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 9B2B5967-11D6-4B29-B05A-EBB40F32FDAA



FOLHAS. Nº

506

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010328502302

CPF/CNPJ: 02.758.851/0001-23

Nome/Razão Social: F REIS FILHO & CIA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/06/2026 18:04:22
VÁLIDA ATÉ 17/08/2026

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: BF89AF68-8113-4949-8426-26D907E42D96



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributação

FEHAS. N°

PROC. N°

RUBRICA



507

PE 009/20

R

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: F. REIS FILHO & CIA. LTDA

NOME FANTASIA: F REIS FILHO

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

CNPJ: 02.758.851/0001-23

ENDEREÇO: AV BUCAR NETO, 851, CENTRO

CIDADE: FLORIANO-PI

CEP: 64800-002

COMPLEMENTO: 01.05.0075.0468.01 / 01.02.0070.0247.01

PARA TODOS OS FINS

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, não constatamos existir pendências/débitos cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 900004788/2026

Documento emitido em: 25/05/2026

Válido em 90 dias, data início 25/05/2026, data fim 23/08/2026

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.758.851/0001-23
Razão social: F.REIS FILHO & CIA LTDA
Endereço: AV BUCAR NETO 851 / CENTRO / FLORIANO / PI / 64800-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2026 a 14/07/2026

Certificação Número: 2026061521470814971731

Informação obtida em 18/06/2026 16:11:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.758.851/0001-23

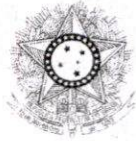
Razão social: F.REIS FILHO & CIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/06/2026	15/06/2026 a 14/07/2026	2026061521470814971731
22/05/2026	22/05/2026 a 20/06/2026	2026052207260814971751
03/05/2026	03/05/2026 a 01/06/2026	2026050301270814971720
14/04/2026	14/04/2026 a 13/05/2026	2026041406210814971701
26/03/2026	26/03/2026 a 24/04/2026	2026032606080814971732
07/03/2026	07/03/2026 a 05/04/2026	2026030714000814971787
15/02/2026	15/02/2026 a 16/03/2026	2026021501500814971714
26/01/2026	26/01/2026 a 24/02/2026	2026012622430814971719
07/01/2026	07/01/2026 a 05/02/2026	2026010705220814971749
19/12/2025	19/12/2025 a 17/01/2026	2025121907030814971704
30/11/2025	30/11/2025 a 29/12/2025	2025113004410814971777
11/11/2025	11/11/2025 a 10/12/2025	2025111106200814971741
23/10/2025	23/10/2025 a 21/11/2025	2025102309370814971786
04/10/2025	04/10/2025 a 02/11/2025	2025100421170814971701
12/09/2025	12/09/2025 a 11/10/2025	2025091207310814971708
23/08/2025	23/08/2025 a 21/09/2025	2025082304400814971764
04/08/2025	04/08/2025 a 02/09/2025	2025080410280814971744
15/07/2025	15/07/2025 a 13/08/2025	2025071510550814971770
26/06/2025	26/06/2025 a 25/07/2025	2025062609210814971704
07/06/2025	07/06/2025 a 06/07/2025	2025060704410814971708
19/05/2025	19/05/2025 a 17/06/2025	2025051913100814971792
30/04/2025	30/04/2025 a 29/05/2025	2025043022210814971770
11/04/2025	11/04/2025 a 10/05/2025	2025041112360814971776
23/03/2025	23/03/2025 a 21/04/2025	2025032304000814971735
04/03/2025	04/03/2025 a 02/04/2025	2025030404020814971770
13/02/2025	13/02/2025 a 14/03/2025	2025021322340814971702
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012505420814971793
06/01/2025	06/01/2025 a 04/02/2025	2025010605580814971724
18/12/2024	18/12/2024 a 16/01/2025	2024121805060814971798
29/11/2024	29/11/2024 a 28/12/2024	2024112905210814971780
10/11/2024	10/11/2024 a 09/12/2024	2024111004160814971704

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
22/10/2024	22/10/2024 a 20/11/2024	2024102221440814971785	FOLHAS. N° <u>510</u>
03/10/2024	03/10/2024 a 01/11/2024	2024100321440814971759	PROC. N° <u>PE 009126</u>
14/09/2024	14/09/2024 a 13/10/2024	2024091404230814971718	RUBRICA <u>P</u>
26/08/2024	26/08/2024 a 24/09/2024	2024082622200814971755	
07/08/2024	07/08/2024 a 05/09/2024	2024080707110814971744	
19/07/2024	19/07/2024 a 17/08/2024	2024071921520814971741	
30/06/2024	30/06/2024 a 29/07/2024	2024063003200814971716	
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001		
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001		
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001		

Resultado da consulta em 18/06/2026 16:12:27

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS. Nº 511
Página 1 de 1
PROC. Nº PE 009126
RUBRICA P

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.REIS FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.758.851/0001-23
Certidão nº: 11753234/2026
Expedição: 24/02/2026, às 09:23:03
Validade: 23/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F.REIS FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.758.851/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

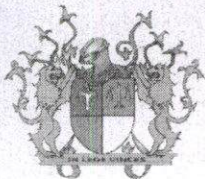
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº 271615

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: F. REIS FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 02.758.851/0001-23

REPRESENTANTE LEGAL: EMERSON OLIVEIRA REIS

ENDEREÇO: Avenida Bucar Neto, 851, Centro, 64800-002

BAIRRO: Centro MUNICÍPIO: Floriano-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 22/06/2026 10:47:12.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).

Termo de Abertura

FOLHAS. Nº 513
PROC. Nº PE 009126
RUBRICA (P)

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 23

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 91, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F REIS FILHO & CIA LTDA, município Floriano, CNPJ nº 02.758.851/0001-23, Número de Registro (NIRE) 22200193463.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/09/1998

Ato constitutivo: 22200193463

Floriano, 01/01/2025

EMERSON OLIVEIRA REIS

Administrador, Sócio
CPF 462.397.823-00

KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 010228

F. REIS FILHO
O melhor para você e seu veículo

FOLHAS: N°

514

PROC. N°

PE009126

RUBRICA

P

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com i Floriano - Piauí.**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - ENCERRADO EM 31/12/2025**

RECEITAS OPERACIONAIS		
Vendas	6.929.630,00	
RECEITA BRUTA	6.929.630,00	6.929.630,00
DEDUÇÕES DAS VENDAS		
(-) IMPOSTOS (Pis/Cofins/IRPJ/CSLL)	1.039.444,50	1.039.444,50
RECEITA LÍQUIDA		5.890.185,50
CUSTOS DAS VENDAS		
(+) Estoque Inicial	385.748,00	
(+) Compras	1.928.930,00	
(-) Icm's	430.748,00	
(+) Fretes	82.350,00	
(-) Icm's	12.748,00	
(-) Estoque Final	-348.665,53	2.491.858,48
LUCRO BRUTO		3.398.327,03
RECEITAS FINANCEIRAS		
(+) Juros s/ títulos	102.780,00	
(+) Aplicações Financeiras	40.180,00	142.960,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECUPERAÇÕES DESPESAS		
(+) Outras Despesas	320.140,00	320.140,00
DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) Administrativas	925.870,00	
(-) Previdenciárias	42.500,00	
(-) Tributárias	501.748,00	
(-) Financeiras	170.528,00	
(-) Depreciações	95.825,00	1.736.471,00
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL		2.124.956,03

Reconhecemos a exatidão da presente **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

Floriano - PI., 31 de Dezembro de 2025

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00**Kleyton Holanda de Paschoa**
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO
O melhor para você e seu veículoCNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

FOLHAS: N°

515

PROC. N°

PE 009126

RUBRICA

P

BALANÇO PATRIMONIAL**ATIVO - 31/12/2025****CIRCULANTE****DISPONÍVEL**

Caixa e Bancos

1.425.870,00

CREDITOS

Conta - Corrente

525.870,00

Contas a Receber

301.415,00

827.285,00

CHEQUES EM COBRANÇA

Diversos Cheques

0,00

ESTOQUE

Mercadorias

825.748,00

PERMANENTE

Prédio e Benfeitorias

350.330,00

(-)

Depreciação

0,00

Computadores & Periféricos

18.300,00

(-)

Depreciação

0,00

Móveis e Utensílios

101.870,00

(-)

Depreciação

0,00

Maquinas e Equipamentos

101.870,00

(-)

Depreciação

0,00

Equipamento Cupom Fiscal

0,00

(-)

Depreciação

0,00

Veículos

925.780,00

(-)

Depreciação

0,00

1.498.150,00

TOTAL DO ATIVO**4.577.053,00**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL.

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2025.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.058-6.
Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com i Floriano - Piauí.

FOLHAS. Nº

516

PROC. Nº

PE 069/26

RUBRICA

P

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO - 31/12/2025

CIRCULANTE		
Fornecedores		750.870,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS	65.850,00	
FGTS	<u>32.300,00</u>	98.150,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
Impostos	<u>1.039.444,50</u>	1.039.444,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
Diversos	<u>450.748,00</u>	450.748,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Bancos	<u>0,00</u>	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL		
Capital Registrado		300.000,00
RESERVAS		
Res. Corr. Monet. Capital	0,00	
Res. Adiant. Aumt. Capital (T	0,00	389.060,50
LUCROS OU PERDAS		
(+) Lucros Acumulados		1.548.780,00
TOTAL DO PASSIVO		4.577.053,00

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL.

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2025.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO
O melhor para você e seu veículoCNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6,
Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-000
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com i Floriano - Piauí.

FOLHAS. Nº 517

PROC. Nº PE 009/26

RUBRICA P

CALCULO = ILC (INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE) - 31/12/2025

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	+	3.078.903,00	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	+	-	3.078.903,00

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)	(=)	-
--------------------------	-------	-------	---

ATIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	(+)	=	2.339.212,50

INDICE ILC	=	1,32
------------	---	------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2025.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO
O melhor para você e seu veículoCNPJ: 02.758.851/0001-23 | Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

FOLHAS. Nº

518

PROC. Nº

PE 009/ 96

RUBRICA

R

CALCULO DE INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO			
CIRCULANTE	(+)	(=)	3.078.903,00

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)	(=)	-
--------------------------	-------	-------	---

TOTAL			3.078.903,00
-------	--	--	--------------

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	2.339.212,50
------------	-------	---	--------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
------------------------	-------	---	---

TOTAL			2.339.212,50
-------	--	--	--------------

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		=	1,32
--------------------------	--	---	------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2025.

Emerson Oliveira Reis
Sócio - administrador
CPF - 462.397.823-00Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-000
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com i Floriano - Piauí.

FOLHAS. Nº 519

PROC. Nº PE009/26

RUBRICA P

CALCULO DE INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ATIVO			
	(+)	(=)	4.577.053,00

	(+)	(=)	-
--	-------	-------	---

TOTAL			4.577.053,00
--------------	--	--	--------------

PASSIVO			
---------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	2.339.212,50
-------------------	-------	---	--------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
-------------------------------	-------	---	---

TOTAL			2.339.212,50
--------------	--	--	--------------

INDICE DE SOLVENCIA GERAL		=	1,96
----------------------------------	--	---	------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2025

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F.REIS FILHO & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de Identidade RG nº 62113, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e CIC/MF nº 065.195.713-34 residente e domiciliado nesta cidade de Floriano, Estado do Piauí, à av. Esmaragdo de Freitas nº 222 e ÉMERSON OLIVEIRA REIS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante portador da cédula de Identidade RG nº 1.129.615, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, CIC/MF nº 462.397.823-00, residente e domiciliado à av. Esmaragdo de Freitas nº 222, nesta cidade Floriano, Estado do Piauí, tem, entre si, justo e contratado constituição de uma Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA 1ª A Sociedade girará sob a Razão Social de F.REIS FILHO & CIA LTDA

CLÁUSULA 2ª A Sociedade terá sua sede na cidade de Floriano, Estado do Piauí à avenida Bucar Neto nº 851, não tem filiais, mas, poderá criá-las em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo as disposições legais.

CLÁUSULA 3ª O objetivo da sociedade será o comércio varejista de materias para pinturas (tintas, esmalte, vernizes, massa, solvente e secante).

CLÁUSULA 4ª O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20 (vinte) cotas de R\$ 1.000,00 (hum mil Reais), cada uma integralizada pelos sócios em moeda corrente do País, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	V.UNIT.	TOTAL
FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO	90	18	1.000,00	18.000,00
ÉMERSON DE OLIVEIRA REIS	10	02	1.000,00	2.000,00
TOTALIZANDO	100	20	1.000,00	20.000,00

CLÁUSULA 5ª A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limita a importância total do Capital Social.

CLÁUSULA 6ª O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado e as operações terão início na data deste contrato.

CLÁUSULA 7ª A Gerência e o uso da Razão Social será exercida pelo o sócio ÉMERSON OLIVEIRA REIS, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e assinará pela Firma precedida da indicação "Sócio-Gerente", ficando a mesma vedada para todo e qualquer negócio que a ela não seja pertinente.

F. REIS FILHO & CIA LTDA
Emerson Oliveira Reis
Emerson Oliveira Reis
Sócio-Gerente

CLÁUSULA 8ª O sócio no exercício da gerência e de cargos na Sociedade, terá o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de Janeiro de cada ano vigente para todo exercício.

CLÁUSULA 9ª Todo dia 31 de dezembro de cada ano será precedido levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

CLÁUSULA 10ª As cotas da Sociedade são divisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da Sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, ou a outros interessados, no caso de algum quotista pretender ceder toda ou em parte, as que possui.

CLÁUSULA 11ª No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte deste instrumento.

CLÁUSULA 12ª No caso de falecimento ou retirada de quaisquer dos sócios, será levantado balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA 13º As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

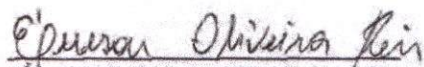
CLÁUSULA 14º Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Contrato, assinando-o na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, em 03(cinco) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

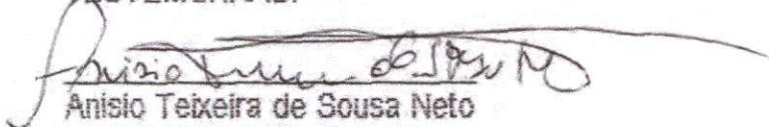
Florianópolis(Pi), 08 de Setembro de 1998.

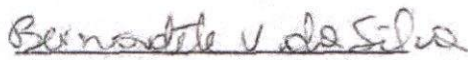


FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO


EMERSON OLIVEIRA REIS

TESTEMUNHAS:


Anísio Teixeira de Sousa Neto
CIC/MF 065.205.533-87


Bernadete Vieira da Silva
CIC/MF 361.258.573-87


Adv. João Gonçalves A. Neto
OAB-PI Nº 1.784/87
CPF. Nº 189.613.743-53

FOLHAS. N° 523
PROC. N° PE 009/26
RUBRICA P

22 SET 1998

2220193463

Guilherme
Guilherme
Guilherme

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ; F.REIS FILHO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração do Contrato Social, os abaixo assinados: Francisco Antão Reis Filho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da RG numero 62.113 SSP/PI e CPF numero 065.195.713-34, residente e domiciliado na Cidade de Floriano Piauí, na Rua Esmaragdo de Freitas, numero 222, CEP: 64.800-000, Emerson Oliveira Reis, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG numero 1.129.615 – PI, CPF numero 462.397.823-00, nascido em 25.07.1972, residente e domiciliada na Cidade de Floriano Piauí, na Rua Esmaragdo de Freitas, 222, CEP: 64.800-000, únicos sócios quotistas da totalidade do capital da empresa - **F.REIS FILHO & CIA LTDA.**, com sede social na Avenida Bucar Neto, numero - 851, centro, CEP: 64.800-000, na Cidade de Floriano – Piauí, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o numero 22200193463, em sessão de 22/07/1998, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

Primeiro – O Capital Social que era de CR\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), passa ser de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), cujo aumento realiza-se nesta data mediante a subscrição e integralização de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) de lucro acumulado.

Segunda - O Capital Social de R\$ 30.000,00 (trinta Mil Reais), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) – Francisco Antão Reis Filho - 27.000 (Vinte sete mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 27.000,00 (Vinte sete mil Reais), equivalente a 90% (Noventa pôr cento) do Capital Social da empresa.

b) Emerson Oliveira Reis– 3.000 (Tres mi) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais), o equivalente a 10% (Dez pôr cento) do Capital Social da empresa.

Terceira - Pelo presente instrumento, resolvem os sócios, reformular o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei No. 10.406/2002, conferindo assim nova redação as clausulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE F.REIS FILHO & CIA LTDA**Clausula Primeira – Denominação Social**

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial de **F.REIS FILHO & CIA LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei No. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei No. 6.404/76.

Clausula Segunda – Sede

A Sociedade terá sede e foro na Avenida Bucar Neto No. 851, Centro – Floriano – Piauí.

Parágrafo Único – É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

Clausula Terceira – Objeto Social

Constitui objeto da sociedade será o comércio varejista de materiais para pintura (vernizes, massa, solvente, secante, gaz, bateria e material de limpeza).

Clausula Quarta – Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguido-se pôr vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

Clausula Quinta – Capital Social

O Capital Social totalmente integralizado na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), que estão assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	No. de Quotas	Valor R\$
Francisco Antao Reis Filho	27.000	27.000,00
Emerson Oliveira Reis	3.000	3.000,00
Total	30.000	30.000,00

Clausula Sexta – Responsabilidade

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil, Lei No. 10.406/2002.

Parágrafo Único – Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 c/c o art. 997, VIII, do Código Civil, Lei No. 10.406/2002.

Clausula Sétima – Administração e Atribuições

A administração da sociedade caberá ao sócio Emerson de Oliveira Reis, qualificado no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários a gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Clausula Oitava – Impedimento de Uso da Denominação Social

Os administradores são investidos de todos os poderes necessários para pratica dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

Clausula Nona – Reuniões e Deliberações Sociais

Nas deliberações dos sócios, o Administrador dará preferência à forma estabelecida no art. 1.072, § 3º, do Código Civil, ou convocará os sócios consoante o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Clausula Décima – Retiradas de Pró-Labore

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira – Resultado e sua Distribuição

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Clausula Décima Segunda – Cessão de Quotas

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, pôr intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

Clausula Décima Terceira – Falecimento de Sócio

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do sócio retirante e/ou admitir novo sócio.

Clausula Décima Quarta – Casos Omissos

De conformidade com que dispõe o art. 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei No. 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicáveis supletivamente a Sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável a matéria.

Clausula Décima Quinta – Desimpedimento

Os sócios declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei No. 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei No. 8.934/94.

Clausula Décima Sexta – Foro

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Floriano – Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro foro, pôr mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, pôr estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Floriano(PI) 24 de Dezembro de 2.003

Francisco Antão Reis Filho
Francisco Antão Reis Filho

Emerson Oliveira Reis
Emerson Oliveira Reis

Testemunhas

1. *Adilson Teixeira de Souza*
CPF: 065.205.533-87
RG: 145.887 – SSP/PI

2 -
CPF : 361.258.573-87
RG: 965.495 – SSP/PI

ADITIVO SOCIAL Nº 02 DA EMPRESA: F REIS FILHO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº 62.113, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e CPF nº. 065.195.713-34, residente e domiciliado em Floriano-PI, à Rua Esmaragdo de Freitas, Nº 222, CEP 64800-000, e **EMERSON OLIVEIRA REIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 1.129.615, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e CPF nº. 462.397.823-00, nascido aos 25.07.1972, residente e domiciliado em Floriano-PI, à Rua Esmaragdo de Freitas Nº 222, CEP 64800-000, únicos Sócios quotistas da empresa – **F REIS FILHO & CIA LTDA**, com sede na Avenida Bucar Neto, Nº 851 Centro CEP 64800-000, na cidade de Floriano-PI, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 02.758.851/0001-23 e regulado pelo Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº. 22200193463, por despacho de 22/09/1998, resolvem de pleno e comum acordo alterar o seu Contrato Social, conforme a seguir:

CLÁUSULA 1º - OBJETO SOCIAL

A sociedade que constituiu objeto social - **Comércio varejista de tintas e materiais para pintura** - passa a desenvolver suas atividades secundárias descritas a baixo:

- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CLÁUSULA 2º - As demais cláusulas do Contrato Social, não modificada pela presente alteração continuam em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-o na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, em 03(três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

FOLHAS. Nº 529
PROC. Nº PE 009196
RUBRICA (P)

F. REIS FILHO & CIA LTDA.
Francisco Antônio Reis Filho
Francisco Antônio Reis Filho
Sócio Gerente

FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO

Francisco Antônio Reis Filho
Francisco Antônio Reis Filho
Sócio Gerente

EMERSON OLIVEIRA REIS

TESTEMUNHAS:

Irenilde de Oliveira Lima
IRENILDE DE OLIVEIRA LIMA
RG: 2.026.938 – SSP/PI

Edilberto B. Barros
EDILBERTO B. BARROS
RG: 1.572.940 – SSP/PI

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2008 SOB Nº: 228053
Protocolo: 08/021520-3, DE 13/11/2008
Empresa: 22 2 0019346 3
F. REIS FILHO & CIA LTDA

José Eduardo Pereira Filho
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

**ADITIVO SOCIAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA: F REIS FILHO & CIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº 62.113, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e CPF nº. 065.195.713-34, residente e domiciliado em Floriano-PI, à Rua Esmaragdo de Freitas, Nº 222, CEP 64800-000, e **EMERSON OLIVEIRA REIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 1.129.615, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e CPF nº. 462.397.823-00, nascido aos 25.07.1972, residente e domiciliado em Floriano-PI, à Rua Esmaragdo de Freitas Nº 222, CEP 64800-000, únicos Sócios quotistas da empresa – **F REIS FILHO & CIA LTDA**, com sede na Avenida Bucar Neto, Nº 851 Centro CEP 64800-000, na cidade de Floriano-PI, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 02.758.851/0001-23 e regulado pelo Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº. 22200193463, por despacho de 22/09/1998, resolvem de pleno e comum acordo alterar o seu Contrato Social, conforme a seguir:

CLÁUSULA 1º

A Sociedade Empresária Limitada terá excluída de suas atividades secundárias o seguinte objeto descrito abaixo:

- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CLAUSULA 2º

A Sociedade Empresária Limitada passará a desenvolver juntamente com suas atividades secundárias já existentes, as seguintes atividades secundárias descritas a seguir:

- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores.
- Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
- Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA 3º - As demais cláusulas do Contrato Social, não modificada pela presente alteração, continuam em pleno vigor.

FLORIANO-PI

[Handwritten signatures]

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-o na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, em 03(três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Floriano (PI), 22 de abril de 2013.

Francisco Antônio Reis Filho
FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO

Emerson Oliveira Reis
EMERSON OLIVEIRA REIS

TESTEMUNHAS:

Irenilde Lima Bezerra
IRENILDE LIMA BEZERRA
RG: 2.026.938 – SSP/PI

Edilberto Bezerra Barros
EDILBERTO B. BARROS
RG: 1.572.940 – SSP/PI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2013 SOB Nº: 290526
Protocolo: 13/011715-3, DE 06/05/2013
Empresa: 22 2 0019346 3
F REIS FILHO & CIA LTDA

Jose Eduardo Pereira Filho
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

FLORIANO-PI

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO**, brasileiro, natural de Floriano – Piauí, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 62.113, expedida pela SSP/PI e CPF nº 065.195.713-34, residente e domiciliado na cidade de Floriano, Estado do Piauí, à Rua João Pereira, nº. 1795 - Bairro Irapuã II, Cep. 64.800-740 e **EMERSON OLIVEIRA REIS**, brasileiro, natural de Floriano – Piauí, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.129.615, expedida pela SSP/PI e CPF nº 462.397.823-00, residente e domiciliado na cidade de Floriano - Piauí, à Rua João Pereira, nº. 1795 - Bairro Irapua II, Cep. 64.800-740, únicos sócios que compõe a sociedade empresaria limitada, sob a denominação social de **F. REIS FILHO & CIA LTDA**, com sede social na cidade de Floriano - Piauí, na Av. Bucar Neto, nº 851, Bairro Centro, Cep. 64.800-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão de 22/09/1998, sob o nº 222.00193463 e ultimo aditivo de nº 03, arquivado em sessão 08/05/2013, sob despacho de nº. 290526, inscrita no CNPJ nº 02.758.851/0001-23, resolvem em comum acordo proceder as seguintes alterações:

1ª) - O Capital Social, que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), com um aumento de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), subscrito proporcionalmente pelos sócios que são:

FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO, equivalente a 90% do Capital Social, no valor de.....R\$ 243.000,00

EMERSON OLIVEIRA REIS, equivalente a 10% do Capital Social, no valor de R\$ 27.000,00

TOTALIZANDO..... R\$ 270.000,00

PASSANDO DO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL A SER DISTRIBUÍDO EM:

FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO, 270.000 quotas, no valor de..... R\$ 270.000,00

EMERSON OLIVEIRA REIS, 30.000 quotas, no valor de.....R\$ 30.000,00

TOTALIZANDO, 150.000 quotas, no valor de.....R\$ 300.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 08:02 SOB Nº 20170329089.
PROTOCOLO: 170329089 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703862143. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

PARÁGRAFO ÚNICO: As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, proporcionalmente a cada sócio com os seguintes recursos:

- a) A importância de **R\$ 170.000,00** (Cento e Setenta Mil reais), de parte da conta de lucros acumulados, verificados no balanço geral, encerrado em 32/12/2016.
b) E a importância de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), em moeda corrente do País.

2ª) - Altera-se o endereço da sociedade da Av. Bucar Neto, nº 851, Bairro Centro, Cep. 64.800-000 para a Av. Bucar Neto, nº 851, Bairro Centro, Cep. 64.800-002.

3ª) O Objetivo social passará a ser:

- CNAE - 47.41-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para pintura;
CNAE - 46.84-2/99 - Comercio Atacadista de Oxigênio, Água destilada;
CNAE - 45.30-7/02 - Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
CNAE - 45.30-7/03 - Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
CNAE - 47.73-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
CNAE - 47.89-0/99 - Comercio Varejista de Oxigênio, Água destilada;
CNAE - 45.20-0/02 - Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
CNAE - 45.20-0/04 - Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
CNAE - 45.20-0/01 - Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
CNAE - 33.14-7/10 - Manutenção e Reparação de Cilindros de Oxigênio;
CNAE - 43.22-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
CNAE - 43.22-3/03 - Instalações de Sistema de Prevenção contra incêndio;
CNAE - 45.20-0/05 - Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
CNAE - 47.89-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;
CNAE - 43.30-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
CNAE - 41.20-4/00 - Construção de Edifícios;
CNAE - 55.10-8/01 - Hotéis;
CNAE - 87.12-3/00 - Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicilio;
CNAE - 20.14-2/00 - Fabricação de Gases Industriais;
CNAE - 43.21-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica;
CNAE - 74.90-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios;
CNAE - 33.14-7/04 - Manutenção e Reparação de Compressores;
CNAE - 33.21-0/00 - Instalação de Maquinas e Equipamentos Industriais;
CNAE - 77.39-0/99 - Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros;
CNAE - 77.39-0/02 - Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 08:02 SOB Nº 20170329089.
PROTOCOLO: 170329089 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703862143. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA - SE O
CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Empresária gira sob a firma social de **F. REIS FILHO & CIA LTDA** sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro na Av. Bucar Neto, nº 851, Bairro Centro, Cep. 64.800-002.

CLÁUSULA TERCEIRA É facultada à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo - lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - O Objetivo social passará a ser:

- CNAE - 47.41-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para pintura;
- CNAE - 46.84-2/99 - Comercio Atacadista de Oxigênio, Água destilada;
- CNAE - 45.30-7/02 - Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- CNAE - 45.30-7/03 - Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- CNAE - 47.73-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- CNAE - 47.89-0/99 - Comercio Varejista de Oxigênio, Água destilada;
- CNAE - 45.20-0/02 - Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- CNAE - 45.20-0/04 - Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- CNAE - 45.20-0/01 - Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- CNAE - 33.14-7/10 - Manutenção e Reparação de Cilindros de Oxigênio;
- CNAE - 43.22-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- CNAE - 43.22-3/03 - Instalações de Sistema de Prevenção contra incêndio;
- CNAE - 45.20-0/05 - Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
- CNAE - 47.89-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;
- CNAE - 43.30-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- CNAE - 41.20-4/00 - Construção de Edifícios;
- CNAE - 55.10-8/01 - Hotéis;
- CNAE - 87.12-3/00 - Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicilio;
- CNAE - 20.14-2/00 - Fabricação de Gases Industriais;
- CNAE - 43.21-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica;
- CNAE - 74.90-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios;
- CNAE - 33.14-7/04 - Manutenção e Reparação de Compressores;
- CNAE - 33.21-0/00 - Instalação de Maquinas e Equipamentos Industriais;
- CNAE - 77.39-0/99 - Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros;
- CNAE - 77.39-0/02 - Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 08:02 SOB Nº 20170329089.
PROTOCOLO: 170329089 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703862143. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 08/09/1998.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, que estão assim distribuídas entre os sócios:

FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO, 270.000 quotas, no valor de.... R\$ 270.000,00

EMERSON OLIVEIRA REIS, 30.000 quotas, no valor de.....R\$ 30.000,00

TOTALIZANDO, 150.000 quotas, no valor de.....R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, NCC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade tem como expressão de fantasia de **F REIS FILHO.**

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade cabe à quotista **EMERSON OLIVEIRA REIS**, com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas públicas e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes à terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad Judicia". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA - A sócia no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pró - labore, ajustada anualmente em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1065, NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, C/C/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 08:02 SOB Nº 20170329089.
PROTOCOLO: 170329089 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703862143. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

FOLHAS. Nº 536
PROC. Nº PE 009126
RUBRICA (P)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos outros, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 14ª deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

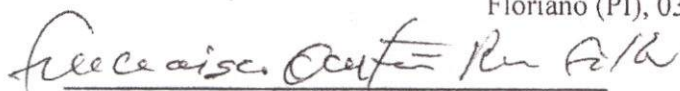
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

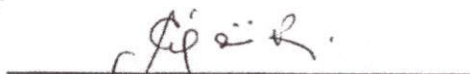
CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Administrador declara que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano - Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

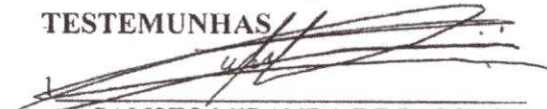
E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 01 (um) exemplar de igual teor, tom a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

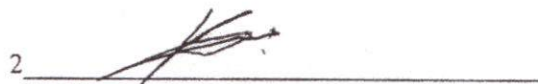
Floriano (PI), 03 de agosto de 2017.


FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO


EMERSON OLIVEIRA REIS

TESTEMUNHAS

1 
CALISTO MIRANDA DE PASCHOA
RG - 223.140/SSP/PI

2 
KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
RG. 1.967.189/SSP/PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 08:02 SOB Nº 20170329089.
PROTOCOLO: 170329089 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703862143. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

Página 1 de 5

FOLHAS. Nº 537
PROC. Nº PE 009126
RUBRICA P

Pelo presente instrumento particular, **FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO**, brasileiro, natural de Floriano – Piauí, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 62.113, expedida pela SSP/PI e CPF nº 065.195.713-34, residente e domiciliado na cidade de Floriano, Estado do Piauí, à Rua João Pereira, nº. 1795 - Bairro Irapuã II, Cep. 64.800-740 e **EMERSON OLIVEIRA REIS**, brasileiro, natural de Floriano – Piauí, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.129.615, expedida pela SSP/PI e CPF nº 462.397.823-00, residente e domiciliado na cidade de Floriano - Piauí, à Rua João Pereira, nº. 1795 - Bairro Irapua II, Cep. 64.800-740, únicos sócios que compõe a sociedade empresaria limitada, sob a denominação social de **F. REIS FILHO & CIA LTDA**, com sede social na cidade de Floriano - Piauí, na Av. Bucar Neto, nº 851, Bairro Centro, Cep. 64.800-002, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão de 22/09/1998, sob o nº 222.00193463, inscrita no CNPJ nº 02.758.851/0001-23, resolvem em comum acordo proceder as seguintes alterações:

1ª) O Objetivo social passará a ser:

CNAE – 47.41-5/00 – Comercio Varejista de Tintas e Materiais para pintura;
CNAE – 33.14-7/04 – Manutenção e Reparação de Compressores;
CNAE – 33.14-7/10 – Manutenção e Reparação de Cilindros de Oxigênio;
CNAE – 45.20-0/01 – Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
CNAE – 45.20-0/02 – Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
CNAE – 45.20-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
CNAE – 45.20-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
CNAE – 45.30-7/02 – Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
CNAE – 45.30-7/03 – Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
CNAE – 45.30-7/05 – Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
CNAE – 46.84-2/99 – Comercio Atacadista de Gases industriais e medicinais;
CNAE – 47.73-3/00 – Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
CNAE – 47.89-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;
CNAE – 47.89-0/99 – Comercio Varejista de Gases industriais e medicinais;
CNAE – 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
CNAE – 49.24-8/00 – Transporte escolar;
CNAE – 73.11-4/00 – Agências de publicidade;
CNAE – 74.20-0/02 – Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
CNAE – 74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
CNAE – 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
CNAE – 77.31-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
CNAE – 77.39-0/02 – Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;
CNAE – 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
CNAE – 77.39-0/99 – Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros;
CNAE – 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
CNAE – 85.50-3/02 – Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;
CNAE – 85.93-7/00 – Ensino de Idiomas;
CNAE – 86.30-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
CNAE – 87.12-3/00 – Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicilio;

ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

FOLHAS. Nº

538

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

K

À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Empresária gira sob a firma social de **F. REIS FILHO & CIA LTDA** sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro na Av. Bucar Neto, nº 851, Bairro Centro, Cep. 64.800-002.

CLAUSULA TERCEIRA É facultada à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo - lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - O Objetivo social passará a ser:

CNAE – 47.41-5/00 – Comercio Varejista de Tintas e Materiais para pintura;
 CNAE – 33.14-7/04 – Manutenção e Reparação de Compressores;
 CNAE – 33.14-7/10 – Manutenção e Reparação de Cilindros de Oxigênio;
 CNAE – 45.20-0/01 – Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
 CNAE – 45.20-0/02 – Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
 CNAE – 45.20-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
 CNAE – 45.20-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
 CNAE – 45.30-7/02 – Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
 CNAE – 45.30-7/03 – Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
 CNAE – 45.30-7/05 – Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
 CNAE – 46.84-2/99 – Comercio Atacadista de Gases industriais e medicinais;
 CNAE – 47.73-3/00 – Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
 CNAE – 47.89-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;
 CNAE – 47.89-0/99 – Comercio Varejista de Gases industriais e medicinais;
 CNAE – 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
 CNAE – 49.24-8/00 – Transporte escolar;
 CNAE – 73.11-4/00 – Agências de publicidade;
 CNAE – 74.20-0/02 – Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
 CNAE – 74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
 CNAE – 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
 CNAE – 77.31-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 CNAE – 77.39-0/02 – Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;
 CNAE – 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
 CNAE – 77.39-0/99 – Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros;
 CNAE – 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 CNAE – 85.50-3/02 – Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;
 CNAE – 85.93-7/00 – Ensino de Idiomas;
 CNAE – 86.30-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
 CNAE – 87.12-3/00 – Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicilio;

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 08/09/1998.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, que estão assim distribuídas entre os sócios:

FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO, 270.000 quotas, no valor de..... R\$ 270.000,00

EMERSON OLIVEIRA REIS, 30.000 quotas, no valor de.....R\$ 30.000,00

TOTALIZANDO, 150.000 quotas, no valor de.....R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, NCC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade tem como expressão de fantasia de **F REIS FILHO.**

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade cabe à quotista **EMERSON OLIVEIRA REIS**, com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas públicas e privadas; junto à justiça, em qualquer instancia ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes à terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad Judicia". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA - A sócia no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1065, NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o expresse consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, C/C/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos outros, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 14ª deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Administrador declara que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano - Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 01 (um) exemplar de igual teor, tom a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI), 20 de julho de 2020.

FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO

EMERSON OLIVEIRA REIS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

FOLHAS. Nº

547

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

P

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F REIS FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
06519571334	FRANCISCO ANTAO REIS FILHO
46239782300	EMERSON OLIVEIRA REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 21:50 SOB Nº 20200293290.

PROTOCOLO: 200293290 DE 20/07/2020 17:07.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003111458. NIRE: 22200193463.

F REIS FILHO & CIA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA

SECRETÁRIA-GERAL

TERESINA, 21/07/2020

www.piauidigital.pi.gov.br

Propostas Iniciais
Nº 009

FOLHAS. Nº 542
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA P

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 70482 Fabricante/Marca: pioneiro	763,30	53.431,00	22/06/2026 08:57:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 94587 Fabricante/Marca: pioneiro	763,30	53.431,00	22/06/2026 09:22:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 4020 Fabricante/Marca: moura	763,30	53.431,00	23/06/2026 09:06:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0082
Descrição: BATERIA 60A
Quantidade: 10

Valor: 4.297,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 23027 Fabricante/Marca: pioneiro	429,73	4.297,30	22/06/2026 08:57:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 42045 Fabricante/Marca: pioneiro	429,73	4.297,30	22/06/2026 09:22:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 80538 Fabricante/Marca: moura	429,73	4.297,30	23/06/2026 09:07:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 33047 Fabricante/Marca: bap	429,00	4.290,00	22/06/2026 17:52:24	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0083
Descrição: BATERIA 75A
Quantidade: 10

Valor: 6.740,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 77727 Fabricante/Marca: pioneiro	674,00	6.740,00	22/06/2026 08:57:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 33168 Fabricante/Marca: pioneiro	674,00	6.740,00	22/06/2026 09:22:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 11408 Fabricante/Marca: moura	674,00	6.740,00	23/06/2026 09:07:17	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 009

FOLHAS. N° 543
PROC. N° PE009/26
RUBRICA 

LOTES / ITENS

N° 0084

Descrição: BATERIA 90A

Quantidade: 10 Valor: 10.850,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 16433 Fabricante/Marca: pioneiro	1.085,00	10.850,00	22/06/2026 08:57:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 24406 Fabricante/Marca: pioneiro	1.085,00	10.850,00	22/06/2026 09:22:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 51049 Fabricante/Marca: moura	1.085,00	10.850,00	23/06/2026 09:07:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0085

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA 150A

Quantidade: 48 Valor: 76.221,12

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3115 Fabricante/Marca: pioneiro	1.587,94	76.221,12	22/06/2026 08:58:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 94728 Fabricante/Marca: pioneiro	1.587,94	76.221,12	22/06/2026 09:22:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 44650 Fabricante/Marca: moura	1.587,94	76.221,12	23/06/2026 09:07:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 10764 Fabricante/Marca: ONBAT	1.587,94	76.221,12	22/06/2026 16:37:54	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0086

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA 150A

Quantidade: 12 Valor: 19.055,28

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 009

FOLHAS. N° 544
PROC. N° PE 009/26
RUBRICA P

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 46867 Fabricante/Marca: pioneiro	1.587,94	19.055,28	22/06/2026 08:58:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 8399 Fabricante/Marca: pioneiro	1.587,94	19.055,28	22/06/2026 09:22:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 78085 Fabricante/Marca: moura	1.587,94	19.055,28	23/06/2026 09:08:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0087

Descrição: BATERIA 150A

Quantidade: 20 Valor: 28.600,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 81085 Fabricante/Marca: pioneiro	1.430,00	28.600,00	22/06/2026 08:58:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 82500 Fabricante/Marca: pioneiro	1.430,00	28.600,00	22/06/2026 09:22:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 90390 Fabricante/Marca: moura	1.430,00	28.600,00	23/06/2026 09:08:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0088

Descrição: BATERIA 180A

Quantidade: 10 Valor: 8.499,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1547 Fabricante/Marca: pioneiro	849,91	8.499,10	22/06/2026 08:58:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 35098 Fabricante/Marca: pioneiro	849,91	8.499,10	22/06/2026 09:23:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 71227 Fabricante/Marca: moura	849,91	8.499,10	23/06/2026 09:08:48	CLASSIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura			
009	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, protetores e baterias automotivas, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e demais equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA.	23/06/26 10:00			
Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0001	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	40,00	85.960,000	42.980,400	50,00 %
0002	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	10,00	21.490,000	10.745,100	50,00 %
0003	PNEU 14.9-24 12 LONAS	15,00	58.237,500	29.118,900	50,00 %
0004	PNEU 14.9-28 12 LONAS	15,00	74.970,000	37.275,000	50,28 %
0005	PNEU 9.5-24 12 LONAS	15,00	24.000,000	12.000,150	50,00 %
0006	PNEU 12.4-28 12 LONAS	15,00	41.398,650	20.699,400	50,00 %
0007	PNEU 12-16,5 12 LONAS	15,00	28.320,000	14.160,150	50,00 %
0008	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 18.4-30 12 LONAS	40,00	208.520,000	104.260,400	50,00 %
0009	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 18.4-30 12 LONAS	10,00	52.130,000	26.065,100	50,00 %
0010	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 18.4-34 12 LONAS	12,00	72.139,200	36.069,480	50,00 %
0011	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 18.4-34 12 LONAS	3,00	18.034,800	9.017,430	50,00 %
0012	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 14.00-24 16 LONAS	12,00	71.883,000	32.400,000	54,93 %
0013	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 14.00-24 16 LONAS	3,00	17.970,750	8.100,000	54,93 %
0014	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 17,5 R25 16 LONAS	56,00	308.000,000	154.000,560	50,00 %
0015	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 17,5 R25 16 LONAS	14,00	77.000,000	51.646,000	32,93 %
0016	PNEU 7.00 R16 14 LONAS	50,00	63.424,500	31.712,500	50,00 %
0017	PNEU 7.50 R16 DIR 14 LONAS	50,00	74.000,000	37.000,500	50,00 %
0018	PNEU 7.50 R16 BOR 14 LONAS	50,00	67.750,000	33.875,000	50,00 %
0019	PNEU 215/75 R17,5	50,00	77.500,000	36.650,000	52,71 %
0020	PNEU 235/75 R17,5	15,00	27.000,000	14.055,000	47,94 %
0021	PNEU 195/65 R15	15,00	6.749,100	3.374,550	50,00 %
0022	PNEU 195/55 R16	15,00	7.398,750	3.699,300	50,00 %
0023	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 205/75 R16C	80,00	96.000,000	48.000,000	50,00 %
0024	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 205/75 R16C	20,00	24.000,000	12.000,000	50,00 %
0025	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 225/75 R16C	80,00	71.920,000	35.960,000	50,00 %
0026	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 225/75 R16C	20,00	17.980,000	8.990,000	50,00 %
0027	PNEU 245/70 R16	50,00	45.081,000	22.540,500	50,00 %
0028	PNEU 265/70 R16	50,00	60.000,000	30.000,500	50,00 %
0029	PNEU 265/65 R17	30,00	42.000,000	21.000,000	50,00 %
0030	PNEU 265/60 R18	30,00	38.715,000	19.357,800	50,00 %
0031	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 275/80 R22,5 DIR	80,00	200.400,000	100.200,000	50,00 %
0032	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 275/80 R22,5 DIR	20,00	50.100,000	25.050,000	50,00 %
0033	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 275/80 R22,5 BOR	80,00	191.200,000	95.600,000	50,00 %
0034	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 275/80 R22,5 BOR	20,00	47.800,000	23.900,000	50,00 %
0035	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 295/80 R22,5 DIR	32,00	66.368,000	33.184,000	50,00 %
0036	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 295/80 R22,5 DIR	8,00	16.592,000	8.296,000	50,00 %
0037	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 900 R20 DIRECIONAL	80,00	128.000,000	64.000,000	50,00 %

Edital		Objeto	FOLHAS. Nº 546				Data Abertura	
Lote/Item			Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade	PROC. Nº PE 0091/26	
0038		[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 900 R20 DIRECIONAL	20,00	32.000,000	16.000,000	50,00 %		
0039		[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 1000 R20 DIRECIONAL	80,00	155.640,000	77.820,800	50,00 %		
0040		[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 1000 R20 DIRECIONAL	20,00	38.910,000	19.455,200	50,00 %		
0041		[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 900 R20 BORRACHUDO	80,00	150.120,000	75.059,200	50,00 %		
0042		[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 900 R20 BORRACHUDO	20,00	37.530,000	18.765,000	50,00 %		
0043		[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 1000 R20 BORRACHUDO	80,00	153.840,000	76.920,000	50,00 %		
0044		[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 1000 R20 BORRACHUDO	20,00	38.460,000	19.230,000	50,00 %		
0045		[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 1000 R20 RADIAL	80,00	161.040,000	80.520,800	50,00 %		
0046		[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 1000 R20 RADIAL	20,00	40.260,000	20.130,000	50,00 %		
0047		PNEU PARA MOTO 110/90-17	10,00	4.490,000	2.245,000	50,00 %		
0048		PNEU PARA MOTO 2.75 R18	10,00	1.825,000	912,600	49,99 %		
0049		PNEU PARA MOTO 3.00-21	10,00	3.190,000	1.595,000	50,00 %		
0050		PNEU PARA MOTO 80/90-21	10,00	3.980,000	1.990,000	50,00 %		
0051		PNEU PARA MOTO 90/90-19	10,00	3.370,000	1.685,000	50,00 %		
0052		PNEU PARA MOTO 90/90 R 18	10,00	2.699,000	1.349,500	50,00 %		
0053		PNEU RADIAL 175/65 R14	100,00	51.260,000	25.630,000	50,00 %		
0054		PNEU RADIAL 185/70 R14	100,00	47.500,000	23.750,000	50,00 %		
0055		PNEU RADIAL 185/65 R15	30,00	11.400,000	5.700,000	50,00 %		
0056		[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU RADIAL 205/75 R16 C	80,00	74.240,000	37.120,000	50,00 %		
0057		[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU RADIAL 205/75 R16 C	20,00	18.560,000	9.280,000	50,00 %		
0058		[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 295/80 R22,5 BOR	80,00	160.960,000	80.480,000	50,00 %		
0059		[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 295/80 R22,5 BOR	20,00	40.240,000	20.120,000	50,00 %		
0060		CÂMARA DE AR 12.5/80-18	15,00	3.540,000	1.770,000	50,00 %		
0062		CÂMARA DE AR 14.9-28	15,00	6.300,000	3.150,000	50,00 %		
0063		CÂMARA DE AR 9.5-24	15,00	3.540,000	1.770,150	50,00 %		
0064		CÂMARA DE AR 12.4-28	15,00	6.150,000	3.075,000	50,00 %		
0065		CÂMARA DE AR 12.-16,5	15,00	5.397,000	2.698,500	50,00 %		
0066		CÂMARA DE AR 18.4-30	50,00	23.952,500	11.976,500	50,00 %		
0067		CÂMARA DE AR 18.4-34	15,00	6.900,000	3.450,000	50,00 %		
0068		CÂMARA DE AR 14.00-24	15,00	6.900,000	3.450,000	50,00 %		
0069		CÂMARA DE AR 17,5 R25	50,00	14.200,000	7.100,000	50,00 %		
0070		CÂMARA DE AR 7.00 R16	15,00	1.140,000	570,000	50,00 %		
0071		CÂMARA DE AR 750 R16	50,00	5.966,500	2.983,500	50,00 %		
0072		CÂMARA DE AR 900 R20	100,00	15.000,000	7.500,000	50,00 %		
0073		CÂMARA DE AR 1000 R20	120,00	30.120,000	15.060,000	50,00 %		
0074		CÂMARA DE AR MOTO R17	15,00	825,000	412,650	49,98 %		
0075		CÂMARA DE AR MOTO R18	15,00	600,000	300,000	50,00 %		
0076		CÂMARA DE AR MOTO R21	15,00	1.027,650	513,900	49,99 %		
0077		CÂMARA DE AR MOTO R19	15,00	952,200	476,100	50,00 %		
0078		PROTETOR R16	100,00	6.700,000	3.350,000	50,00 %		
0079		PROTETOR R20	100,00	5.900,000	2.950,000	50,00 %		
0080		BATERIA 45A	10,00	4.512,000	2.256,000	50,00 %		
0081		BATERIA 100A	70,00	53.431,000	26.715,500	50,00 %		
0082		BATERIA 60A	10,00	4.297,300	2.148,700	50,00 %		
0083		BATERIA 75A	10,00	6.740,000	3.370,000	50,00 %		
0084		BATERIA 90A	10,00	10.850,000	5.425,000	50,00 %		
0085		[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA 150A	48,00	76.221,120	38.109,600	50,00 %		
0086		[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA 150A	12,00	19.055,280	9.527,400	50,00 %		
0087		BATERIA 150A	20,00	28.600,000	14.300,000	50,00 %		

Edital		Objeto		Data Abertura	
Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0088	BATERIA 180A	10,00	8.499,100	4.249,500	50,00 %
Total: R\$ 4.168.862,900			2.091.399,820	49,833 %	

Total Geral Previsto: 4.168.862,900

Total Geral Finalizado: 2.091.399,820

Economicidade Total: 49,83 %

FOLHAS. N° 547

PROC. N° PE 0091/26

RUBRICA [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 009

FORNECEDOR: ASA SUL DISTRIBUIÇÃO LTDA

61.554.307/0001-29

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0004 PNEU 14.9-28 12 LONAS	15,00	2.485,000	37.275,000	50,28%
0012 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 14.00-24 16 LONAS	12,00	2.700,000	32.400,000	54,93%
0013 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 14.00-24 16 LONAS	3,00	2.700,000	8.100,000	54,93%
0019 PNEU 215/75 R17,5	50,00	733,000	36.650,000	52,71%
0020 PNEU 235/75 R17,5	15,00	937,000	14.055,000	47,94%
QTD: 5			VALOR TOTAL:	128.480,000

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 009

FOLHAS. N° 549
PROC. N° PE 009/26
RUBRICA 02.758.851/0001-23

FORNECEDOR: F.REIS FILHO & CIA LTDA

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	40,00	1.074,510	42.980,400	50,00%
0002 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	10,00	1.074,510	10.745,100	50,00%
0003 PNEU 14.9-24 12 LONAS	15,00	1.941,260	29.118,900	50,00%
0005 PNEU 9.5-24 12 LONAS	15,00	800,010	12.000,150	50,00%
0006 PNEU 12.4-28 12 LONAS	15,00	1.379,960	20.699,400	50,00%
0007 PNEU 12-16,5 12 LONAS	15,00	944,010	14.160,150	50,00%
0008 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 18.4-30 12 LONAS	40,00	2.606,510	104.260,400	50,00%
0009 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 18.4-30 12 LONAS	10,00	2.606,510	26.065,100	50,00%
0011 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 18.4-34 12 LONAS	3,00	3.005,810	9.017,430	50,00%
0014 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 17,5 R25 16 LONAS	56,00	2.750,010	154.000,560	50,00%
0016 PNEU 7.00 R16 14 LONAS	50,00	634,250	31.712,500	50,00%
0017 PNEU 7.50 R16 DIR 14 LONAS	50,00	740,010	37.000,500	50,00%
0018 PNEU 7.50 R16 BOR 14 LONAS	50,00	677,500	33.875,000	50,00%
● PNEU 265/70 R16	50,00	600,010	30.000,500	50,00%
0030 PNEU 265/60 R18	30,00	645,260	19.357,800	50,00%
0039 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 1000 R20 DIRECIONAL	80,00	972,760	77.820,800	50,00%
0045 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 1000 R20 RADIAL	80,00	1.006,510	80.520,800	50,00%
0048 PNEU PARA MOTO 2.75 R18	10,00	91,260	912,600	49,99%
0066 CÂMARA DE AR 18.4-30	50,00	239,530	11.976,500	50,00%
0071 CÂMARA DE AR 750 R16	50,00	59,670	2.983,500	50,00%
0074 CÂMARA DE AR MOTO R17	15,00	27,510	412,650	49,98%
0076 CÂMARA DE AR MOTO R21	15,00	34,260	513,900	49,99%

QTD: 22

VALOR TOTAL: 750.134,640

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 009

FOLHAS: N° 560

OC. N° PE 009/26

RUBRICA

40.202.816/0001-12

FORNECEDOR: INOVE COMERCIO E SERVICO LTDA - ME

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0010 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 18.4-34 12 LONAS	12,00	3.005,790	36.069,480	50,00%
0015 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 17,5 R25 16 LONAS	14,00	3.689,000	51.646,000	32,93%
0021 PNEU 195/65 R15	15,00	224,970	3.374,550	50,00%
0022 PNEU 195/55 R16	15,00	246,620	3.699,300	50,00%
0023 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 205/75 R16C	80,00	600,000	48.000,000	50,00%
0024 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 205/75 R16C	20,00	600,000	12.000,000	50,00%
0025 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 225/75 R16C	80,00	449,500	35.960,000	50,00%
0026 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 225/75 R16C	20,00	449,500	8.990,000	50,00%
0027 PNEU 245/70 R16	50,00	450,810	22.540,500	50,00%
0029 PNEU 265/65 R17	30,00	700,000	21.000,000	50,00%
0031 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 275/80 R22,5 DIR	80,00	1.252,500	100.200,000	50,00%
0032 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 275/80 R22,5 DIR	20,00	1.252,500	25.050,000	50,00%
0033 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 275/80 R22,5 BOR	80,00	1.195,000	95.600,000	50,00%
0034 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 275/80 R22,5 BOR	20,00	1.195,000	23.900,000	50,00%
0035 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 295/80 R22,5 DIR	32,00	1.037,000	33.184,000	50,00%
0036 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 295/80 R22,5 DIR	8,00	1.037,000	8.296,000	50,00%
0037 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 900 R20 DIRECIONAL	80,00	800,000	64.000,000	50,00%
0038 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 900 R20 DIRECIONAL	20,00	800,000	16.000,000	50,00%
0040 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 1000 R20 DIRECIONAL	20,00	972,760	19.455,200	50,00%
0041 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 900 R20 BORRACHUDO	80,00	938,240	75.059,200	50,00%
0042 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 900 R20 BORRACHUDO	20,00	938,250	18.765,000	50,00%
0043 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 1000 R20 BORRACHUDO	80,00	961,500	76.920,000	50,00%
0044 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 1000 R20 BORRACHUDO	20,00	961,500	19.230,000	50,00%
0046 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 1000 R20 RADIAL	20,00	1.006,500	20.130,000	50,00%
0047 PNEU PARA MOTO 110/90-17	10,00	224,500	2.245,000	50,00%
0049 PNEU PARA MOTO 3.00-21	10,00	159,500	1.595,000	50,00%
0050 PNEU PARA MOTO 80/90-21	10,00	199,000	1.990,000	50,00%
0051 PNEU PARA MOTO 90/90-19	10,00	168,500	1.685,000	50,00%
0052 PNEU PARA MOTO 90/90 R 18	10,00	134,950	1.349,500	50,00%
0053 PNEU RADIAL 175/65 R14	100,00	256,300	25.630,000	50,00%
0054 PNEU RADIAL 185/70 R14	100,00	237,500	23.750,000	50,00%
0055 PNEU RADIAL 185/65 R15	30,00	190,000	5.700,000	50,00%
0056 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU RADIAL 205/75 R16 C	80,00	464,000	37.120,000	50,00%
0057 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU RADIAL 205/75 R16 C	20,00	464,000	9.280,000	50,00%
0058 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 295/80 R22,5 BOR	80,00	1.006,000	80.480,000	50,00%
0059 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 295/80 R22,5 BOR	20,00	1.006,000	20.120,000	50,00%
0060 CÂMARA DE AR 12.5/80-18	15,00	118,000	1.770,000	50,00%
0062 CÂMARA DE AR 14.9-28	15,00	210,000	3.150,000	50,00%
0063 CÂMARA DE AR 9.5-24	15,00	118,010	1.770,150	50,00%
0064 CÂMARA DE AR 12.4-28	15,00	205,000	3.075,000	50,00%
0065 CÂMARA DE AR 12.-16,5	15,00	179,900	2.698,500	50,00%
0067 CÂMARA DE AR 18.4-34	15,00	230,000	3.450,000	50,00%
0068 CÂMARA DE AR 14.00-24	15,00	230,000	3.450,000	50,00%
0069 CÂMARA DE AR 17,5 R25	50,00	142,000	7.100,000	50,00%
0070 CÂMARA DE AR 7.00 R16	15,00	38,000	570,000	50,00%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 009

FOLHAS. N°

561

PROC. N°

PE 009/26

0072 CÂMARA DE AR 900 R20	100,00	75,000	RUBRICA 7.500,000	50,00%
0073 CÂMARA DE AR 1000 R20	120,00	125,500	15.060,000	50,00%
0075 CÂMARA DE AR MOTO R18	15,00	20,000	300,000	50,00%
0077 CÂMARA DE AR MOTO R19	15,00	31,740	476,100	50,00%
0078 PROTETOR R16	100,00	33,500	3.350,000	50,00%
0079 PROTETOR R20	100,00	29,500	2.950,000	50,00%
0080 BATERIA 45A	10,00	225,600	2.256,000	50,00%
0081 BATERIA 100A	70,00	381,650	26.715,500	50,00%
0082 BATERIA 60A	10,00	214,870	2.148,700	50,00%
0083 BATERIA 75A	10,00	337,000	3.370,000	50,00%
0084 BATERIA 90A	10,00	542,500	5.425,000	50,00%
0085 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATERIA 150A	48,00	793,950	38.109,600	50,00%
0086 [COTA RESERVADA ME/EPP] - BATERIA 150A	12,00	793,950	9.527,400	50,00%
0087 BATERIA 150A	20,00	715,000	14.300,000	50,00%
0088 BATERIA 180A	10,00	424,950	4.249,500	50,00%

D: 60

VALOR TOTAL:

1.212.785,180

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 009

FOLHAS. N° 562
PROC. N° PE 009/26
RUBRICA

FORNECEDOR: LOTES/ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS/EMPATADOS

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	null	null	null
0061 CÂMARA DE AR 14.9-24	15,00			

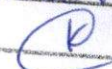
QTD: 1

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

FOLHAS. Nº 563

PROC. Nº PE009/26

RUBRICA 

Av.: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefone: (89) 3522 3441 • CEP 64.800-002.

CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Inscrição Est.: 19.442.056-6 • Insc. Mun. 22441

e-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.

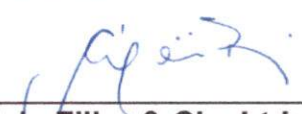
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA Modelo	UND	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	Magnum	UND	40	R\$ 1.074,51	R\$ 42.980,40
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	Magnum	UND	10	R\$ 1.074,51	R\$ 10.745,10
3	PNEU 14.9-24 12 LONAS	Magnum	UND	15	R\$ 1.941,26	R\$ 29.118,90
5	PNEU 9.5-24 12 LONAS	Magnum	UND	15	R\$ 800,01	R\$ 12.000,15
6	PNEU 12.4-28 12 LONAS	Magnum	UND	15	R\$ 1.379,96	R\$ 20.699,40
7	PNEU 12-16,5 12 LONAS	Magnum	UND	15	R\$ 944,01	R\$ 14.160,15
8	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 18.4-30 12 LONAS	Magnum	UND	40	R\$ 2.606,51	R\$ 104.260,40
9	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 18.4-30 12 LONAS	Magnum	UND	10	R\$ 2.606,51	R\$ 26.065,10
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 18.4-34 12 LONAS	Magnum	UND	3	R\$ 3.005,81	R\$ 9.017,43
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 17,5 R25 16 LONAS	Magnum	UND	56	R\$ 2.750,01	R\$ 154.000,56
16	PNEU 7.00 R16 14 LONAS	Magnum	UND	50	R\$ 634,25	R\$ 31.712,50
17	PNEU 7.50 R16 DIR 14 LONAS	Magnum	UND	50	R\$ 740,01	R\$ 37.000,50
18	PNEU 7.50 R16 BOR 14 LONAS	Magnum	UND	50	R\$ 677,50	R\$ 33.875,00
28	PNEU 265/70 R16	Magnum	UND	50	R\$ 600,01	R\$ 30.000,50
30	PNEU 265/60 R18	GT Radial	UND	30	R\$ 645,26	R\$ 19.357,80
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 1000 R20 DIRECIONAL	Magnum	UND	80	R\$ 972,76	R\$ 77.820,80
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 1000 R20 RADIAL	Magnum	UND	80	R\$ 1.006,51	R\$ 80.520,80
48	PNEU PARA MOTO 2.75 R18	Maggion	UND	10	R\$ 91,26	R\$ 912,60
66	CÂMARA DE AR 18.4-30	Magnum	UND	50	R\$ 239,53	R\$ 11.976,50
71	CÂMARA DE AR 750 R16	Magnum	UND	50	R\$ 59,67	R\$ 2.983,50
74	CÂMARA DE AR MOTO R17	Levorin	UND	15	R\$ 27,51	R\$ 412,65
76	CÂMARA DE AR MOTO R21	Levorin	UND	15	R\$ 34,26	R\$ 513,90

Valor Total R\$ 750.134,64**Setecentos e cinquenta mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos.**

Declaro, sob as penas da Lei, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, e que estou de acordo e cumpro integralmente todas as normas e requisitos do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2024 e seus anexos, sendo que o objeto ofertado atende plenamente a especificação contida no referido Edital.

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

FLORIANO (PI), 24 DE JUNHO DE 2026.


F. Reis Filho & Cia. Ltda. – EPP**Emerson Oliveira Reis**

Sócio Administrador

CPF 462.397.823-00

RG 1.129.615 SSP PI

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

FOLHAS. N°

564

PROC. N°

PE 009/26

RUBRICA

①

Av.: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefone: (89) 3522 3441 • CEP 64.800-002.
CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Inscrição Est.: 19.442.056-6 • Insc. Mun. 22441
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° SRP N° 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026043/2026**

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA.

DADOS DA LICITANTE:

Razão Social: F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP

CNPJ: 02.758.851/0001-23 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 19.442.056-6

Endereço: Avenida Bucar Neto, 851, **Bairro:** Centro, FLORIANO – PI, CEP 64.800-002.

Telefone: (89) 3522-3441

E-mail: f.reisfilho@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil

Agência: 0096-5

Conta Corrente: 34.876-7

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Sr. Émerson Oliveira Reis, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 1.129.615 SSP PI, inscrito no CPF nº 462.397.823-00, residente e domiciliado na rua João Pereira, nº 1795, na cidade de FLORIANO – PI.

Declarações:

- ✓ A licitante declara que conhece e aceita TODAS as regras determinadas pela Administração, através do edital.
- ✓ Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), montagem quando for o caso, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas e indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.
- ✓ Validade da proposta: 90 (noventa) dias;
- ✓ Garantia: conforme edital
- ✓ Procedência: Nacional;
- ✓ Prazo de entrega: conforme edital;
- ✓ Pagamento: conforme edital;
- ✓ A proposta foi elaborada de maneira independente, e não foi discutida o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomamos conhecimento das propostas dos demais licitantes.
- ✓ A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

FOLHAS. Nº

565

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

P

Av.: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefone: (89) 3522 3441 • CEP 64.800-002.
CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Inscrição Est.: 19.442.056-6 • Insc. Mun. 22441
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026043/2026**

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS – MA.

DADOS DA LICITANTE:

Razão Social: F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP

CNPJ: 02.758.851/0001-23 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 19.442.056-6

Endereço: Avenida Bucar Neto, 851, **Bairro:** Centro, FLORIANO – PI, CEP 64.800-002.

Telefone: (89) 3522-3441

E-mail: f.reisfilho@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil **Agência:** 0096-5 **Conta Corrente:** 34.876-7

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Sr. Emerson Oliveira Reis, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 1.129.615 SSP PI, inscrito no CPF nº 462.397.823-00, residente e domiciliado na rua João Pereira, nº 1795, na cidade de FLORIANO – PI.

Declarações:

- ✓ A licitante declara que conhece e aceita TODAS as regras determinadas pela Administração, através do edital.
- ✓ Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (frete), montagem quando for o caso, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas e indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.
- ✓ Validade da proposta: 90 (noventa) dias;
- ✓ Garantia: conforme edital
- ✓ Procedência: Nacional;
- ✓ Prazo de entrega: conforme edital;
- ✓ Pagamento: conforme edital;
- ✓ A proposta foi elaborada de maneira independente, e não foi discutida o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomamos conhecimento das propostas dos demais licitantes.
- ✓ A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

FOLHAS. Nº

566

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

R

Av.: Bucar Neto, 851 • Centro • Telefone: (89) 3522 3441 • CEP 64.800-002.
CNPJ: 02.758.851/0001-23 • Inscrição Est.: 19.442.056-6 • Insc. Mun. 22441
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com • Floriano – Piauí.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA Modelo	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	Magnum	UND	40	R\$ 1.074,51	R\$ 42.980,40
7	PNEU 12-16,5 12 LONAS	Magnum	UND	15	R\$ 944,01	R\$ 14.160,15
9	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 18.4-30 12 LONAS	Magnum	UND	10	R\$ 2.606,51	R\$ 26.065,10
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 18.4-34 12 LONAS	Magnum	UND	3	R\$ 3.005,81	R\$ 9.017,43
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 17,5 R25 16 LONAS	Magnum	UND	56	R\$ 2.750,01	R\$ 154.000,56
16	PNEU 7.00 R16 14 LONAS	Magnum	UND	50	R\$ 634,25	R\$ 31.712,50
18	PNEU 7.50 R16 BOR 14 LONAS	Magnum	UND	50	R\$ 677,50	R\$ 33.875,00
25	PNEU 265/70 R16	Magnum	UND	50	R\$ 600,01	R\$ 30.000,50
30	PNEU 265/60 R18	GT Radial	UND	30	R\$ 645,26	R\$ 19.357,80
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 1000 R20 DIRECINAL	Magnum	UND	80	R\$ 972,76	R\$ 77.820,80
74	CÂMARA DE AR MOTO R17	Levorin	UND	15	R\$ 27,51	R\$ 412,65
76	CÂMARA DE AR MOTO R21	Levorin	UND	15	R\$ 34,26	R\$ 513,90

Valor Total R\$ 439.916,79**Quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos.**

Declaro, sob as penas da Lei, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, e que estou de acordo e cumprio integralmente todas as normas e requisitos do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2024 e seus anexos, sendo que o objeto ofertado atende plenamente a especificação contida no referido Edital.

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

FLORIANO (PI), 24 DE JUNHO DE 2026.

F. Reis Filho & Cia. Ltda. – EPP**Emerson Oliveira Reis**

Sócio Administrador

CPF 462.397.823-00

RG 1.129.615 SSP PI



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHAS. Nº

569

PROC. Nº

PE 009/26

RUBRICA

✓

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2026 09:50:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F.REIS FILHO & CIA LTDA**
CNPJ: **02.758.851/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 22/06/2026 09:53:54

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: F. REIS FILHO & CIA LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 02.758.851/0001-23

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 22/06/2026 09:53:54

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO

CPF / CNPJ sancionado: 065.195.713-34

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 22/06/2026 09:53:54

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: F. REIS FILHO & CIA LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 02.758.851/0001-23

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FOLHAS: Nº

PROC. Nº

RUBRICA

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 22/06/2026 09:53:54

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO

CPF / CNPJ sancionado: 065.195.713-34

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Propostas Iniciais
N° 009

FOLHAS. N° 572
PROC. N° PE009/26
RUBRICA (P)
Situação

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 32300 Fabricante/Marca: speedmax	2.505,00	200.400,00	22/06/2026 17:46:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 76337 Fabricante/Marca: MAGNUM	2.505,00	200.400,00	22/06/2026 16:35:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0032

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 275/80 R22,5 DIR

Quantidade: 20 Valor: 50.100,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 34986 Fabricante/Marca: Magnum	2.505,00	50.100,00	22/06/2026 08:47:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 8782 Fabricante/Marca: magnum	2.505,00	50.100,00	22/06/2026 09:11:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 37490 Fabricante/Marca: xbri	2.505,00	50.100,00	23/06/2026 08:51:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 85391 Fabricante/Marca: SAMSON	2.505,00	50.100,00	19/06/2026 08:01:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 58469 Fabricante/Marca: speedmax	2.505,00	50.100,00	22/06/2026 17:47:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0033

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 275/80 R22,5 BOR

Quantidade: 80 Valor: 191.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 95073 Fabricante/Marca: Magnum	2.390,00	191.200,00	22/06/2026 08:47:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 53689 Fabricante/Marca: magnum	2.390,00	191.200,00	22/06/2026 09:12:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 35708 Fabricante/Marca: xbri	2.390,00	191.200,00	23/06/2026 08:51:28	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 009

FOLHAS. N° 573
PROC. N° PE 009/26
RUBRICA (K)

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 93684 Fabricante/Marca: SUNFULL	2.390,00	191.200,00	19/06/2026 08:01:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 31478 Fabricante/Marca: TORNADO	2.390,00	191.200,00	22/06/2026 16:35:16	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0034

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 275/80 R22,5 BOR

Quantidade: 20 Valor: 47.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 26422 Fabricante/Marca: Magnum	2.390,00	47.800,00	22/06/2026 08:47:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 15747 Fabricante/Marca: magnum	2.390,00	47.800,00	22/06/2026 09:12:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 29990 Fabricante/Marca: xbri	2.390,00	47.800,00	23/06/2026 08:51:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 31206 Fabricante/Marca: SUNFULL	2.390,00	47.800,00	19/06/2026 08:01:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0035

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 295/80 R22,5 DIR

Quantidade: 32 Valor: 66.368,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1219 Fabricante/Marca: Magnum	2.074,00	66.368,00	22/06/2026 08:48:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 96702 Fabricante/Marca: magnum	2.074,00	66.368,00	22/06/2026 09:12:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 16853 Fabricante/Marca: xbri	2.074,00	66.368,00	23/06/2026 08:52:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 64742 Fabricante/Marca: IRONHEAD	2.074,00	66.368,00	19/06/2026 08:01:33	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 009

FOLHAS. N° 574

PROC. N° PE 009/26

RUBRICA (P)

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 15472 Fabricante/Marca: DPLUS	2.074,00	66.368,00	22/06/2026 16:35:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0036

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 295/80 R22,5 DIR

Quantidade: 8 Valor: 16.592,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 15522 Fabricante/Marca: Magnum	2.074,00	16.592,00	22/06/2026 08:48:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 99398 Fabricante/Marca: magnum	2.074,00	16.592,00	22/06/2026 09:12:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 65891 Fabricante/Marca: xbri	2.074,00	16.592,00	23/06/2026 08:52:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 31676 Fabricante/Marca: IRONHEAD	2.074,00	16.592,00	19/06/2026 08:01:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0037

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 900 R20 DIRECIONAL

Quantidade: 80 Valor: 128.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 41773 Fabricante/Marca: centella	1.600,00	128.000,00	22/06/2026 08:48:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 10585 Fabricante/Marca: centella	1.600,00	128.000,00	22/06/2026 09:12:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 21832 Fabricante/Marca: pirelli	1.600,00	128.000,00	23/06/2026 08:52:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 72563 Fabricante/Marca: CENTELLA	1.600,00	128.000,00	22/06/2026 16:35:49	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 009

FOLHAS: N° 575
PROC. N° PE 009/26
RUBRICA P

LOTES / ITENS

N° 0038

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 900 R20 DIRECIONAL

Quantidade: 20 Valor: 32.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 94024 Fabricante/Marca: centella	1.600,00	32.000,00	22/06/2026 08:48:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 95095 Fabricante/Marca: centella	1.600,00	32.000,00	22/06/2026 09:13:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 77854 Fabricante/Marca: pirelli	1.600,00	32.000,00	23/06/2026 08:52:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0039

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 1000 R20 DIRECIONAL

Quantidade: 80 Valor: 155.640,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 91186 Fabricante/Marca: Magnum	1.945,50	155.640,00	22/06/2026 08:48:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 23347 Fabricante/Marca: magnum	1.945,50	155.640,00	22/06/2026 09:13:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 33049 Fabricante/Marca: pirelli	1.945,50	155.640,00	23/06/2026 08:53:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 87547 Fabricante/Marca: WESTLAKE	1.945,50	155.640,00	22/06/2026 16:36:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0040

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 1000 R20 DIRECIONAL

Quantidade: 20 Valor: 38.910,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 009

FOLHAS. Nº 576
PROC. Nº PE 009/26
RUBRICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 59568 Fabricante/Marca: Magnum	1.945,50	38.910,00	22/06/2026 08:49:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 40485 Fabricante/Marca: magnum	1.945,50	38.910,00	22/06/2026 09:13:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 29069 Fabricante/Marca: pirelli	1.945,50	38.910,00	23/06/2026 08:53:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0041

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 900 R20 BORRACHUDO

Quantidade: 80 Valor: 150.120,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 43726 Fabricante/Marca: centella	1.876,50	150.120,00	22/06/2026 08:49:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 59456 Fabricante/Marca: centella	1.876,50	150.120,00	22/06/2026 09:13:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 14025 Fabricante/Marca: pirelli	1.876,50	150.120,00	23/06/2026 08:53:41	CLASSIFICADA
Fornecedor 16756 Fabricante/Marca: chengshan	1.876,00	150.080,00	22/06/2026 17:48:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 8926 Fabricante/Marca: CENTELLA	1.876,50	150.120,00	22/06/2026 16:36:26	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0042

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 900 R20 BORRACHUDO

Quantidade: 20 Valor: 37.530,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 87030 Fabricante/Marca: centella	1.876,50	37.530,00	22/06/2026 08:49:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 89184 Fabricante/Marca: centella	1.876,50	37.530,00	22/06/2026 09:13:57	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 009

FOLHAS. N° 577
PROC. N° PE 009/26
RUBRICA P

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 68447 Fabricante/Marca: pirelli	1.876,50	37.530,00	23/06/2026 08:53:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 10909 Fabricante/Marca: chengshan	1.876,00	37.520,00	22/06/2026 17:48:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0043

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 1000 R20 BORRACHUDO

Quantidade: 80 Valor: 153.840,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 31383 Fabricante/Marca: Magnum	1.923,00	153.840,00	22/06/2026 08:50:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 66442 Fabricante/Marca: magnum	1.923,00	153.840,00	22/06/2026 09:14:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 98993 Fabricante/Marca: pirelli	1.923,00	153.840,00	23/06/2026 08:54:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 73868 Fabricante/Marca: chengshan	1.923,00	153.840,00	22/06/2026 17:50:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 95843 Fabricante/Marca: CENTELLA	1.923,00	153.840,00	22/06/2026 16:36:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0044

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 1000 R20 BORRACHUDO

Quantidade: 20 Valor: 38.460,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2459 Fabricante/Marca: Magnum	1.923,00	38.460,00	22/06/2026 08:50:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 78445 Fabricante/Marca: magnum	1.923,00	38.460,00	22/06/2026 09:14:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 29437 Fabricante/Marca: pirelli	1.923,00	38.460,00	23/06/2026 08:54:21	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 009

FOLHAS. N° 578
PROC. N° PE 009/26
RUBRICA P

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 25279 Fabricante/Marca: chengshan	1.923,00	38.460,00	22/06/2026 17:51:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0045

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEU 1000 R20 RADIAL

Quantidade: 80 Valor: 161.040,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 82120 Fabricante/Marca: Magnum	2.013,00	161.040,00	22/06/2026 08:50:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 71979 Fabricante/Marca: magnum	2.013,00	161.040,00	22/06/2026 09:14:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 22657 Fabricante/Marca: pirelli	2.013,00	161.040,00	23/06/2026 08:54:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 29373 Fabricante/Marca: DRC	2.013,00	161.040,00	22/06/2026 16:37:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0046

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 1000 R20 RADIAL

Quantidade: 20 Valor: 40.260,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 22698 Fabricante/Marca: Magnum	2.013,00	40.260,00	22/06/2026 08:50:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 51767 Fabricante/Marca: magnum	2.013,00	40.260,00	22/06/2026 09:14:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 20074 Fabricante/Marca: pirelli	2.013,00	40.260,00	23/06/2026 08:54:50	CLASSIFICADA